SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3336

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 180/2022. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

Certifico que foi realizado no dia 09/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 180/2022. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019. Contratada: **CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob n° 73.657.264/0001-96, firmam o presente ato conforme segue:

Cláusula primeira - Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 09 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:313232D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12329, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°.280/2022, de 21 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **MÁRCIA MARIA NIEDERMAYER**, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 901, 1ª nomeação a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C412456E

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12330, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°.522/2022, de 01 de Abril de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **MÁRCIA MARIA NIEDERMAYER**, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 930, 2ª nomeação, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de Março de 2017 a 21 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C10945D1

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12331, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 352/2022, de 07 de Março de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **FÁTIMA DA ROCHA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professora, matricua nº 913 a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 a 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8624D3C5

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO EM SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12332 DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO EM SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 825/2022 de 19 de maio de 2022, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 03 (dias) de licença para acompanhar familiar em Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Sra.**CECÍLIA LIESENFELD KREWER**, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 11 de maio de 2022, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:AEFC6169

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12333 DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARATRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 826/2022 de 19 de maio de 2022, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 03 (dias) de licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Sra.**CECÍLIA LIESENFELD KREWER**, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 16 de maio de 2022, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8A4CCEE7

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12334, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 259/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, matircula nº 912, Srª. **GRACIELE MARIA MERTENS SOARES**, ocupante do cargo de Professora, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:86DD8DFA

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12335, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 273/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **ÂNGELA PATRÍCIA ANDRZEJEWSKI**, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 902, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E26302AD

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12336, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 271/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **RENATA CARLINE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 909, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C13D4F30

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12337, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 285/2022, de 22 de Fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **MARICIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 910, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:AEF4258A

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12338, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 316/2022, de 02 de Março de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **DEISI MARILEI BACK**, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 918, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:85085353

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12339, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 260/2022, de 21 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **CECÍLIA LISENFELD KREVER,** ocupante do cargo de Professora, matricula nº 897 e 917, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F373632A

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12340, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 276/2022, de 21 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **BRUNA DA SILVA ENGEL,** ocupante do cargo de Professora, matriculas nº 896 e 919, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:CB33936D

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12341, DE 27 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 272/2022, de 21 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **LIANE ANA ROCKENBACH UTZIG,** ocupante do cargo de Professora, matricula nº 908, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2017 a 19 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D0C12502

SETOR ADMINISTRATIVO
-CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA CLARA WOCHNICKI

PORTARIA Nº 12342, DE 31 DE MAIO DE 2022.

-CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA CLARA WOCHNICKI -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo n°667, de 27 de abril de 2022, deste Município, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01 de junho de 2022, a servidora Municipal Sra. Clara wochnicki, CPF 460.310.570-34, matrícula nº 286, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 05, Classe C, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.176,73 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal nº 1061/1994, art. 63; Adicional de Tempo de Serviço Avanço 6 (30%) - Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 89;Adicional de insalubridade 20(%) – Lei Municipal 1061/94, arts. 84 e 85 a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº 1894/2008, art. 16.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5F6CF726

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUIR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12343, DE 31 DE MAIO DE 2022.

- DESTITUIR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS SERVIDOR MUNICIPAL -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar do dia 1º de junho de 2022, o Sr. **ROGÉRIO ANDRE KOWALSKI,** ocupante do Cargo de Operário, da Função Gratificada Chefe de Seção Obras Urbanas, FG1, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, nomeado através da Portaria nº 11794 de 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2CE45CD8

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR -

PORTARIA Nº 12344 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

- DESIGNA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores municipais Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, FABIANO THALES SCHMIDT, ocupante do cargo de Chefe de Seção Almoxarifado e VITOR RAFAEL KRAEMER, ocupante do cargo de Chefe de Arquivos e Informatização, na Presidência do primeiro, para realizar relatório de Sindicância Disciplinar para a apuração dos possíveis fatos ocorridos na garagem da Prefeitura Municipal em decorrência que o Servidor Rogério André Kowalski, ocupante do cargo de Operário, teve atitudes ofensivas a servidores e ao Prefeito Municipal, conforme relatado em Declaração (anexo a esta Portaria).

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F74C484D

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12345 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

- EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar do dia 01 de junho de 2022, o Sr. **NOLI PALAMAR,** do Cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo e Controle, CC2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:544158C6

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 12347 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

- Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Educação e Cultura –

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.011/93, combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.335 de agosto de 2013 e a Lei Municipal nº 2.649 de 23 de Fevereiro de 2018 e a Lei

Municipal nº 2.682 de 15 de outubro de 2018 e a Lei Municipal nº 2.909 de 13 de maio de 2022.

NOMEAR a contar da presente da presente data, os Servidores Municipais e os representantes indicados pelas entidades, abaixo relacionados – Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez:

ÓRGÃO E ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Escola Mun. de Ensino Fund. São José	Mariciele Rodrigues dos Santos	João Vínicius Spohr
Escola Mun. Ensino Fund. São Pedro	Adriana Rockenbach	Marcela Belmonte
Escola Mun. Ensino Fund. Santo Inácio	Móises Afonso Marchi	Márcia Maria Niedermayer
Escola Mun. Ensino Fund. Santa Inês	Bruna da Silva Engel	Gabriela Martine
Escol Mun. Educ. Inf. Dona Elisa Warpechowski	Sandra Ester Griebeler	Caren Preichardt Mauer
Escola Estadual Ensino Fund. Alecrim	Marisa Teresinha Nedel	Dionice Beatriz Bueno Perufo Lamberti
Escola Estadual Ensino Médio Assis Brasil	Maristela Kowalski	Fabiane Cirlene Stoffels Franke
Círculo Pais e Alunos das Escolas	Fernanda Luísa Heck	Ana Aparecida de Souza
Círculo Pais e Alunos das Escolas	Márcia Teresinha Steffan	Marisa Dullius
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMA	Jacinta Maria Rauber Froehlich	Edson Rubem Duarte Santiago
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	Carla Camargo Reginaldo	Seno Fank
Secretaria Municipal de Saúde	Rosane Arenhart	Claudia Graciela Hack Minks
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lissandra Elisa Schaedler	Cândida Roberta Lauxen

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal Em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2A08421A

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DIGITADORA, MONITORA E SUPERVISORA DO PIM -

PORTARIA Nº 12348 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DIGITADORA, MONITORA E SUPERVISORA DO PIM -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Lei Municipal nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 2.505, de 26 de junho de 2015 e Decreto Municipal nº 2.273 de 08 de setembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 1º de junho de 2022, a Sra. **VICTÓRIA DAIANI EICHENBERG,** para Digitadora, Monitora e Supervisora do Grupo Técnico Municipal (GTM) do PIM, ocupante Cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Revoga as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11971 de 06 de março de 2021 e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0EDC8E63

SETOR ADMINISTRATIVO
RENOMEIA MEMBROS DO GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PIM – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR -

PORTARIA Nº 12349 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

- Renomeia Membros do GTM – Grupo Técnico Municipal do PIM – Primeira Infância Melhor -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, a implantação do programa **Primeira infância Melhor,** na secretaria municipal da saúde, com o apoio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Renomear, os membros abaixo relacionados, para comporem a GTM (Grupo Técnico Municipal), que passará a ter a seguinte composição:
- **CARLA CAMARGO REGINALDO –** Professora **–** Coordenadora
- **VICTÓRIA DAIANI EICHENBERG** – Digitadora, Monitora e Supervisora do PIM.
- **GRAZIELE COLETTO THOMAS -** Enfermeira
- **BRUNA GRAZIELA MICHAEL** – Psicóloga
- **SABRINA DOS SANTOS ROHR** – Visitadora do PIM
- **FERNANDA PATRÍCIA DA ROSA** – Visitadora do PIM

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:AE223D75

SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SEREM ENCARREGADOS DO RECEBIMENTO DE ENTREGA TÉCNICA DE CAMINHÃO NOVO MERCEDES BENZ ADQUIRIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

PORTARIA Nº 12350 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

- Designa Servidores Municipais para serem encarregados do recebimento de entrega técnica de caminhão novo Mercedes Benz adquirido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente -

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de junho de 2022, os Servidores Municipais, Sr. **Roque Wilson Becker** ocupante do Cargo de Secretario Municipal das Finanças, Sr. **Rubens Kuntz** ocupante do Cargo de Diretor de Apoio Administrativo e Projetos e Sr. **Maicom Luis Rezer** ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo para serem o encarregados do recebimento de entrega técnica de caminhão novo Mercedez Benz Modelo: ATEGO 1419, adquirido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5040F6C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
O município de Alegria-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 033/2022 - SRP nº 022/2022. OBJETO – **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, para as diversas atividades desenvolvidas do CRAS no Município de Alegria-RS**. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 27 de junho de 2022, ás 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás11h:30min. a das 13:00 horas às 17:00horas ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:F92E0779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** F. C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 33.898.988/0001-07. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de materiais e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, para a construção de campo society (futebol 7), na Rua João Dias de Meira Netto, anexo à Praça Municipal, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul. A obra consiste em campo de grama sintética, com dimensões 25,00 X 45,00 metros, com afastamento de 1,00 metro para cada extremidade, e instalação de traves para goleiras em alumínio, com dimensões de 4,00 X 2,20 metros, incluindo serviços preliminares, construção do campo (fundação, embasamento, viga baldrame, drenagem, contra piso e grama sintética), fechamento lateral e equipamentos, além de serviços complementares, conforme projeto básico, compreendendo uma área total de 1.269 m². A obra será executada com recursos provenientes do Termo de Convênio SEL nº 089/2022, FPE nº 2022/0300, relativo ao Programa de Recuperação de Espaços Esportivos no âmbito do Edital SEL nº 10/2021, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEL, prevendo o valor do repasse de R$300.000,00 e valor de contrapartida do Município de R$98.497,44, compreendendo um valor total de R$398.497,44. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART/RRT, referente à execução dos trabalhos técnicos. Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma, planta baixa) que integram o Processo Administrativo nº 094.01.04.05/2022, e que são parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, como se estivessem transcritos. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 398.497,44 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 318.797,96 referente ao fornecimento de materiais e R$ 79.699,48 referente a mão de obra executada, conforme Tomada de Preços nº 03/2022 e Processo Administrativo nº 094.01.04.05/2022. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e recebimento da ordem de início dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, mediante alteração do cronograma de execução.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7D75002B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO DE MESA N° 006/2022

"ALTERA O § 6º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2022."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada, representada por seu Presidente, Ver. Cristiano Schumacher, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o § 6º do art. 2º da Resolução de Mesa nº 004/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ...
§ 6º. Os ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar Comunitário poderão fazer o registro de frequência através de folha ponto, devidamente assinada pelo vereador responsável e entregue ao Setor de Recursos Humanos até o dia 23 de cada mês."

Art. 9º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar da 1º de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em 08 de junho de 2022.

VER. SCHUMACHER
Presidente

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2C2D0052

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 444/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ALEXSSANDRO ROMÁRIO MADEIRA GUERRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de junho de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:75D60422

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 445/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ESTER ALVES DE OLIVEIRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de junho de 2022.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2E2AE152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 522/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.319/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ACELINO TELLES**, professor, matrícula nº 2002101685, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **21/02/2022 a 20/07/2022**, correspondente aos períodos aquisitivos de *04/12/2008 a 03/12/2013 e 04/12/2013 a 03/12/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B6060451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 516/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2.274/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora SIMONE CASA NOVA RODRIGUES, professora, matrícula nº 2010104475, de 90 (noventa) dias, de 21/02/2022 a 21/05/2022, correspondente aos períodos aquisitivos de 05/03/2010 a 04/03/2015 e 05/03/2015 a 04/03/2020, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:896D2AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 500/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.608/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JORGE LUIS FONTOURA DA COSTA, motorista, matrícula nº 2007103289, de 30 (trinta) dias, de 14/02/2022 a 15/03/2022, correspondente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 14/05/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EDFA4DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 967/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.851/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora DEISE SILVA PARNOW, educadora social, matrícula nº 2014107344, de 30 (trinta) dias, de 18/03/2022 a 16/04/2022, correspondente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2019, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c a Lei Municipal nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4FDCD57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 966/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.154/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora ELISIANE MACHADO, técnica em saúde bucal, matrícula nº 2001101652, de 30 (trinta) dias, de 28/03/2022 a 26/04/2022, correspondente ao período aquisitivo de 18/06/2006 a 17/06/2011, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CDB9C7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 966/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.154/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora ELISIANE MACHADO, técnica em saúde bucal, matrícula nº 2001101652, de 30 (trinta) dias, de 28/03/2022 a 26/04/2022, correspondente ao período aquisitivo de 18/06/2006 a 17/06/2011, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C5AB1136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 958/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.796/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora NEIVA MARLI VIEIRA DE ALMEIDA, professora, matrícula nº 1991000995, de 90 (noventa) dias, de 15/03/2022 a 12/06/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2019, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c a Lei Municipal nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9CEAD876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 955/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.818/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora LIGIA TERESINHA BELMONT
MACHADO, educadora social, matrícula nº 2007103174, de 60 (sessenta) dias, de 24/03/2022 a 22/05/2022, correspondente ao período aquisitivo de 31/01/2012 a 30/01/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c a Lei Municipal nº 3.093/2017.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:70C7F187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 953/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.168/2022;

RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora KÁTIA LANGE, professora, matrícula nº 2008103670, de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/03/2022 a 12/09/2022, correspondente aos períodos aquisitivos de 04/04/2008 a 03/04/2013 e 04/04/2013 a 03/04/2018, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:52E14A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para alimentação escolar e assistência social. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 27 de junho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:39D53B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros). Data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de junho de 2022, às 10 horas e às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:ACB52F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 950/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5.543/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MARINO MONTEIRO, motorista, matrícula nº 2000101182, de 60 (sessenta) dias, de 14/03/2022 a 12/05/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c a Lei Municipal nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5969C6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022 A – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2022

Termo Aditivo ao Contrato n° 65/2022 A – Dispensa de Licitação n° 41/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA SUPRESSÃO DE VALORES
1.1. Pelo presente Termo Aditivo suprime-se do contrato o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) correspondentes à internação do paciente Roberto Carlos Moreira, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 20527/2022 e CI nº 272-Dfin/2022;

1.2. A presente supressão se dá em razão do falecimento do paciente, ocorrida no dia 22 de maio de 2022, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS através da Certidão de Óbito lavrada no Livro C-66, Folha 62, Termo 19618 do Registro das Pessoas Naturais da Cidade de Alorada/RS e se fundamenta no que dispõe o Art. 65, inciso I, alínea *b*, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.3. A presente supressão de valores corresponde ao período do dia 22 de maio de 2022 a 28 de setembro de 2022, data em que encerra a vigência contratual;

1.4. A partir da presente supressão de valor o contrato passa de R$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais para R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) mensais a partir de 22 de maio de 2022.

Contratada: Lisiane Aparecida da Silva de Oliveira – Lar Vida Nova - CNPJ sob n.º 34.686.111/0001-15

Alvorada, 02 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:6FB713D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2021 A – PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2021

Termo Aditivo ao Contrato n° 193/2021 A – Pregão Eletrônico n° 064/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL
1.1. Pelo presente Termo Aditivo altera-se a Cláusula Quarta – Do Pagamento. excluindo os Itens 4.13 e 4.13.1, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 11530/2022. Dessa forma, após a retificação da Cláusula Quarta o contrato passa a viger sem os itens abaixo transcritos:

"4.13. Os relatórios de serviços diários, semanais e mensais deverão constar o seguinte: o dia a que se refere à execução do serviço, a identificação do local da prestação dos serviços, a identificação do trabalhador que o executou, a identificação dos serviços executados e as horas executadas.
4.13.1. Cada relatório de serviços diários, semanais e mensais deverá conter o ateste de recebimento do diretor relativo às respectivas unidades à que se referem além da assinatura do trabalhador."

Contratada: B Service Prestadora de Serviços Eireli – ME - CNPJ sob o nº 29.639.536/0001-33

Alvorada, 08 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:70C4EBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas/persianas internas para janelas/aberturas, a fim de atender a demanda de Setores e Secretarias do Município de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 27 de junho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:A54A4DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 026/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para divulgação da campanha de combate à dengue. **Início do recebimento das propostas: dia 10 de junho de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 16 de junho de 2022, às 8 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:5DD93E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular, por meio de GPS/GSM/GPRS, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 27 de junho de 2022, às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:4DBB10FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de empresa de prestação de serviço para realização de exame toxicológico de larga escala de detecção, da Guarda Civil Municipal de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de junho de 2022, às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e

15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:87C8F4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de serviço de CARRO DE SOM, com motorista e microfone (caso necessário), para as atividades de divulgações de atos, eventos e diversos programas das Secretarias Municipais de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de junho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 10 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F0097454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Ata de Registro de Preços nº 201/2022
Ata de Registro de Preços nº 201/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2021

Objeto: aquisição de diversos materiais para auxílio na prevenção e combate à COVID-19.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
11	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS - Lençol de papel descartável para uso hospitalar 100% fibras naturais, gramatura mínima 28 g/m quimicamente puro, com largura mínima de 70 cm e comprimento mínimo de 50 metros.	UN	DESCARBOX	1.000	R$ 13,50

Contratado: **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28.

Alvorada, 08 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:9B2BB0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 4238/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.237, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GEF AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica assegurado o pagamento de GEF aos servidores ocupantes do cargo efetivo de motorista lotados na Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Art. 2º Acrescenta o cargo de motorista da Secretaria Municipal de Educação na tabela do artigo 39-A da Lei Municipal nº 3.427/2011, com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DA GEF (R$)
MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 1.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 2 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:FCB00638

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 4238/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.238, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A TABELA DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam acrescidos no Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Servidores Públicos do Município de Arroio dos Ratos, 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo, 02 (dois) cargos de Dirigente de Equipe, 04 (quatro) cargos de Coordenador de Unidade, 01 (um) cargo de Diretor de Departamento e 02 (dois) cargos de Procurador-Adjunto.

Art. 2º Fica alterada a tabela do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.427/2011, que passa a contar com o seguinte quantitativo nos cargos abaixo discriminados:
Art. 20 É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal:

PADRÃO	*DENOMINAÇÃO DO CARGO*	*Nº DE CARGOS*
CC-3 / FG-3	***Assessor Administrativo***	***22***
CC-4 / FG-4	***Dirigente de Equipe***	***27***
CC-5 / FG-5	***Coordenador de Unidade***	***33***
CC-6 / FG-6	***Diretor de Departamento***	***14***
CC-8 / FG-8	***Procurador Adjunto***	***03***

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 09 de junho de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1C12A537

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 4239/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.239, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CRIA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, disposto na Lei Municipal nº 3.427/2011, o cargo de Monitor de Transporte Escolar, com o respectivo número de cargos, carga horária, padrão de vencimento e requisitos para provimento, na forma desta Lei.

Art. 2º Acrescenta o cargo de Monitor de Transporte Escolar na tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.427/2011, com a seguinte redação:

Art. 4º O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelos seguintes padrões de vencimento, categorias funcionais e o respectivo número de cargos:

PADRÃO	*DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL*	*Nº DE CARGOS*	*CARGA HORÁRIA SEMANAL*	*ESCOLARIDADE*
02	***Monitor de Transporte Escolar***	***05***	***40***	***Nível fundamental completo***

Art. 3º Ficam acrescidas nos Anexos da Lei Municipal nº 3.427/2011, as especificações do cargo de Monitor de Transporte Escolar, criados através do artigo 1º desta Lei, com a redação descrita no Anexo Único.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 09 de junho de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Anexo Único

CATEGORIA FUNCIONAL: Monitor de Transporte Escolar
PADRÃO DE VENCIMENTOS: 2
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, e vice-versa.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Compete ao Monitor do Transporte Escolar, além dos devedores comuns aos funcionários públicos deste Município: apresentar-se devidamente identificado com crachá contendo o dístico MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro da respectiva unidade escolar, orientando sobre as regras e procedimentos do regimento escolar; proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar, controlando os alunos desde o embarque até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com a atenção voltada à segurança destes, procurando evitar possíveis acidentes, ressaltando o uso do cinto de segurança e controlar o comportamento dos alunos; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, observando a individualidade e o grau de dificuldade de cada aluno; orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes de seu corpo para fora da janela, certificando-se de que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis de prevenção ou solução de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; o aluno especial, cuja comprovação se dá através de laudo médico, terá tratamento adequado a sua limitação por parte do monitor; contatar regularmente a Coordenação de Transporte Escolar, e excepcionalmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, bem como mudança de horários ou itinerários eventualmente; permanecer no pátio das Escolas orientando e prestando auxílio, quando necessário aos alunos, tais como acompanhamento ao banheiro, bebedouros, e outros que se fizer necessário; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte e executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral carga horária semanal de 40 horas
Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade mínima de 18 anos.
Instrução: Ensino Fundamental Completo
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:5439E745

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSENTAMENTO DE PAVERS E MEIOS-FIOS, PARA CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **23/06/2022**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 09 de junho de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:3F69BEA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2022

06/06/2022 - Portaria nº 882/2022 - NOMEAR MATHEUS GRAHL DE OLIVEIRA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.525,84 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SEGUNDO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:58EB8C08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2022

06/06/2022 - Portaria nº 894/2022 - CONCEDER ao servidor (a) JACINELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 3814, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 20% - curso superior, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do curso superior em PEDAGOGIA, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F083C093

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 892/2022

06/06/22- Portaria n° 892/2022 - ALTERAR a Portaria n° 1017/2015, da servidora MARIA DE LOURDES VIANA MIRANDA matrícula n°253, CESSANDO EFEITOS a contar de 31/05/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:210EB9A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2022

06/06/2022- Portaria n° 883/2022 - NOMEAR MARIA ALICE DA SILVA MOURA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de FONOAUDIÓLOGO – Padrão 8 – Classe A, com vencimentos mensais de R$4.525,84 e carga horária de 30 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUARTO, lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4FC75DD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 891/2022

06/06/22- Portaria n° 891/2022- TORNAR SEM EFEITOS a Portaria n°706/2022, da servidora MARIA DE LOURDES VIANA MIRANDA matrícula n°253, que prorrogou a Portaria n°1017/2015 de Auxílio Doença.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E1A59DA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2022

06/06/2022 - Portaria 887/2022 - Nomear FERNANDA HILGERT MALLMANN em caráter efetivo, "para cumprir estágio probatório", no cargo de ODONTÓLOGO - Padrão 08 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.525,84 e carga horária de 30 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n° 005/2019, que homologou a classificação em NONO lugar e de acordo com a Lei n° 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n° 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4511F641

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 893/2022

06/06/2022 - Portaria nº 893/2022 - CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1346/2019, que concedeu a (o) servidor (a) JACINELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula n° 3814, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F19D33C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 885/2022

06/06/2022- PORTARIA N° 885/2022- NOMEAR RAFAEL SILVEIRA CORREA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de PEDREIRO- Padrão 4- Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.698,86 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em QUARTO, lugar e de acordo com a Lei n° 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei n° 2.138 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:170D9EAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2022

06/06/2022 - Portaria n° 886/2022 - Nomear MAURO HENRIQUE FRANZKOWIAK MARTNS em caráter efetivo, "para cumprir estágio probatório", no cargo de psicólogo - padrão 8 - classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.525,84 e carga horária de 40 horas

semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n° 005/2019, que homologou a classificação em sétimo lugar e de acordo com a Lei n° 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n° 2.138/02 de 10 de dezembro de 2001.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:739D6F64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2022

31/05/2022 - Portaria n° 835/2022 - CONCEDER ao servidor Fabiano Vicente Antunes, matrícula 4223, cargo de operador de máquinas, lotado na secretaria municipal de obras, promoção por titulação de ensino médio, no percentual de 10% , sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:194753F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 884/2022

06/06/2022- NOMEAR JOSE ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PEDREIRO -Padrão 4 -Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.698,86 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n° 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO, lugar e de acordo com a Lei n° 3427/2011 de 18 novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei n° 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AB3BB49D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33/2022

DECRETO Nº 32, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – RS, A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EBENÉZER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 211 da Constituição Federal de 1988, no inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 e as disposições da Resolução nº 02/2013 do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos – CMEAR,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche (Maternal, 3 anos) e Pré I e Pré II (4 a 5 anos), da Escola Comunitária de Educação Infantil Ebenézer, localizada à Rua Dona Cotinha, nº 110, bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º A escola referida no artigo 1º fica vinculada e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação - SMED e do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos – CMEAR.

Art. 3º A presente autorização é por prazo indeterminado, devendo o funcionamento e revalidação de credenciamento e autorização de curso da Escola de Educação Infantil observar a legislação vigente, em especial, a Resolução nº 02/2013 do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos – CMEAR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 2 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:9A1D663B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33/2022

DECRETO Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – RS, A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE COMUNITÁRIA IZOLINA RODRIGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 211 da Constituição Federal de 1988, no inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 e as disposições da Resolução nº 02/2013 do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos – CMEAR,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Creche (0 a 3 anos), da Instituição Creche Comunitária Izolina Rodrigues, localizada à Rua Arthur da Costa e Silva, nº 339, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º A escola referida no artigo 1º fica vinculada e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação - SMED e do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos – CMEAR.

Art. 3º A presente autorização é por prazo indeterminado, devendo o funcionamento e revalidação de credenciamento e autorização de curso da Escola de Educação Infantil observar a legislação vigente, em especial, a Resolução nº 02/2013 do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos – CMEAR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 2 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:87C151B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, nos serviços administrativos e externos da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:E5E17C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA JEAN CARLOS CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 548/2022.

NOMEIA JEAN CARLOS CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** JEAN CARLOS CARVALHO, aprovado em 4º lugar, inscrição nº0212, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Motorista, classe A, Jornada 44 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 16/2022 de 09 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3D6B2909

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA LUCIANA SCHWERZ HULLER PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 550/2022.

NOMEIA LUCIANA SCHWERZ HULLER PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** LUCIANA SCHWERZ HULLER, aprovado em 5º lugar, inscrição nº1359, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Servente, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 18/2022 de 09 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FF9A3159

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ANANIAS AVILA DIAS PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 549/2022.

NOMEIA ANANIAS AVILA DIAS PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** ANANIAS AVILA DIAS, aprovado em 1º lugar, inscrição nº1464, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, classe A, Jornada 44 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 17/2022 de 09 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C96DD24F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ.

PORTARIA Nº 543/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 1 (um) dia, para o servidor FÁBIO VANDRÉ PELLENZ, cargo de Tesoureiro, matrícula nº420-0/1, no dia 09/05/2022, para acompanhar a esposa Maristela Pellenz em consulta médica, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3CD10D67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR AURELIO RAUL MULLER.

PORTARIA Nº545/2022.

CONVOCA O SERVIDOR AURELIO RAUL MULLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor AURELIO RAUL MULLER, matrícula 4926-3/1, cargo de Operário, que se encontra em férias, do dia 07/06/2022 a 14/06/2022, referente ao período de 11/05/2021 a 10/05/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4E1DD0D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA MARINES MAINARDI.

PORTARIA Nº546/2022.

CONVOCA A SERVIDORA MARINES MAINARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora MARINES MAINARDI, matrícula 4955-7/1, cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, que se encontra em férias do dia 06/06/2022 ao dia 23/06/2022, referente ao período de 09/03/2021 a 08/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8A73A1D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO O CONTRATADO BRUNO STRAPPAZZON.

PORTARIA Nº 547/2022

EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO O CONTRATADO BRUNO STRAPPAZZON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL, DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Exonerar por termino de contrato, BRUNO STRAPPAZZON, matricula 4977-8/1, contratada

temporariamente no cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental, a contar de 09/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C985D598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4542/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4542, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVDADE: 2.019 – Manutenção de Pontes e Bueiros
3.3.90.30.00 – 97 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 6.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JUNHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FCA3976B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2021

ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇAO JUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e localidade de Ivagaci, Município de Boa Vista do Buricá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS,** brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, têm justo e contratado, conforme Processo administrativo n° 555/2021 e Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2021, regendo-se pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, o presente Termo de Rescisão ao Contrato n.º 30/2021, conforme cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato nº 30/2021, sem direito à indenização para a parte Contratada, tendo em vista o desacolhimento do menor Guilherme na data de 07/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como justificativa para a presente rescisão, tem-se a Guia de Desacolhimento n.º 6300291600046-01, emitida pelo Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Augusto Pestana/RS, nos autos processo judicial n.º 50003678320218210149, datada de 07/06/2022.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em quatro vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 09 de junho de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal (Contratante)

Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional
CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21
(Contratada)
ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
CPF sob nº 615.951.010-04 (Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

01) _____
02) _____
CPF: CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8BDD2308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0025/2022

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0025/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de Camisetas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: do dia 10/06/2022 às 08:30 horas até o dia

24/06/2022 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08:30 horas do dia 24/06/2022. **INÍCIO DA DISPUTA**: 10:30 horas do dia 24/06/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br . Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:0E3C63C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 TESOUREIRO NÍVEL SUPERIOR

Aos nove dias do mês de Junho de 2022, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 3.323/2022 de 26 de Maio de 2022, responsável pelo processo seletivo nº 003/2022, para o cargo de Tesoureiro Nível Superior. Após a Avaliação Curricular/Experiência e publicação do Resultado Preliminar foi aberto o prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de interposição de recurso, a Comissão decide Publicar a Homologação final, conforme segue:

Classificação	N° da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1º Lugar	002	GENESSI SALETE TOMKIEL MALACARNE	20,00 pontos
2ºLugar	001	DIEGO FARINA	0,00 pontos

BRUNA APARECIDA BETENCOURT –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.323/2022

INES TERESINHA FABIAN BALESTRIN –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.323/2022

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.323/2022

Homologo o presente processo seletivo, de acordo com a decisão da Comissão executiva, nesta data.

VLADIMIR LUIZ FARINA –
Prefeito Municipal.

Barão de Cotegipe, 09 de Junho de 2022.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:6E7F0314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3577, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Servente	03 (01 para contratação imediata e 02 para cadastro reserva)	40 horas semanais	até 31.12.2022
Professor (a)	03 (01 para contratação imediata e 02 para cadastro reserva)	20 horas semanais	até 31.12.2022

Art. 2º A remuneração mensal é a seguinte:

I - Para servente o valor de R$ 1.246,64 para o contrato de 40 horas semanais.
II - Para professor sem pós graduação valor de R$ 1.554,37 para o contrato de 20 horas semanais.
III – Para professor com pós graduação valor R$ 1.731,18 para o contrato de 20 horas semanais.
Parágrafo único. O valor da remuneração será reajustado nos mesmos percentuais dos cargos para servidores efetivos.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência;
V – vale refeição conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0503 – F.U.N.D.E.B.
2070 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 09 de Junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:73A65F6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3578, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Mun
icipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
2.152 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3190.11.01.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa.....R$ 40.000,00
3190.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais .....R$ 8.000,00
3390.14.00.00.00.00 – Diárias .....R$ 5.000,00
3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
3390.33.00.00.00.00 – Despesas com Locomoção .....R$ 3.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
3390.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação .....R$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender ao crédito aberto no artigo anterior, redução orçamentária no orçamento do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:
03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.008 – REALIZAÇÃO FESTA PINHÃO
3350.41.00.00.00.00 – Contribuições .....R$ 70.000,00

Art. 3º As disposições da presente Lei, e seus respectivos programas, independentemente de sua transcrição total, ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 09 de Junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FE3D5C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 131/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 131/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN ,** CNPJ: 90.874.264/0001-67
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com o Decreto Municipal nº 018/2017, Chamamento 001/2022 e a Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei)

OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente em **aquisição de balcões para organização de materiais na escola, bem como uma mesa e uma estante,** para o ano letivo 2022.

VALOR: R$10.342,00 (dez mil trezentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo ano letivo de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 09 DE JUNHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:8C02DECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0361/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no212/2022, decorrente da Chamada Pública nº 02/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:FE68B2BF

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0362/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no224/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:03ED4E1F

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0363/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no225/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:5A1CD200

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0364/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato nº226/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0D121ABC

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0365/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato nº227/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:84B13320

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0366/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato nº228/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0FECCA2D

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0367/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato nº229/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:790376A7

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0368/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato nº230/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:3A663E70

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0369/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no231/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:06FDB8E3

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0370/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no232/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:2C104729

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0371/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato nº233/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:5E2F02A8

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0372/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula nº 9903569, como Fiscal do Contrato nº 0234/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 25/2021.

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal nº8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F380D7BE

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0373/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 0238/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 17/2022.
Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:23FB94AB

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0374/2022
Em, 18 de maio de 2022

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato no 0239/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 17/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0467D0EB

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0375/2022
Em, 19 de maio de 2022

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no241/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 19 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:75F47B57

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0376/2022
Em, 19 de maio de 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias, a servidora **Ana Lucia Souza de Oliveira,** professora do Quadro do Magistério Municipal, conforme o disposto no Art. 28, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), com abono de 10 dias, a contar de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, retornando ao trabalho em 01 de julho de 2022, conforme processo n°002971/2022
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 19 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:563A07A1

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0377/2022
Em, 20 de maio de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no223/2022, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° 10/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 20 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 20 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:95F376A1

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA KECHINSKI LIMA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 0378/2022
Em, 20 de maio de 2022

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no213/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 25/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 20 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 20 de maio de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E22FBA31

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2022

Espécie: Contrato nº 252/2022

Objeto: Referente a Viagem para transporte rural de alunos em veículo micro ônibus 36 lugares, para a EMEF Benjamin Constant, com um total de 9km/diários, sendo: Junho 16 dias letivos, Julho 11 dias letivos e Agosto 18 dias letivos.

Valor: R$ 41.310,00 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais)

Data da Assinatura: 31/05/2022.

Contratado:
RONI GONÇALVES DA SILVA-ME -CNPJ Nº 04.705.718/0001-34, com sede à BR-290, Km 178, nº 13.341 – Vila Motta – Butiá/RS - CEP: 96.750-000.

Butiá, 31 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:B6C04A68

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 253 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/2022

Espécie: Contrato nº 253/2022

Objeto: Contratação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social para atender famílias integrantes do público beneficiário com serviços ATERS, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor total: R$ 32.756,88 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos.

Data da Assinatura: 31/05/2022.

Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER, CNPJ Nº 81.161.475/0001-73, Rua Botafogo, 1051, Menino Deus, Porto Alegre-RS, CEP: 90.150-053.

Butiá, 31 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:BDA92DB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 099/2022 - RETIFICATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a

presente retificação do Edital nº 095/2022, de 06.06.2022, conforme que segue:

No referido Edital, onde se lê:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
55.742	ALINE CAROLINA PEDROSO	Auxiliar de Ensino	96

Leia-se:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
55.742	ALINE CAROLINA PEDROSO	Auxiliar de Ensino	**98**

As demais disposições do Edital nº 095/2022 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D0852C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 55.742, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALINE CAROLINA PEDROSO**, portadora do CPF nº 024.876.950-21, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 98ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 08 de junho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:14125E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 55.715, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes no Expediente Administrativo protocolizado sob o nº 18051/2022,

R E S O L V E:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C490DA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Gabinete do Prefeito.
OBJETO: Assinatura do Jornal Repercussão.
FORNECEDOR: JORNAL REPERCUSSAO LTDA, CNPJ 17.376.797/0001-29.
VALOR TOTAL: R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:151288E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação da palestrante Dra. Débora Garofalo, cuja palestra acontecerá em modo online, para gestores da rede municipal de ensino.
FORNECEDOR: DEBORA DENISE DIAS GAROFALO, CNPJ 27.578.668/0001-77.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D9510174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 55.735, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta da servidora **JANETE TERESINHA MACHADO,** matrícula nº 11766, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder a Sindicância Disciplinar instaurada por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:82F4EFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja **Registro de Preços para aquisição de pneus, para os veículos da frota municipal**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 23 de junho de 2022 às 13h30min. a integra das alterações estão disponíveis no site portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Campo Bom, 09 de junho de 2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:631880AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 026/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).. **Edital:** disponível a partir do dia 10/06/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/**. **Sessão de Abertura:** dia 24/06/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 10 de junho de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:0BC07915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: aquisição de 01 (um) computador completo PC, CPU, Monitor 18.5", HDMI intel core i5, 10ª geração, 2.9 GHZ, 8GB Memória RAM DDR4, HD SSD 480 GB, sistema operacional Windows 10, incluso teclado com fio USB e mouse óptico, USB, com fio e garantia de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
VALOR: R$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.1.022.000 – Equipamentos e Material Permanente para o Legislativo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Darlene Rohleder.
CONTRATADO: Empresa Raul Adams Me (Desktech Soluções Tecnológicas), inscrita no CNPJ: 22.195.589/0001-63, com sede na Rua Dom Pedro II, 96, cidade de Cândido Godói/RS, neste ato representado pelo senhor Raul Adams.
FUNDAMENTO: artigos 23, inciso II, "a" c/c art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cândido Godói, RS, 09 de junho de 2022.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói - RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:4A0CA85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI – RS Rua Liberato Salzano, 387 E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 11/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 11/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 3 Pneu novo borrachudo 19,5/24, 12 lonas, R-4 Conforme Edital 3.635,0000 SUPERGUIDER R4 RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 5 Pneu novo LISO 900 R20 (Radial), 14 lonas, 140/137K ou superior, USO MISTO TERRA ASFALTO, 1ª qualida 2.184,0000 DUNLOP SP811 RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME

7 Pneu novo BORRACHUDO, 14x17,5 12 lonas(pneu dianteiro retro nova – JCB), 1.779,0000 SUPERGUIDER SKS RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 8 Pneu borrachudo 17.5x25 16 lonas, USO MISTO TERRA ASFALTO, para terra/barro 3.795,0000 SUPERGUIDER L3 RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 13 Pneu novo liso convencional 917,5, 12 LONAS, USO MISTO TERRA ASFALTO 1ª qualidade, sem defeitos de 1.090,0000 GOODYEAR G8 RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 22 Pneu agrícola pneu borrachudo 23.1X26, R1,10 LONAS, trator tracionado 6.460,0000 FORERUNNER R1 TT RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 27 Pneu novo radial 175/70 aro 13, 82T 1ª qual, 309,0000 JK ULTIMA NEO RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 30 Pneu novo radial 205/75 aro 16, 1ª qualidade, s/defeitos, prospecto que comprove as especificações, 652,0000 XBRI CARGOPLUS RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 32 Pneu novo radial 205/60 aro 16, 1ª qualidade, s/defeitos, prospecto que comprove as especificações, 446,0000 MAGNUM MGM226 RODAMAX COM PNEUS LUBRIFICANTES E ACESS LTDA ME 33 Pneu 14.9x24 8 lonas, dianteiro, 1ª qualidade, s/defeitos, prospecto que comprove as especificações 2.374,0000 SUPERGUIDER R1 BELLENZIER PNEUS LTDA 6 Pneu novo liso 900/20, 14 lonas, 140/137K ou superior convencional, 1ª qualidade 1.350,0000 ANTEO AT65 FAB PIRELLI BELLENZIER PNEUS LTDA 20 Pneu 1000 x 20 convencional - 146/143 J ou superior 16 LONAS duplo/simples 1.625,0000 ANTEO AT65 PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI 21 Pneu agrícola borrachudo 14.9X24 R2 trator tracionado, largura da garra de no mínimo 2,5cm 2.690,0000 FORERUNNER R2 PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI 24 Pneu borrachudo 14.9X28 R1, 10 lonas, trator tracionado 2.850,0000 SUPERGUIDER QH611 PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI 29 Pneu novo convencional 735 R14-C 590,0000 PIRELLI SL93 CV TYRES EIRELI 1 Pneu novo borrachudo 1400 X24, 16 lonas, material banda rodagem borracha alta resistência 3.575,0000 SUPERGUIDER G2L2 16 PR CV TYRES EIRELI 2 Pneu novo 1400 R 24, RADIAL L2 , material banda rodagem borracha alta resistência, C CARCAÇA 7.395,0000 TRIANGLE/TB15 52 T2 CV TYRES EIRELI 10 Pneu novo convencional borrachudo 750/16, 10 lonas, 1ª qualidade, s/defeitos 790,0000 VIKRANT STAR LUG 16PR CV TYRES EIRELI 12 Pneu novo, radial-R 215/75 /17,5 12 LONAS (micro ônibus), USO MISTO TERRA ASFALTO 945,0000 DOUBLESTAR/DSR165 16 PR CV TYRES EIRELI 14 Pneu novo borrachudo-T 275/80 R22.5, 16 lonas 149/146K (ônibus/ caminhão), USO MISTO TERRA ASFALTO 2.440,0000 DPLUS/D941 – 16PR CV TYRES EIRELI 16 Pneu novo radial R 205/75 16 C, 113/111Q (AMBUL Van) 1ª qualidade, sem defeitos de fabricação. 654,0000 XBRI/CARGO PLUS 113/111R CV TYRES EIRELI 17 Pneu novo radial R 205/70 aro 15 C, 106R (FIAT Ducato) 1ª qualidade, sem defeitos de fabricação. 595,0000 MAZZINI/EFFIVAN 106/104R CV TYRES EIRELI 18 Pneu RADIAL 1000 R20 borrachudo 146/143 J ou superior, 16 LONAS USO MISTO TERRA ASFALTO - 2.490,0000 DPLUS/D911 18PR CV TYRES EIRELI 25 Pneu 195/55 ARO 16, 87 ou superior V 405,0000 ROADKING/ARGOS 91V CV TYRES EIRELI 26 Pneu novo radial 175/70 aro 14, 88T, 1ª qualidade, s/defeitos, campo e cidade 385,0000 XBRI/CITYMAX 95/93T CV TYRES EIRELI 28 Pneu 185 R14 C 8 lonas 102/100 R. 440,0000 TRIANGLE/TR645 102/100S CV TYRES EIRELI 31 Pneu novo radial 185/60 aro 15, 1ª qualidade, s/defeitos, prospecto que comprove as especificações, 365,0000 DELMAX/ULTIMATOUR BURICÁ PNEUS LTDA 4 Pneu novo 10.5/65 16, 10 lonas, com friso para retro, 1º qualidade, sem defeitos de fabricação para 880,0000 CINBORG BURICÁ PNEUS LTDA 9 Pneu novo borrachudo 12 X 16,5 retro tracionada, banda rodagem borracha alta resistência. 1.189,0000 SUPERGUIDER BURICÁ PNEUS LTDA 11 Pneu novo 12 R 16,5 CONVENCIONAL, retro tracionada, 1ª qualidade, sem defeitos de fabricação, cfe Ed 1.189,0000 SUPERGUIDER BURICÁ PNEUS LTDA 23 Pneu borrachudo 9.5X24 06 lonas, trator tracionado 1.220,0000 MAGGION BURICÁ PNEUS LTDA 34 Pneu 18.4x34 10 lonas, 1ª qualidade, s/defeitos, prospecto que comprove as especificações, DOT 12 m 4.585,0000 MAGGION COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA 15 Pneu novo liso 275/80 R22.5, 16 lonas, 149/146K USO MISTO TERRA ASFALTO 2.345,0000 GOODYEAR/G386 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA 19 Pneu 1000 R20 liso - 146/143 J ou superior 16 LONAS - duplo simples USO MISTO TERRA ASFALTO- 2.294,0000 GOODYEAR/G386

Cândido Godói/RS, 08/06/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal
Sec. Finanças

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:DAFBEB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PP 11/2022

PROCESSO__ Nº 11/2022 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO Às 09:00 horas do dia 01/06/22, na dependência da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº247, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TODAS AS SECRETARIAS. Aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os respectivos CD's com o arquivo digital, todas as propostas foram devidamente rubricadas por todos os membros da comissão e representantes dos participantes. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras pela comissão, as empresas com menor preço, conforme histórico de lances. A empresa Buricá pneus não juntou a lista de pneus aprovados pelo INMETRO junto com a proposta, motivo pelo qual será desclassificada nos itens 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. A empresa CV TYRES negou uma negociação razoável para o item 02, tendo em vista que as demais empresas, com marca iguais as descritas no edital abdicaram dos lances, motivo pelo qual o preço para tal item deve ser analisado pelo jurídico. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, a empresa permanece. SCHWAB: 02 não cotou pneu com carcaça de aço. 05 Não atendeu o descritivo. Item 15: RODAMAX E SCHWAB não atenderam ao descritivo. Que apresentaram a melhor proposta, recomendando a Comissão de Licitação que os itens licitados sejam adjudicados às referidas empresas. A Pregoeira proporcionou aos licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. A empresa BURICÁ PNEUS manifestou intenção de interpor recurso ante a desclassificação de sua proposta nos itens: 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFFMANN

PAULA LUIZA WUADEN

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:985F5C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP 15/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 54/2022 . O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela

Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 15/2022, que tem por objeto a SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA JORGE PAULO HENZEL ME 1 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS INFORMATIVAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM J 1,8000

Cândido Godói/RS, 09/06/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal
Sec. Finanças

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:A80DFE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

CONTRATADO:DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
CNPJ:90627332000193

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição da BOMBA HIDRÁULICA 36/29 CCR, para a máquina RETROESCAVADEIRA 3CX JCB, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

VALOR:R$ 11.297,85 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

Cândido Godói, RS, 09 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E65B7D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.658/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 100.200,00(Cem mil e duzentos reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 100,200,00(Cem mil e duzentos reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

05.02	Secretaria Municipal de Saúde	
2.104	Programa FNS - Incremento Temp. Atenção Básica Emenda	R$ 100.200,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R$ 100.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 09 de junho de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D75B4181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.658/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 100.200,00(Cem mil e duzentos reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 100,200,00(Cem mil e duzentos reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

05.02	Secretaria Municipal de Saúde	
2.104	Programa FNS - Incremento Temp. Atenção Básica Emenda	R$ 100.200,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R$ 100.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 09 de junho de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:6A7A03C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2022 - Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para Conserto de Motor do Caminhão Basculante placas IMM 1519,** às **09h00min** do dia **24 de junho de 2.022**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EC4EDC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 312/2022
Dispensa de Licitação nº 25/2022

Do Objeto: Aquisição de 02 coleções de livros, contendo 116 livros, com a temática "Educação Financeira, Empreendedorismo e Inteligência Emocional" para uso das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
Fornecedor: D & M DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 21.233.221/0001-80
Valor total: R$ 5.500,00
Data Homologação: 09/06/2022
Base Legal: Art. 24, Inciso II

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:6236B96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 38/2018
Dispensa de Chamamento Público nº 12/2018

Do Objeto: Renovação do Termo de Fomento nº 01/2018, o qual estabelece condições para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos, com atendimento médico, psicológico e social, conforme Plano de Trabalho apresentado.
Organização Sociedade Civil: Associação Casa de Passagem do Vale – CNPJ 02.761.647/0001-61
Termo Aditivo: nº 04/2022 de 09/06/2022 ao Termo de Fomento nº 01/2018.
Vigência: 12(doze) meses a contar de 01/07/2022
Valor mensal: R$ 200,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:BDC96D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA

APOSTILA Nº 04/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **CONSTRUBARTH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNP nº 07.189.974/0001-25, tem entre si, registro de preços para aquisição sob demanda de **Materiais Hidráulicos, Elétricos, Construção, Sinalização e Manutenção de Vias, Ferramentas, Uso Pessoal e Outros** para utilização da Administração Municipal, vigente até 10/11/2022, através da Ata de Registro nº 62/2021, Pregão Presencial nº 32/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 403/2022, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, fica **ALTERADA A MARCA** do item 182 da Ata de Registro de Preços nº 62/2021, conforme abaixo descrito:

Item	Produto	Unidade	Marca Registrada	Marca Alterada
182	TIJOLOS MACIÇOS	Unidade	Winck	**Spellmeier**

Ficam inalteradas todas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Capitão/RS, 09 de junho de 2.022.

Município de Capitão	Construbarth Materiais de Construção LTDA	
SR. JARI HUNHOFF	***SR. GERSON BARTH***	
Prefeito Municipal	Detentora da Ata	
Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:30A29731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 197/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial nº 019/2022, referente á **aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde e alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS**.

Fica retificado o Edital referente a SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.
Item 8.4 JULGAMENTO – ACRESCENTA-SE O Item: 8.3.4 Toda empresa participante, juntamente com a proposta financeira, deverá apresentar amostra de cada item ofertado, que será avaliada pela Comissão de Julgamento de Licitações, auxiliada pelos profissionais técnicos do município. A amostra poderá ser rejeitada se não cumprir com as especificações mínimas exigidas e o item desclassificado.

Fica retificado o Edital referente ao descrito na fase de Julgamento, e a data de abertura do certame será mantida para o dia 20/06/2022 às 14h00min.
Os demais dispositivos permanecem inalterados e em pleno vigor.

Caseiros/RS, 09 de junho de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:9BA92DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 005/2022. Objeto: **Aquisição de Fertilizante Orgânico Classe A peletizado, destinado a pequenos Produtores Rurais da Bacia Leiteira do Município de Cerro Grande, na forma da legislação, desde que cumpridas as exigências do presente Edital, consoante**

termo de referência (anexo I). Tipo: Menor Preço por Item. **Data e horário limite para o credenciamento e a entrega dos envelopes: 27 de junho de 2022, às 14h00min.** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100 Bairro Centro – Cerro Grande - RS. Edital e seus Anexos estão disponíveis no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756 1084 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande- RS, 10 de Junho de 2022.

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:9E7C1178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 006/2022. Objeto: **Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas rodoviárias e equipamentos agrícolas da administração municipal de Cerro Grande, conforme Termo de Referência**. Tipo: Menor Preço por Item. **Data e horário limite para o credenciamento e a entrega dos envelopes: 29 de Junho de 2022, às 08h30min**, tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756-1084 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 10 de Junho de 2022.

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:E8F24857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LUCAS ELIEZER PERIN DINIZ, aprovado em 5º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão AA 01.14.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 09 de junho de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:EA181343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de *ABRIL/2022*, conforme seguem:

Contrato nº 28/2022 – TERMO DE RESCISÃO
Dispensa de Licitação nº 22/2022.
EMPRESA: RESIDENCIAL GERIATRICO VIDYA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 24.395.325/0001-89.
Objeto: prestação dos serviços de acolhimento institucional terapêutico de caráter integral, em regime residencial, destinado a atendimento de 01 (uma) pessoa do município.
Fundamentação: A rescisão se dá nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, fundada no art. art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a superveniência de dispensa emergencial para dois cidadãos charruenses com valor cotado abaixo do praticado no presente instrumento contratual, diante de licitação frustrada, por não haver interessados no objeto ora contratado (artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93).
Data: 31/05/2022

Contrato nº 29/2022.
Dispensa de Licitação nº 34/2022.
EMPRESA: PAULO RODRIGUES JUNIOR 7671937591, inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.780/0001-35**.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoria ao Grupo da Terceira Idade, visando a pratica de atividades de lazer, físicas e recreativas, bem como atuando com palestras e acompanhamento em eventos envolvendo o Grupo da Terceira Idade.
Valor: **R$ 10.200** (dez mil e duzentos reais).
Prazo: 05/05/2023
Data: 05/05/2022

Contrato nº 30/2022.
Dispensa de Licitação nº 28/2022.
EMPRESA: CESAR AUGUSTO FREITAS 01152281011, inscrita no CNPJ sob o nº 15.316.780/0001-50**.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica em prática de danças tradicionalistas para crianças e jovens do Município.
Valor: **R$ 22.944,00** (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 13/05/2023
Data: 13/05/2022

Contrato nº 31/2022.
Dispensa de Licitação nº 37/2022.
EMPRESA: BRENDA MARIA RIBEIRO PAES,
inscrita no CNPJ sob o nº 30.342.560/0001-95**.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de técnica em musicalização, através de prática, assessoria, regência, formação e acompanhamento da Banda Marcial de Charrua/RS, integrado por crianças e adolescentes do Município, com instrumentos de percussão, bem como regência para aulas de melodia, além de desenvolver atividades de musicalização com alunos integrantes da Educação Infantil.
Valor: **R$ 5.961,60** (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2022
Data: 13/05/2022

Contrato nº 32/2022.

Tomada de Preço 01/2022.
EMPRESA: NTL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.711/0001-58.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para execução de conclusão do Ginásio de Esportes, localizado na Comunidade Indígena do Ligeiro, conforme especificações técnicas de materiais e serviços constantes nos anexos da Tomada de Preços nº 01/2022.
Valor: **R$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.**
Prazo: 30/06/2023 **-** prazo para execução da obra é de 06 (seis) meses.
Data: 31/05/2022

Contrato nº 33/2022.
Pregão Presencial nº 08/2022.
EMPRESA: IN EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.820/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada dos professores da rede municipal de ensino, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 08/2022.
Valor: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
Prazo: 31/05/2023
Data: 31/05/2022

Contrato nº 34/2022.
Dispensa de Licitação nº 42/2022.
EMPRESA: CLINICA E RESIDENCIAL NOVO TEMPO FF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 44.638.408/0001-69.
Objeto: prestação dos serviços de acolhimento institucional terapêutico de caráter integral, em regime residencial, destinado a atendimento de 02 (duas) pessoas do município, com necessidade de cuidados integrais, pela CONTRATADA.
Valor: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais por paciente internado**.
Prazo: 31/05/2023
Data: 31/05/2022

ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018
Contratada: **INVIOLÁVEL TAPEJARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO**, inscrita no CNPJ 30.149.028/0001-56.
Objeto: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Valor: R$ 1.525,56 (mil quinhentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 20/05/2023.
Data: 20/05/2022.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 56/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021
Contratada: **ARIANE SLONGO STEFANI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 34.194.843/0001-98.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO De Transporte Escolar PARA ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL.
Valor: R$ 56.745,60.
Prazo: 31/05/2023.
Data: 31/05/2022.

ADITIVO 11 AO CONTRATO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
Aditivo de Reajuste: passando o valor do litro do **óleo diesel S-10** a R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), baseando-se no reajuste de 3,40% (três vírgula quarenta por cento), e o valor do litro do **óleo diesel S 500** à R$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), baseando-se no reajuste de 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento), repassado as distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).
Valor: óleo diesel S-10, com reajuste de R$ 0,23 (vinte e três centavos) ao litro, portanto acréscimo de R$ 14.523,96 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais, e noventa e seis centavos); e, óleo diesel S 500, com reajuste de R$ 0,41 (quarenta e um centavos) ao litro, portanto acréscimo de R$ 29.214,71 (vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais, e setenta e um centavos).
Data: 20/05/2022.

ADITIVO 12 AO CONTRATO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
Aditivo de Dedução: passando o valor do litro do ***diesel S500*** à R$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), baseando-se na dedução de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento); e passando o valor do litro da ***gasolina*** à R$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos), baseando-se na dedução de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), repassado as distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).
Valor: óleo diesel S500, com a dedução de R$ 0,06 (seis centavos) ao litro, portanto redução de R$ 4.159,80 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais, e oitenta centavos); e gasolina, com a dedução de R$ 0,04 (quatro centavos) ao litro, portanto redução de R$ 648,80 (seiscentos e quarenta e oito reais, e oitenta centavos);
Data: 20/05/2022.

Charrua/RS, em 07 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:D85074BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 23 do mês de junho do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos servidores públicos municipais, por um período de 04 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 13/06/2022 no site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:81598DE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de lanches diversos para os grupos de hipertensos, diabéticos e grupo de gestantes dentro do Programa Rede Bem Cuidar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2022/ Processo Licitatório nº 119/2022
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA, CNPJ: 05.776.553/0001-54
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:CB042638

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 10/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer um veículo zero km ano/modelo 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência para Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATO: Nº 132/2022
VALOR: R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:C3EAB5A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de sêmen bovino conforme Programa de Inseminação Artificial, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 12 (doze) meses
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 11/2022/ Processo Licitatório nº 121/2022
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: SDL – SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LKTDA – ME, CNPJ: 14.965.338/0001-92
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:124081B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 12/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra, conforme especificações constantes no Termo de Referência
CONTRATO: Nº 133/2022
VALOR: R$ 6.603,75 (Seis mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATADA: SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION EIRELI
CNPJ: 21.514.277/0001-02

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:1C00ED9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 09/2022
OBJETO: Contratação de Show Nacional com a dupla Rick & Renner para comemoração dos 57 anos de emancipação do município, a ser realizado no dia 17/12/2022, com duração de 1h45min.
CONTRATO: Nº 131/2022
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
CONTRATADA: GB PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.603.297/0001-64

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F92B81B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 10/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 10/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 29 de junho de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 09 de junho de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:3859D04D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal **SANDRA MARIA WEBER MENDES,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de licença para tratamento de

saúde**,** a partir de 31/05/2022 a 09/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, AOS 31/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9E7AB859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 31/05/2022 a 09/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 31/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:20A9A245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal **ELISANGELA MACHADO DA ROSA FERNANDES,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 18/05/2022 a 20/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, AOS 31/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B41C628A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E Ao servidor municipal **WILLIAN GRAEBIN,** no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 11/05/2022 a 24/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 27/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3CA380C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DERRUBADAS, CONSOANTE AO EDITAL Nº 023/2022.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A
As servidoras a seguir relacionadas para comporem a Comissão Municipal de seleção, para fins de contratação emergencial temporária de pessoal para o cargo de Agente Educacional, nas Escolas Municipais de Derrubadas, consoante ao Edital nº 023/2022, devendo a Comissão emitir parecer sobre a classificação dos candidatos inscritos para fins de contratação, mediante a avaliação dos títulos apresentados no ato das inscrições, observando os critérios estabelecidos no Edital nº 023/2022.

Carine Andreia Anklam – Psicóloga.
Janice Alf Ruff – Professora.
Maryneide Berghetti Gross – Professora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:216C1A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM CUMPRIMENTO AOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 13/2022 E 17/2022.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de equipamentos agrícolas, em cumprimento aos Pregões Eletrônicos nº 13/2022 e 17/2022.
Membros da Comissão:

- Carlos Alberto Gaviraghi – Operador de máquinas.
- Ederson Rannow – Operador de máquinas.
- Marcos Cesar Steinke – Técnico Agrícola.

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características dos equipamentos agrícolas, com as descrições constantes Pregões Eletrônicos nº 13/2022 e 17/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 27/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FEC94163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2022

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), R E M O V E
O Servidor Público Municipal, **AURI JUSTEN,** CPF nº 610.902.710-34, efetivo no cargo de motorista, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 16/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 27/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AE73DEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 **(trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 20/01/2010 a 19/01/2015 e 27 (vinte e sete) dias referente ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F0C5E641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor municipal, **ROVALDO KLEIN,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DAF9A2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **31 (trinta e um) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/06/2022 a 02/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4FD93778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E À servidora pública municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL**
Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **17 (dezessete) dias de licença-prêmio**, a partir de 25/05/2022 a 10/06/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Em 01/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:861EF77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E Ao servidor municipal, **JULIANO DAVI HABITZREITER,** Diretor do Departamento de Serviços e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias,** a contar de 06/06/2022 a 15/06/2022, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021.
Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em abono pecuniário, conforme Documento Expedido nº 003/2022, restando 10 (dez) dias de férias a serem concedidos posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4C822063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2022

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO CONVÊNIO Nº 128/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Convênio SEL nº 128/2022, D E S I G N A:
Os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Convênio Administrativo SEL nº 128/2022, firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cristiane Führ – Titular.
Magnus Antonio Geroldini – Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1341D377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2022

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO CONVÊNIO Nº

024/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Convênio SEL nº 024/2022, D E S I G N A:
Os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Convênio Administrativo SEL nº 024/2022, firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cristiane Führ – Titular.
Magnus Antonio Geroldini – Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1B4548BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E
A servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, servente, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11/05/2022 a 20/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C7915007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER,** professora**,** lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **Bernardo Becker Almeida,** de 04/05/2022 a 13/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 02/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9E6401E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 07/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 07/2022, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de eletricista, instalação, limpeza e manutenção de climatizadores. Apresentação dos documentos para credenciamento no período de 13/06/2022 à 14/07/2022. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 09 de junho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C2C73AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 32/2022
Pregão Presencial nº 16/2022
Edital nº 16/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE TAEKWONDOO ITF.

Contrato nº 22/2022 – Licitante **JOEL CRUZ LIMA 05111297006**, CNPJ nº 36.936.288/0001-58.

Vigência ass. 08/06/2022 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:64F6DDA1

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **24 de Junho de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 20/2022**.
O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM A FROTA DE VEÍCULOS.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 09 de Junho de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:EBE486D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.345 DE 07 DE JUNHO DE 2022

> "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.325/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAURI JOSÉ ELY, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1° O Artigo 1º da Lei Municipal nº2325 de 08 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN nº. 4.995/2022 e suas alterações, para a Pavimentação, manutenção, conservação, sinalização, abertura e prolongamento nas vias urbanas e comunidades interioranas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de04 de maiode 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 07 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se e Publique-se:

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito em Exercício

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:9497EC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência nº 003/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência nº 003/2022 para Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte para destino final dos resíduos orgânicos e seletivos domiciliares no perímetro urbano da Sede Municipal, Distrito de Vila Pranchada e Vila Pitanga, Balneário Londero e Ilhas do Chafariz, conforme projeto básico, planilhas de custo e mapas em anexo. A abertura da licitação será às 09h do dia 12 de julho de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:5C28B921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 34/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 34/2022 para Aquisição de veículo usado para o Gabinete. A abertura da licitação será às 09h do dia 28 de junho de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:FCA9AE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SELMAR ZANDER – CPF nº 925.091.690-68 – Termo de concessão de uso nº 043/2022 – Concessão de uso de um gerador – Assinatura: 07/06/2022.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:560000DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 33/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 33/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, **EXCLUSIVA PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **FERRAMENTAS**, **MATERIAIS DIVERSOS** e **EPIS**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **27-06-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 09-06-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:10214B94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 34/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **MATERIAIS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **28-06-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **28-06-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 09-06-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:29AD7C26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de pontes, através da Secretaria Municipal de Transportes.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatórionº 440/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
MADEFERRO COM. DE MADEIRAS E FERROS LTDA	581.200,00

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:3989A1FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.463, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - Concede a isenção de taxas para obtenção de alvarás sanitários e de funcionamento para os produtores rurais participantes do Projeto Feira na Escola – Exercício 2022.

Erechim/RS,09 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:D8CB9858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 63/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental de aterro sanitário, com vistas a obtenção de licenças ambientais que permitam a reoperação de complexo do aterro sanitário do município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 28/06/2022 às 10:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 09 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:8055CFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 48/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Licenciamento Ambiental, junto aos órgãos competentes, para execução de obra de galeria de concreto armado, entre a Rua Itália e Rua Miguel Nunhofer Filho, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 28/06/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 09 de Junho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:14641F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA 06/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar a Concorrência 05/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Município de Barra do Rio Azul/RS, sendo sagrada vencedora a empresa: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 4.822.141,75.

Erechim, 09 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A9DFBED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022 - PAVIMENTAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022
O Prefeito do Município de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital Tomada de Preços nº 04/2022 para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução de pavimentação no Trecho Barragem de Ernestina acesso ao Município de Nicolau Vergueiro, através do Convênio FPE 3951/2021 – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, processo nº 21/2600-0000139-3, operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.789/2022/BADESUL, e recursos próprios, conforme projeto de engenharia.
A data para recebimento dos envelopes será no dia 29/06/2022 às 08:15 horas na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, sendo que a data para visita técnica e limite para cadastro será dia 24/06/2022 com saída às 08h:30h.
Maiores informações no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, mural da Câmara Municipal de Vereadores, no site www.ernestina.rs.gov.br ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, RS, 09 de junho de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:CC760401

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2022
PROCESSO Nº 81/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: MANFIO TERRAPLANAGEM EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES PARA CALÇAMENTO

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:533AD1AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 446/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para TERESINHA RODRIGUES, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 1330, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 19/11/2018 à 18/11/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 07 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4C4F6433

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 447/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para TERESINHA DA SILVA, Atendente de Nutrição, matrícula n.º 0140, Celetista, 7º Avanço Trienal, referente ao período 09/12/2018 à 08/12/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 07 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:04E29D97

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 448/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para THAIS DA SILVA LUTZ, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3177, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 22/01/2018 à 21/01/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 07 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:33B59869

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 449/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VANESSA CRISTIALDO DE CASTRO, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2590, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 20/08/2018 à 19/08/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C0128F18

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 450/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VICENTE COLOMBO JUNIOR, Engenheiro Seg. do Trabalho, matrícula n.º 2919, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 05/01/2018 à 04/01/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E3809DE7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 451/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VITOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Vigia, matrícula n.º 1646, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 07/10/2018 à 06/10/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C21215A0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 452/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VIVIANE MACHIDONSCHI JASKULSKI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 533, Celetista, 8º Avanço Trienal, referente ao período 10/10/2018 à 09/10/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1891FB29

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 453/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE:CONCEDER** para ADRIANA REGINA DA ROSA SOUZA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2659, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 19/03/2019 à 18/03/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7E489BAF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 454/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ALINE DA CRUZ SANTANA OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2637, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 10/01/2019 à 09/01/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:CF121405

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 455/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANDREA CRISTINA PRESSER MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1634, Celetista, 5º Avanço Trienal, referente ao período 22/01/2019 à

21/01/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:272CF471

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 456/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANDREY SILVA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2819, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 19/03/2019 à 18/03/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C3C92643

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 457/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARINA OLIVEIRA CARDOSO, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2654, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 18/02/2019 à 17/02/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1E60D471

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 458/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CESAR FIGUEIREDO MULLER, Médico Plantonista, matrícula n.º 0387, Celetista, 10º Avanço Trienal, referente ao período 05/01/2019 à 04/01/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:81DAADE7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 459/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CLAUDIA ADELAIDE FRISKE, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2424, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 05/02/2019 à 04/02/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8440383F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 460/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CRISTINE PRESTES TOMAZ, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2744, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 13/10/2017 à 14/04/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 08 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BDDDB541

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO

ADESÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 004/2022 do órgão gerenciador Município de Esteio/RS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 168/2021 para aquisição de mobiliário.
EMPRESA: Grattos Indústria e Comércio de Móveis e Serralheria Ltda.
CNPJ: 31.347.3547/0001-91
Item nº 17 da Ata de Registro de Preço (valor unitário R$ 365,00 / valor total R$ 10.950,00)

DATA: 8 de Junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:BAA0E037

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para o serviço de fonoaudiologia.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:20E5DD0C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de sacos plásticos para fracionamento de medicamentos.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 09 de Junho de 2022 as 14 horas.
Tendo em vista a ausência de propostas , o mesmo foi declarado DESERTO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C8F532EB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho tamanhos padrão e obesos.
CONTRATO Nº 50079/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022
CONTRATADA: Ortopedia Cataratas EIRELI
CNPJ: 33.782.570/0001-30
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08 de Junho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1D7E1DBD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Dispensa de Licitação nº 04/2022
Processo Administrativo nº 0009/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Claudio Daniel da Silva Moreira e Simone Raquel Bender Moreira, representados por SAUTHIER IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 10.871.034/0001-05
Objeto: Locação de imóvel para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Valor: Valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Assinatura: 03/06/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:305D79D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4281/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Cristina de Brito Freire, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7152, 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:62AD81E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4282/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 07 de junho de 2022, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Ana Paula Duarte da Trindade - Matrícula 31468 - Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 à 14/12/2021 - Aprovado;

- Elis Lorena Meister - Matrícula 31521 - Museólogo - Período 05/02/2019 à 11/02/2022 - Aprovado;

- Franciele dos Santos Barcelos Sebastiana - Matrícula 31456 - Agente Comunitário de Saúde - Período 23/10/2018 à 04/12/2021 – Aprovado;

- Jurema Lurdes de Castro - Matrícula 31460 - Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 à 04/11/2021 - Aprovado;

- Katiane Mara Frederes Almeida - Matrícula 31461 - Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 à 08/12/2021 - Aprovado;

- Leonardo Gaya Santiago - Matrícula 31478 - Agente Comunitário de Saúde - Período 31/10/2018 à 05/12/2021 - Aprovado.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F13C5530

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4283/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 08/06/2022, Marilene Stasiack Balestrin, matrícula nº 30981, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos e designar Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 086/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CELSO ANTONIO DALMAS, que tem por objeto a Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Girassol - SMCTE, vinculado a Dispensa de Licitação nº 095/2019, oriundo do processo administrativo nº 2833/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:60072CEE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4284/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 08/06/2022, Bianca Helena Machado, matrícula nº 30856, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos e designar Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 018/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ALLGED Soluções em TI LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para locação de impressora multifuncional (copiadora/impressora/digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso no Cadastro Único - SMCTE, vinculado a Pregão Eletrônico nº 059/2019, oriunda do processo administrativo nº 4670/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55586197

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4285/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 08/06/2022, Roberto Luis Rhoden, matrícula nº 30578, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos e designar Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 051/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressoras multifuncionais (copiadora/impressora/digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para o CRAS Conviver e CRAS CEU - SMCTE, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, oriunda do processo administrativo nº 4670/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:99A1F2D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4286/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Juliana Alves Scarmagnan de Oliveira, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6778, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 08.06.2022, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:756D8197

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4287/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Rita de Cassia Azambuja Santana, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47121, a partir de 01.06.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9DE0684A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4288/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Catiuscia Cristina Silva da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40040, a partir de 01.06.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D18264B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4289/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3514/2022, para fazer constar: ALTERAR a carga horária de Giane Uczak Ayres, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n°47136, passando de 30 (trinta) horas para 36 (trinta e seis) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº 8020/2022;

REDUZIR para Giane Uczak Ayres, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n°47136, a carga horária da jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para 26 (vinte e seis) horas semanais, com a proporcional redução de vencimento, a partir de 01/05/2022 conforme a Lei Municipal nº 5.279/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C9F719A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4290/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3515/2022, para fazer constar: ALTERAR a carga horária de Giane Uczak Ayres, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47093, passando de 20 horas para 24 horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº 8020/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D9388FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4291/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, matrícula nº 30145, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Renata Pla Rizzolo, matrícula nº 31500, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2022/096, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MEDILAR IMP. E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/097, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/098, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada G. GOTUZZO E CIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/099, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/100, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada NOELI VIEIRA DISTR. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/101, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada L.A DALLA PORTA JUNIOR, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/102, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/103, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada BMI PROSPER EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/104, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MEDICAL TECH COM. E REPR. COML DE EQUIPS. SUP. MEDICOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

- Contrato nº 2022/105, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CEPALAB LABORATORIOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, oriunda do processo administrativo nº 1551/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02984DF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4292/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Milena de Andrade Martins, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47056, passando de 30 (trinta) horas para 36 (trinta e seis) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº 8020/2022;

REDUZIR, para Milena de Andrade Martins, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47056, a carga horária da jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com a proporcional redução de vencimento, a partir de 01/06/2022 conforme a Lei Municipal nº 5.279/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D41F8FFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4293/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CONCEDER para Rafael Bissolotti, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 6946, 15 (quinze) dias de férias restantes, conforme

Portaria nº 2500/2022, a partir de 08.06.2022, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0989A3E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4294/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 0377/2020, para fazer constar: CONCEDER para Taiane Santos da Silva, Servente, matricula nº 50498, Estatutário, Padrão 1, 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 17/09/2016, a partir de 06/01/2020 e 20 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 17/09/2017, a partir de 16/01/2020, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44D7E9CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4295/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Teresa Knop, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45284, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2FF92A6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4296/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Ferreira Tancredi, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4366, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A815524

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4297/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Yuri Schlendak Duarte, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 31170, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rafael Bissolotti, Diretor ,CC Estatutário, matrícula nº 6946, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 15 dias a contar de 08/06/2022, atuando como Diretor do Atendimento ao Cidadão Interino.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A4013E45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4298/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Lisandra Lussani, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47008, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A32E4E14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4299/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45111, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5124B4CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4300/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciele Dequi Deliberali, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 31275, 01 (um) dia, a partir de 26/05/2022, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8E9C45E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4302/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Jorge Corrêa, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31497, 01 (um) dia, a partir de 04/06/2022, de licença por motivo

de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1DD81A83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4301/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiany Pinto da Silva, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31187, 01 (um) dia, a partir de 01/06/2022, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0E9C20CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4303/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thatire da Costa Hack, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41328, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:523E0BDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4304/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341 e 41788, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1CCAA083

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4305/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jociane de Moura de Souza, Servente, Estatutário, matrícula nº 50487, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:37B93A17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4306/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Figueiredo Borges, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30540, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1775E8F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4307/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Elise dos Santos Pereira, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31667, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B057826A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4308/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kamila Dellamora Raubustt, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 31260, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:12C260E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4309/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Bueno da Silva Scota, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41164, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA7EA71E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4310/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/06/2022 e 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E531DC1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4311/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur Rodrigues de Freitas Lima, Engenheiro Civil, matrícula nº 31690, Estatutário, adicional de incentivo no percentual de 25%, a partir de 06/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal n° 6.654/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6695564B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4312/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur Rodrigues de Freitas Lima, Engenheiro Civil, matrícula nº 31690, Estatutário, Gratificação de Responsabilidade Técnica, a partir de 06/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal n° 6327/2016.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A36782BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4313/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C a servidora Bruna Plocharski de Souza, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41812, a partir de 01.03.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5188F0E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4314/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Ariane Quelin dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula nº 41237, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 02/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:779FE342

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4315/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Angela Cristiane Stroff, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40003, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5C85913

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4316/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Aline Motta de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41791, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:11E412AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4317/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;
Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Carla Rossane Pinheiro Schunck, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46928, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 26/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8A3DC43C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4318/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Claudia Gianesini Demichei, Professor, Estatutário, matrícula n°40005, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B543EC58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4319/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Doremi Grando, Professor, matrícula 4527, Estatutário, 10º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 07/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A8C716D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA - JULGAMENTO:

Tomada de Preços Nº 005/2022:
Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, – portaria 14.547/2021, Wilson Wilmar Rochneski, Maidi Roseli Martinelli e Adonis Cesar Dorn, na Sala de Licitações, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, com a finalidade de julgar a presente Tomada de Preço, conforme consta na ata - abertura de proposta, página 290 do presente processo. A Comissão procedeu ao julgamento da proposta de acordo com o disposto nos Art. 43 e 44 da Lei 8.666/93, art. 42 da Lei Complementar nº 12/2016 e no Edital (menor preço global) , objeto (contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de assessoria em gestão pública municipal, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através de atualização do cadastro imobiliário da base cartográfica, SIG e REURB, a fim de subsidiar os técnicos das secretarias com informações georreferenciadas e com uma visualização espacial do território urbano do município, favorecendo assim o planejamento de ações dirigidas a promover o bem estar e a justiça social da população, que deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e Cronogramas Físicos-Financeiros anexos a este edital). Os itens da presente Tomada de Preço foram cotados pela empresa habilitada: **METROCIL – EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA**, constatou-se que a mesma cotou os itens solicitados no edital da seguinte forma: **item 01 – R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), **item 02 – R$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais), a qual atendeu as exigências do Edital e foi classificada. A seguir, relacionamos o item julgado como o mais vantajoso para a Administração nos termos do Art. 3º, c/c, Art 45, I, da Lei 8.666/93.

Valores totais da licitação:
ITEM 1:
Quantidade: 12
Unidade: Mês
Prazo de execução: 12 meses
Valor unitário: R$ 4.000,00
Valor total: R$ 48.000,00
Empresa: Metrocil
ITEM 2:
Quantidade: 200
Unidade: Mês
Prazo de execução: 12 meses
Valor unitário: R$ 470,00
Valor total: R$ 94.000,00
Empresa: Metrocil

Fica aberto o prazo para recurso/impugnação, conforme artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, não havendo recurso, após o prazo estabelecido a comissão dará prosseguimento ao certame, com sua Homologação e adjudicação . A presente ata será publicada conforme prevê a Lei Municipal nº 7.188/2022 . Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON WILMAR ROCHNESKI,

MAIDI ROSELI MARTINELLI E

ADONIS CESAR DORN CPL –
Portaria 14.547/2021

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:1C1861ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

Tomada de Preços Nº 007/2022:
Aos **sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 15.871/2022 tendo a seguinte composição, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Lucas Henrique Desbessel e Adonis Cesar Dorn, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame conforme ata de nº 01, página nº 257, após diligências a Comissão analisou os pareceres expedidos pela Assessoria Jurídica, Setor de Engenharia e Contábil, páginas nºs 260 a 261, 263 e 264 a 268 do processo, os registros constantes na ata nº 01 e documentação das empresas anexadas ao presente processo páginas nºs 111 a 257, e entendemos que a documentação apresentada pelas empresas participantes atenderam ao exigido no presente edital. **Sendo assim as empresas ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA E R.SCHAEFER CONSTRUÇÕES LTDA,** atenderam as exigências contidas no Edital e estão **habilitadas** no presente certame. A Comissão de Licitação abre o prazo para recurso/impugnação conforme artigo 109 inciso I letra a da Lei 8.666/93. Se transcorrer o prazo sem interposição de recurso/impugnação, o presente processo terá **prosseguimento no dia 15 de junho de 2022 as 11:00 horas** com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão de Licitação irá cientificar as empresas participantes do contido na presente ata, bem como dará a publicidade exigida na Lei Municipal nº 7.221/2022. Nada mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI,

LUCAS HENRIQUE DESBESSEL,

ADONIS CESAR DORN -
CPL – Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:C5FA1143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 075/2022 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de transporte de saibro (cascalho) com caminhão caçamba tipo basculante. Abertura em **28 de junho de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 077/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelo Setor de Engenharia - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Abertura em **24 de junho de 2022, às 8h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 078/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de máscara tripla descartável, caixa com 50 unidades para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **24 de junho de 2022, às 14h,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 079/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição e confecção de material gráfico para as Secretarias do Município de Giruá. Abertura em **27 de junho de 2022, às 08h30min,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 081/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá. Abertura em **24 de junho de 2022, às 10h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 083/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de larvicida biológico, visando o combate ao Aedes Aegypti. Abertura em **27 de junho de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

AVISO DE REVOGAÇÃO:Pregão Eletrônico Nº 066/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de larvicida biológico.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:53750BF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.206, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivo na lei municipal nº 1.026/2007, sobre as instâncias julgadoras.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Lei:

Art. 1º. O Art. 8º-A, da Lei Municipal nº 1.026/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A A Defesa e Recursos ao Processo Administrativo Sanitário, nos termos da Lei Federal nº 6.437/1977, serão julgados, hierarquicamente, nas seguintes instâncias julgadoras:

I - 1ª Instância: Diretor(a) da Secretaria Municipal de Saúde;
II - 2ª Instância: Secretário(a) Municipal de Saúde;
III - 3ª Instância: Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O Processo Administrativo Sanitário representado contra a Secretaria Municipal da Saúde, será julgado pelas Instâncias Julgadoras da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente."
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta lei entra em vigorna data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 08 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:0E07511C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.207, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Institui no âmbito do Município de Glorinha o Programa Farmácia Solidária - SOLIDARE, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Glorinha o Programa Farmácia Solidária - SOLIDARE destinado à conscientização, doação, reaproveitamento, dispensação à população e descarte de medicamentos, com o objetivo de auxiliar no tratamento de saúde, por meio do acesso gratuito aos medicamentos provenientes de doações da comunidade e de instituições da sociedade civil.

Art. 2º O Programa Farmácia Solidária - SOLIDARE funcionará como serviço complementar à assistência farmacêutica, de cunho social, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para a execução do Programa poderão ser desenvolvidas parcerias com instituições públicas ou privadas, devendo, nestes casos, a dispensação dos medicamentos ser realizada somente em farmácias legalmente habilitadas e na forma da presente Lei.

Art. 3º O Programa consiste em receber doação de medicamentos, incluindo amostras grátis, oriundos de clínicas e profissionais da saúde, de empresas do segmento farmacêutico e da população em geral, e sua subsequente dispensação gratuita à população, sob a responsabilidade técnica de um profissional farmacêutico, após avaliação visual da integridade física e da data de validade, na forma prevista nesta lei.

Art. 4º As farmácias deste Programa têm como atribuições:

I - efetuar o recebimento das doações de medicamentos de pessoas físicas ou jurídicas;
II - efetuar a triagem dos medicamentos recebidos pelo Programa, observando a avaliação pela equipe técnica quanto à integridade física e ao prazo de validade;
III - efetuar a dispensação gratuita de medicamentos arrecadados pelo Programa, observando os critérios de avaliação visual da integridade física e do prazo de validade;
IV - prestar assistência farmacêutica em tempo integral;
V - implantar fluxograma de coleta;
VI - implantar boas práticas de recebimento, armazenamento, dispensação e descarte correto dos medicamentos;
VII - implantar sistema de registro de entrada e saída dos medicamentos recebidos;
VIII - emitir relatórios gerenciais das doações, entradas e saídas do estoque e dos descartes;
IX - cumprir as normas da Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
§ 1º A entrada e incorporação no estoque, a avaliação visual da integridade física e o prazo de validade dos medicamentos devem ser tarefas desempenhadas por profissional farmacêutico, podendo ser auxiliado por voluntários, estagiários estudantes de farmácia ou áreas afins.

§ 2º Os medicamentos sujeitos ao controle especial, pertencentes a portaria SVS/MS nº 344, de 12- 05-1998 e atualizações, e os medicamentos pertencentes a Resolução-RDC ANVISA nº 20, de 05-05-2011 e atualizações, deverão ser incluídos no estoque apenas pelo farmacêutico.

Art. 5º Caberá a cada Secretaria Municipal de Saúde planejar, desenvolver e organizar as normas de coleta, triagem e dispensação dos medicamentos para a população, bem como gerenciar o Programa Solidare - Farmácia Solidária.

Art. 6º Caberá ao Município:

I - promover campanhas de esclarecimento à população sobre o uso racional de medicamentos, seu armazenamento e descarte corretos;
II - divulgar a importância da doação de medicamentos ao Programa antes do vencimento;
III - orientar os requisitos necessários para acesso gratuito aos medicamentos através do Programa;
IV - incentivar a participação da sociedade civil, organizações governamentais e não governamentais, nas ações do Programa;
firmar parcerias com universidades, escolas técnicas, órgãos de governo, entidades de classe, e com associações organizadas visando ao desenvolvimento do Programa;
VI - firmar parcerias com indústrias, distribuidoras de medicamentos, farmácias, instituições de ensino, empresas, associações, entidades e demais órgãos visando à arrecadação de medicamentos de forma gratuita para o Programa;
VII - manter intercâmbio com outros municípios e instituições públicas ou privadas visando à manutenção e ao desenvolvimento do Programa mediante doação ou permuta de medicamentos, desde que observadas às boas práticas de armazenamento, dispensação, transporte e validade;
VIII - efetuar o desenvolvimento de melhorias continuas do Programa, visando o aprimoramento do sistema e benefícios aos usuários.
Art. 7º Caberá ao profissional farmacêutico responsável pelo Programa Farmácia Solidária definir as regras para o recebimento das doações de medicamentos e proceder à rigorosa triagem destes, de acordo com os seguintes critérios mínimos:
I - avaliação do prazo de validade;
II - avaliação visual da integridade física;
III - identificação da melhor destinação: doação, permuta ou descarte.
§ 1º Não podem ser remanejados pelo Programa, sob nenhuma hipótese, os medicamentos:
I - fora do prazo de validade;
II - manipulados;
III - suspeitos de terem sido fraudados;
IV - mal identificados, com nome ilegível ou em língua estrangeira, sem data de validade, sem dosagem, sem lote ou sem concentração;
V - fracionados que não possuam identificação do lote e data de vencimento;
VI - com integridade física comprometida, que apresentem manchas, grumos, problemas na coloração, umidade, deformação aparente e outros danos;
VII - colírios, pomadas e xaropes com lacres violados;
VIII - termolábeis.
§ 2º Constatado qualquer mínimo vestígio de violação da embalagem primária, os medicamentos serão sumariamente descartados.

§ 3º É vedada a dispensação de medicamentos não registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 8º A dispensação de medicamentos ao beneficiário, destinatário final, somente será efetuada mediante a apresentação dos seguintes requisitos.

I - receituário original, prescrito de maneira clara e legível, contendo identificação do paciente, medicamento, posologia e identificação do prescritor (nome, assinatura, registro no órgão profissional) conforme a legislação vigente;
II - documento de identificação com foto e o cartão nacional de saúde do SUS do Município de Glorinha atualizado.
§ 1º Fica vedada a dispensação de medicamentos ao menor de dezoito anos de idade desacompanhado do responsável.

§ 2º Os beneficiários deste Programa deverão ser informados e assinar termo de conhecimento de que os medicamentos foram obtidos na forma da presente Lei, no momento da primeira retirada ou quando do cadastro do usuário.

Art. 9º No âmbito deste Programa, as receitas terão a seguinte validade:

I - se especificado na prescrição o uso contínuo, 180 (cento e oitenta) dias;
II - controle especial, 30 (trinta) dias;
III - antimicrobianos, 10 (dez) dias;
IV - analgésicos e anti-inflamatórios, 10 (dez) dias;

V - anticoncepcionais, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Parágrafo único. A validade das receitas será contada a partir da data da emissão e nos casos de receitas sem data será a partir da primeira dispensação.

Art. 10 O armazenamento e a dispensação dos medicamentos sujeitos ao controle especial e os medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos deverão obedecer ao que segue:

I - os medicamentos sob regime de controle especial deverão permanecer guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, em local exclusivo para este fim, sob a responsabilidade do farmacêutico responsável;
II - a dispensação dos medicamentos sob regime de controle especial e antimicrobianos é responsabilidade exclusiva do farmacêutico;
III - a receita e a notificação da receita deverão estar preenchidas de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura;
IV - a farmácia somente poderá dispensar quando todos os itens da receita e da respectiva notificação de receita estiverem devidamente preenchidos;
V - a dispensação dos medicamentos sob regime de controle especial, em qualquer forma farmacêutica ou apresentação, somente poderá ser efetuada mediante receita, sendo a "1ª via" retida no estabelecimento farmacêutico e a "2ª via" devolvida ao paciente, com o carimbo comprovando o atendimento;
VI - a dispensação dos antimicrobianos, em qualquer forma farmacêutica ou apresentação, somente poderá ser efetuada mediante receita, sendo a "1ª via" devolvida ao paciente e a "2ª via" retida no estabelecimento farmacêutico, com o carimbo comprovando o atendimento;
VII - para que haja a dispensação dos antimicrobianos, a quantidade deverá atender a integralidade do tratamento;
VIII - somente poderão ser dispensadas as receitas quando prescritas por profissionais devidamente habilitados;
IX - as prescrições por cirurgiões dentistas e médicos veterinários só poderão ser dispensadas quando para uso odontológico e veterinário, respectivamente;
X - a farmácia do Programa deverá manter o registro da quantidade recebida em doação e da rastreabilidade dos medicamentos dispensados;
XI - receitas e demais documentos comprovantes de movimentação de estoque deverão ser arquivados no estabelecimento, pelo prazo de dois anos; findo o prazo, os mesmos poderão ser destruídos;
XII - receitas e demais documentos comprovantes de movimentação de estoque das substâncias constantes da lista "C3" (imunossupressoras) e do medicamento Talidomida deverão ser mantidos no estabelecimento pelo prazo de cinco anos.
§ 1º Compete ao Município exercer a fiscalização, o controle e regulamentar os procedimentos e rotinas de que tratam este artigo.

§ 2º As autoridades sanitárias do Município inspecionarão periodicamente as farmácias deste Programa, para averiguar o cumprimento dos dispositivos legais.

Art. 11 Fica o Município isento de qualquer obrigatoriedade quanto à aquisição de quantitativos de medicamentos no âmbito deste Programa, com intuito de completar ou complementar o tratamento dos pacientes atendidos.

Art. 12 Todos os estabelecimentos públicos ou privados de que trata esta Lei ficam submetidos à fiscalização do Conselho Regional de Farmácia e da Vigilância Sanitária, respeitadas as peculiaridades do Programa.

Art. 13 O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei para a sua fiel execução.

Art. 14 As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 Fica revogada a Lei Municipal nº 2.161, de 23 de setembro de 2021.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 08 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:D3914788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 0110/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1699/2022
RAZÃO SOCIAL: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.858.000/0124-02
VALOR: R$ 35.700,00
DATA: 07/06/2022

Glorinha, 10 de junho de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:DF1BE444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 SALAS COMERCIAIS.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2022
CNPJ: 92.858.000/0124-02
VALOR: R$ 35.700,00
FIRMADO EM 07/06/2022

Glorinha, 10 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:D8AAD68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO. Abertura dia **27/06/2022** às **9h**, na sala de reuniões da Prefeitura. Editais e anexos, disponíveis em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail atosoficiais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 10 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:860CCFCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que estará realizando pregão presencial, com o critério de menor preço, para julgamento no dia **dia 27 de juho de 2022, às 09H**, na sala da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços em Consultoria e Assessoria nas áreas do Patrimônio do Município de Gramado dos Loureiros. Edital disponível no site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 993375998 ou 99376015, e-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br. 08/06/2022.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:245CCBE1

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que estará realizando pregão presencial, com o critério de menor preço, para julgamento no dia **dia 27 de juho de 2022, às 14HS**, na sala da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de redes de água na área urbana e rural do Município de Gramado dos Loureiros. Edital disponível no site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 993375998 ou 99376015, e-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br. 08/06/2022.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:0F3902E9

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Empresa **ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 91.954.883/0001-24**, com o valor de R$ 9.979,00 (Nove mil e novecentos e setenta e nove reais). OBJETO: Aquisição de um Soldador MIG completo.

Gramado dos Loureiros/RS. 09/06/2022.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:71AB970F

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Empresa **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 18.449.927/0001-79**, com o valor de R$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras 88L Monobloco injetado com suporte metálico.

Gramado dos Loureiros/RS. 10/06/2022.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:3D365B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 27/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica a publicação**do Edital de Dispensa Emergencial de Licitação nº 027/2022**, objetivando a contratação emergencial de empresa especializada em engenharia sanitária, para prestação de serviço de coleta domiciliar de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e animais mortos de pequeno porte encontrados nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços comerciais, residenciais e de feiras livres e coleta com poliguindaste, em todo o município de Guaíba, desde que compactáveis e acondicionados em recipientes com volume de até 100 (Cem) litros cada, para posterior encaminhamento até estação de transbordo, cujas especificações detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência e demais anexos, que acompanha oTermo de Dispensa de Licitação..O recebimento das propostas/habilitação será até às 16h50min do **dia 13/06/2022**com **abertura da sessão pública às 17h00min do dia 13/06/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites:* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:4DD21E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 89/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas Antônio Edvan de Oliveira Araujo; Monalisa Piva Migliavacca ME e Lojas Becker LTDA, no valor total de R$ 12.548,43 (doze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), contratação de prestação de serviço e aquisição de materiais para realização de reparos internos e externos nas paredes do

prédio da UBS – Dr. José Carlos Ferst. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 08 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B69ADF6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de junho de 2022:

Contrato Administrativo n.º 79/2022; Dispensa de Licitação n.º 43/2022; Contratada: JONATHAS GABOARDI - ENGENHARIA; Objeto: contratação de empresa para realizar o estudo de locação, elaboração de projeto, elaboração de termo de referência para perfuração e construção, executar o acompanhamento e fiscalização da obra, emissão de ateste formal da referida execução e laudo após resultados de testes de vazão e análise de água e emissão de laudo de conclusão do poço, conforme orientações do OF GS n.º 391/2021 da SOP; Data de confecção: 07/06/2022; Data de assinatura: 08/06/2022; Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 09 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:58D58CE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de junho de 2022: Contrato Administrativo n.º 89/2022; TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022; Contratada: **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA (CNPJ: 08.965.654/0001-61)**; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para realizar a obra de pavimentação asfáltica na rua Frei Aleixo, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plantas técnicas, termo de convênio FPE n.º 2021/3947, conforme processo n.º 21/2600-0000590-9, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Ibiraiaras; Valor total global: **R$ 931.807,73**(novecentos e trinta e um mil oitocentos e sete reais e setenta e três centavos); Data de assinatura: 02/06/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:091DD693

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 88/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de junho de 2022: Contrato Administrativo n.º 88/2022; TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022; Contratada: **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA (CNPJ: 08.965.654/0001-61)**; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para realizar a revitalização da praça Alveri Maria Barreta e a criação de ciclofaixa, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, plantas técnicas, termo de convênio FPE n.º 451/2022, conforme processo n.º 22/2301-0000042-2, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo, e o Município de Ibiraiaras; Valor total global: **R$ 1.013.112,29** (um milhão treze mil cento e doze reais e vinte e nove centavos); Data de assinatura: 02/06/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D3706280

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 339/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Exonera, a pedido, o Servidor Marcio Secchin do cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 479/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor municipal **Marcio Secchin**, matrícula nº 3717-6, do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, a contar de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:D1EC162B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 340/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Aplica a penalidade de Advertência à Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**,** nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002 e considerando a decisão final do Processo Administrativo nº 279/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA,** prevista no art. 139, inciso I, c/c art. 142 da Lei Municipal nº 1.492/2002, por infração ao inciso IV do art. 129 da Lei Municipal nº 1492/2022, aos servidores: **E. D. M. B.** , matrícula nº 357-3, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar; **L. A.** , matrícula nº 3685-4, cargo de Oficial Administrativo Auxiliar; e **S. C. dos S.** , matrícula nº 412-0, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

Art. 2º O Setor de Pessoal deverá promover o registro da penalidade na ficha funcional dos servidores, conforme determina o art. 155 da Lei Municipal nº 1.492/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE JUNHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5BF6B491

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 98/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS, torna público que está aberta a presente Tomada de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS) A PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL FPE N.º 696/2022.** Cadastramento até o dia 24 de junho de 2022. Entrega dos envelopes de documentações e propostas até às 09h00min00s do dia 28 de junho de 2022. Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 28 de junho de 2022, na sala de reuniões, da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Stella, nº 55. O editalna íntegra: site www.ibiraiaras.rs.gov.br, informações fone (54) 3355-1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras, 09 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:E9EF1C0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", para **a aquisição de equipamentos de informática para atender ao Município de Ibiraiaras**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 29/06/2022, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 09 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:7ABF044C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 341/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão para verificar servidores da área da saúde, que atendem ao disposto na Lei Complementar 191/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDOa promulgação da Lei Complementar 191/2022, que alterou a Lei Complementar 173/2020, que dispõe sobre o cômputo do período de 05/2020 a 12/2021, para a contagem do tempo para aquisição de vantagens aos servidores públicos da área da saúde,
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a interpretação teleológica da Lei Complementar nº 191/2022, almejando encontrar o "espírito da norma";
CONSIDERANDO que tanto a Justificativa ao Projeto de Lei Complementar, PLC nº 150/2020, de autoria do Deputado Guilherme Derrite, quanto o Parecer do Plenário pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Relatoria do Deputado Subtenente Gonzaga, e o Parecer nº 11/2022 do Plenário do Senado Federal, advogam em favor dos servidores da área de segurança e saúde que atuaram em contato e exposição direta no enfrentamento do Coronavírus - SARS-COV2, com agravado risco de contaminação;
CONSIDERANDO que se deve analisar conforme conceito na Lei Complementar 191/2022, os servidores que atendem, de forma cumulativa aos requisitos legais,
CONSIDERANDO a necessidade de conceder tratamento diferenciado aos servidores que efetivamente trabalharam em situação de risco de contágio viral, em verdadeira concretização do princípio da isonomia, previsto no art. 5º da CF/88:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão, sob a presidência do primeiro:

LEONILCE AUDIBERTE - matrícula 3685-4
SAMARA LUNELLI - matrícula 699-8
ALEXANDRE JOSÉ SOARES - matrícula 3598-0

Art. 2º. A Comissão ora designada será responsável por verificar, **dentro do prazo de 60 dias**, se os servidores da área de saúde atendem, de forma cumulativa, a dois requisitos:
a) o primeiro, relativo a área de atuação: tenham atuado nas estruturas públicas prestadoras de serviços de saúde e segurança pública que permaneceram funcionando durante a pandemia;
b) o segundo, relativo à forma e às condições de atuação: tenham desempenhado tarefas de auxílio direto aos enfermos, ou seja, servidores que atuaram na linha de frente do combate à pandemia, com exposição à doença - SARS - Cov-2 (Covid-19) - e com risco à sua incolumidade física e de seus familiares

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de junho de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 09 de junho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:A7BE1737

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 95/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço por item", para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de administração, gestão pública e orientação jurídica**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 27 de junho de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 09 de junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:82C9BFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 073/2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rodney Braga Barcellos & Cia Ltda Me.
Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, conforme Tabelas – Anexos I e II, em conformidade a Lei Municipal nº 3.012/2022.
Prazo: 11/05/2022 a 11/05/2023.
Valor: Conforme procedimento realizado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:FB91CA54

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 074/2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Clínica Médica Ibirubá Ltda.
Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, conforme Tabelas – Anexos I e II, em conformidade a Lei Municipal nº 3.012/2022.
Prazo: 11/05/2022 a 11/05/2023.
Valor: Conforme procedimento realizado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4817D26C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 075/2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Empresa de Profissionais da Saúde do Alto Jacuí Ltda.
Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, conforme Tabelas – Anexos I e II, em conformidade a Lei Municipal nº 3.012/2022.
Prazo: 11/05/2022 a 11/05/2023.
Valor: Conforme procedimento realizado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5D705DE4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 076/2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: EJG Medicina Previntiva e Curativa Ltda.
Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, conforme Tabelas – Anexos I e II, em conformidade a Lei Municipal nº 3.012/2022.
Prazo: 11/05/2022 a 11/05/2023.
Valor: Conforme procedimento realizado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:266A0F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE IMBÉ E ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ARTLUZ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Imbé, conforme dispõe o Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, comunica que está firmando **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com **ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ARTLUZ.**

Objeto da parceria: Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, por meio de **Acordo de Cooperação**, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades para gestão da Casa do Artesão, com o objetivo de promover o desenvolvimento, empreendedorismo e valorização do artesanato, expandindo o nível cultural, profissional, social e econômico, com identificação e implementação de ações e de projetos que contribuam para o incentivo da atividade no âmbito do Município.

A íntegra do Acordo de Cooperação e seu anexo podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.imbe.rs.gov.br

Imbé, 10 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:17C8CF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2022 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 1193/2022

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 449/2022 - SMEC, **DESIGNA**, a partir de 31 de maio de 2022, a servidora **Dione Bertolino Dias**, matrícula nº 12.512, Professora, Área II - Matemática, nomeada através da Portaria nº 067/16, para exercer as funções de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "CHAPEUZINHO VERMELHO"**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:1A09CCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2022 "REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 828/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1194/2022

"REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 828/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 448/2022 - SMED, **REVOGA** parcialmente, a partir de 31 de maio de 2022, a **Portaria nº 828/2022**, que CONVOCOU a servidora **Dione Bertolino Dias**, matrícula nº 12.512, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área II - Matemática, para prestar serviço de **16 (dezesseis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8D288E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2022 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1195/2022

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo aos Memorandos nº 448/2022, n° 447/2022 e n° 455/2022 - SMED, **CONVOCA,** pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, os membros do Magistério abaixo relacionados, para cumprirem regime suplementar de trabalho, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Matr.	Nome	Área	Horas de Convocação	A contar de:
12.512	Dione Bertolino Dias	Professor Área II - Matemática	25 horas	31/05/2022
15.787	Lisiane Lewis Xerxenevsky Bergue	Professor Área II – Educação Física	16 horas	31/05/2022
16.055	Lucelia Vasconcelos da Silva	Professor Área II - Matemática	12 horas	31/05/2022

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:1B985E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022.

Contratada: GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dilgai C. Parenti, N°241 – Bairro Atlântico, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.585/0001-89.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza para as Secretarias e demais órgãos vinculados ao Executivo Municipal, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo e do termo de referência do Edital, em até doze (12) meses, de acordo com as requisições expedidas pela respectiva Secretaria.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 1095/2022, Pregão Eletrônico 009/2022, Ata de Registro de Preços n°19/2022.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS – CUMPRIMENTO PRAZO DE ENTREGA.

O MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 90.256.652/0001-84, CONSIDERANDO:
a) que a Ata de Registro de Preços 19/2022 foi firmada em 15/02/2022 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório retro informado;
b) que a NOTIFICADA comprometeu-se a executar a entrega dos produtos no prazo de 20 (vinte) dias conforme Cláusula Segunda*;*
c) que de acordo com o Memorando n°013/2022 do Almoxarifado Central, certifica o atraso na entrega do produto Álcool Etílico;
d) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 87 e incisos, da Lei 8.666/93, fixando uma multa de 30%.
9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação.

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa GD Comércio de Produtos Saneantes LTDA, inscrita no CNPJ nº10.674.585/0001-89, para que, no prazo de 5 (cinco) dias atenda todas as exigências de estipuladas no Edital, sob pena do Município de Imbé/RS PROMOVER O APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 19/2022, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Imbé, 3 de junho de 2022

MARIA CECÍLIA BREIER
Assessora Jurídica
OAB/RS 45.509

LUÍS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito de Imbé

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:54037354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 148/2022- EDITAL Nº 31/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA AVENIDA IGNÁCIO PINTO. para a Secretaria Municipal De Serviços Urbanos E Trânsito**,** às 8 h 30 min. do dia 28 de junho do ano de 2022, na Sala do Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 09 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C14BAFE6

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 PROCESSO Nº 200/2022 - EDITAL Nº 39/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, para Secretaria Municipal de Administração, às 14:00 horas, do dia 24 de junho, do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 9 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B84956DE

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 PROCESSO Nº 153/2022 - EDITAL Nº 32/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.

Independência, 9 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2C6B390A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 48, DE 09 DE JUN HO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 48/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 38/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à classificação preliminar, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Professor de Educação Física, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde – Projeto Atividade Física – Rede Bem Cuidar, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ATIVIDADE FÍSICA

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
TAISE MOTTA RENSCH DA SILVA	1º LUGAR
JOÃO SAFFI JUNIOR	2º LUGAR
FERNANDO DE LIMA MACHADO	3º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F1BD1597

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 871/2021- REDE BEM CUIDAR-RS, PROA Nº 21/2000-0141081-1. COM ABERTURA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022,AS 14:00 HORAS.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 26 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0C78F0B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 6373/2022, Dispensa de Licitação nº 021/2022 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui-RS, 09 de Junho de 2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER
Presidente Comissão de Licitações
Portaria n° 1201/2021

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:2AB1DA5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ZERO-QUILÔMETRO PARA A FUNVERS, será realizado **dia 27/06/2022, com análise das propostas das 08h às 08h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min**no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do conteúdo retificado está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 09/06/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:C85EBA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 134/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e montagem de pavilhão em estrutura temporária para os eventos: Festival da Cachaça e Feira das Flores, no Município de Ivoti. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 28 de junho de 2022, às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 09 de junho de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7B5DAAF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 133/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação, por empreitada global (material e mão-de-obra), para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados de trecho da Rua Albino Cristiano Muller e trecho da Rua Santa Clara, Bairros Bom Pastor e Morada do Sol, no Município de Ivoti/RS, através do Convênio MDR nº 923209/2021 – Contrato de Repasse nº 1080.450-61/2021/Caixa e recursos próprios. As propostas serão abertas no dia 1º de julho de 2022, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 09 de junho de 2022 –

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1EF46DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/06/2022 as 13;30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 103/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DA MOTONIVELADORA CASE 845.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Junho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A3D5C37C

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/06/2022 as 14:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 104/2022, do tipo menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM QUIMICA E TERAPEUTA MEDIANTE COM BIORESSONÂNCIA QUÂNTICA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Junho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:595DB481

LICITAÇÕES
ASSINADO O CONTRATO N° 60/2022

Torna público que no dia 09/06/2022 foi assinado o contrato n° 60/2022, originado do **PROCESSO ADMINISTATIVO** Nº 104/2022 – Dispensa de Licitação Nº 66/2022, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM QUIMICA E TERAPEUTA MEDIANTE COM BIORESSONÂNCIA QUÂNTICA.** O valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Com a empresa **ATMA TERAPIAS, CLEBER KLERING DA SILVA**, inscrita no CNPJ n°. 42.486.866/0001-02, contrato com vigência de até 06 de Dezembro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F0356453

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/06/2022 as 16:20 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 105/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE CADEIRA INFANTIL, ASSENTO INFANTIL E BEBE CONFORTO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Junho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B9395003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 034/2022 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de junho de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 09 de junho de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:5047E583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 123/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO

EDITAL N°123/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1727/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606 de 13 de Outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeiro	MILIANE FARIAS DAITX	Nº1413022	23º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:192A39FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Processo de Compras 8282
Pregão Presencial 003/2022
Processo Administrativo 2926/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2022,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de proposta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT DUSTER OROCH, PLACAS IYD-1684, TIPO MENOR VALOR GLOBAL,** conforme **ANEXOS I** e **II**, do respectivo edital.

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 27 de JUNHO de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 07 de Junho de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:5E195F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Óbito"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Óbito, em razão do falecimento de sua Mãe, que tem direito a Senhora TÂNIA MARA MANFROI, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:169ACA93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor LEONARDO STEFINI TEIXEIRA, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Junho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BA665607

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora RAFAELA MIRIAN DOS SANTOS, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Junho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4F7CB007

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 666/2022, que concede Licença Saúde à Senhora RAFAELA MIRIAN DOS SANTOS, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Junho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5731F02A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora RAFAELA MIRIAN DOS SANTOS, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Junho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:800512F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, não remunerada, que tem direito a Senhora VERIDIANA DE BÁRBARA SAVI, a contar de 06 de Junho de 2022, conforme Processo Interno nº 158/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A8B29166

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 88/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 101/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma geral de bomba submersa bifásica e bomba submersa.

VALOR: R$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:A63664B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 51/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 51/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: HELIO GERALDO RIBEIRO FILHO – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação e manutenção de sistema Player de Comunicação Digital – PCD na Unidade Básica de Saúde.
VALOR: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:04ED4A84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 89/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 102/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças para Escavadeira Hidráulica New Holland E-125.

VALOR: R$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:6A77BEBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 90/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 103/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças para Retroescavadeira B95B.

VALOR: R$ 2.584,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:F5A89092

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 91/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 104/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças Patrola Huber 165S.

VALOR: R$ 5.376,66 (cinco mil, trezentos e setenta e seis com sessenta e seis centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:3D256F86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 51/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 05/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: NICANOR CHAVES RIBEIRO – ME.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 0,01 (um centavo) ao objeto licitado, passando de R$ 2,92 (dois e noventa e dois reais) para R$ 2,93 (dois e noventa e três reais) o km rodado.
DATA DO ADITIVO: 11/05/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Nicanor Chaves Ribeiro

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:19DA09A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 52/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 01/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: TRANSPORTES GRANDO – ME.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimo de R$ 0,05 (cinco centavos) no item 01, passando de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) o km rodado e R$ 0,11 (onze centavos) no item 05, passando de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) para R$ 3,10 (três reais e dez centavos) o km rodado.
DATA DO ADITIVO: 11/05/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Paulo Giovani Grando

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:FFF108F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 53/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO 02/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: THAIS - TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimo de R$ 0,08 (oito centavos) no item 02, passando de R$ 3,51 (três reais e cinqüenta e um centavos) o km rodado e R$ 0,08 (oito centavos) no item 03, passando de R$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) para R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o km rodado.
DATA DO ADITIVO: 10/05/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Josemar da Rosa Nascimento
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:7A17787D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

PREGÃO PRESENCIAL 09/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 23 de junho de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Municipal para aquisição de GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, conforme solicitação da Secretaria municipal de Agricultura, Indústria Comércio e Turismo, do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:1EAC038F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 057/2022

EDITAL Nº 057/2022

"Prorrogação do prazo de eficácia do Concurso Público 001/2019"

ONILTON JOAO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal,
RESOLVE:
Art 1º. Prorrogar, por mais dois anos, o prazo de eficácia do Concurso Público nº 001/2019, de acordo com o estabelecido pela Cláusula 8.3 do Edital de Abertura nº 001/2019, homologado em 25/06/2019, conforme edital nº 015/2019 e edital nº 018/2019, homologado em 27/06/2019.

Art. 2º. O prazo de prorrogação deverá ser contado, a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso, conforme edital nº 019/2021 de 08/01/2021, o qual se dará em 18/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:1A0767E4

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 051/2022

EDITAL Nº 051/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.496/2021 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **Fiscal de Vigilância Sanitária, Ambiental e Obras**, conforme Edital N° 046/2022:
Inscrição nº:
1. NADIELE DA SILVEIRA BORTOLOTTO;
2. SAMUEL GAVENDA MACHADO;
3.FRANCIELE BOLSON DO AMARAL;
4.CASSIA MARIA GUAREZ;
5.PRISCILA GOBETTI LOPES DA SILVA;
6.VILCIANE BORGES CHILANTI;
7.PRISCILA DE JESUS TAVARES;
8. EDEMILCE BERTELLI BOEIRA;
9. KELLY LONGHI MINUZZO;
10. CHAIANE PEREIRA SILVEIRA.;
11. DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL.

Monte Alegre dos Campos – RS, 10 de junho de 2022.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:A3CB29D0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 052/2022

EDITAL Nº 052/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1518/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA-ANOS FINAIS**, conforme Edital N° 049/2022:
Inscrição nº:
1. MARITANIA CASSARO.

Monte Alegre dos Campos – RS, 10 de junho de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:584A8C35

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 053/2022

EDITAL Nº 053/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1554/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS**, conforme Edital N° 048/2022:
Inscrição nº:
1. MARIA EDUARDA DOS SANTOS VAZ.

Monte Alegre dos Campos – RS, 10 de junho de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:9177C4FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06/2022

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MIRIAN VERARDI DE SOUZA ME
CNPJ: 12.139.308/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste ao contrato de 24,4403%, o valor unitário de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), corrigido, passará a ser de R$298,66 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), a contar de março de 2022, de acordo, com o disposto no Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado à Pregão Presencial Nº 54/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6AF429B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CNPJ nº 29.856.642/0001-79
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração de valores a partir de 04/04/2022, que passa a ser lote 01 linha Nossa Senhora/Beco do Aguapé de R$ 7,91 para R$ 9,44 e lote 02 Rincão interna de R$ 9,67 para R$ 10,79, amparado pelo artigo 65 e seus incisos, lei nº 8.666/93.

Referente à Concorrência Publica nº 02/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7186BBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 366/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI.
CNPJ nº 11.384.751/0001-75
Objeto: aquisição de material para vigilância sanitária, SMS.

Valor Contratual R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:53D9A143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 363/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA.
CNPJ nº 11.019.808/0001-37
Objeto: aquisição de material para manutenção do veiculo FIAT SIENA de placas IRL 6731, SME.

Valor Contratual R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:860F27D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 364A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MARIO ANTONIO DA ROCHA & CIA LTDA.
CNPJ nº 04.489.785/0001-69
Objeto: aquisição de material para uso na oficina própria do transporte escolar municipal, SME.

Valor Contratual R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:25A96923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 364/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA.
CNPJ nº 11.019.808/0001-37
Objeto: aquisição de material para uso na oficina própria do transporte escolar municipal, SME.

Valor Contratual R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2697C730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste ao contrato de 10,1602%, o valor mensal de R$125,00 (cento e vinte e cinco reais), corrigido, passará a ser de R$137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos), a contar de janeiro de 2022, de acordo, com o disposto no Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao contrato nº 34/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:60A8AA67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 – SRP
(REAGENDAMENTO)

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.** A data de abertura da presente será dia **27/06/2022 a partir das 9h e 30.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 10 de junho de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D047114A

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que**suspende "*sine die*"**aConcorrência Pública nº005/2022.Nova data será agendada e divulgada nos mesmos meios de publicação**.** Mais informações poderão ser obtidas,na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS,10 de junho de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATISTTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F7E8400F

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** quea licitação modalidade concorrência pública nº002/2022Processo Administrativo n° **16934/2022**para Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para **prestação de serviços técnicos de execução de cercamento** para Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, foi **anulada**conforme preconiza o art. 49 da lei 8.666/93 e o despacho do Sr. Prefeito anexado aos autos do processo administrativo.

Nova Santa Rita/RS,10 de junho de 2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:43257B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 999, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor RICARDO DE MATTOS, matrícula nº 15547-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (15.09.2017 a 20.04.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2022 (20/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:386754C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1000, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. CRISTIANO DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº. 728 de 2022, onde obteve a classificação de 23º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato não compareceu para tomar posse no prazo legal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimosexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:61A9586D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1001, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.707/2022 Memo. nº 191/2022/SMS-GS resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Análise das Amostras, conforme Licitação referente ao pregão eletrônico nº 37/2022, com a finalidade o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, nos anos de 20222 e 2023. Conforme projeto básico e termo de referência da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

- MARCELO COSTA DA SILVA, Mat. 5009090-2;
- EVERTON SOUZA DOS SANTOS, Mat. 5008484-2;
- VANICIA MOLIN, Mat. 16402-1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EF84C8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1002, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. EVANDRO SIDINEI PEREIRA DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº. 984 de 2022,onde obteve a classificação de 33º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sextodia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E1176695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1003, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. FELIPE VIEIRA PINHEIRO, nomeado pela Portaria nº. 828 de 2022,onde obteve a classificação de 26º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sextodia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:ADB5071B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1004, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. MARCIA BEATRIZ FRAGA, nomeada pela Portaria nº. 729 de 2022, onde obteve a classificação de 30º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato não tomou posse no prazo legal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BE72ED96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1005, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.204/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 de maio a 20 de maio de 2022 (16/05/2022 a 20/05/2022), á servidora GILMA SÔTO DA SILVA MENEGUSSO, matrícula 14230 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2022 (16/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:56F7E306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1006, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE as candidatas abaixo indicadas, nomeadas pela Portaria nº. 729 de 25 de abril de 2022, do Concurso Público de Edital nº. 001/2018 para o Cargo de Merendeira, devido as candidatas terem sido consideradas INAPTAS pela Junta Médica Municipal:

SUZANA DA SILVA, 32º Lugar
ROSANE TERESINHA DE MOURA, 33º Lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da Junta Médica Municipal, dia 20 de maio de 2022 (20/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimosexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F247BE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1007, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.761/2022 e Memo nº 410/2022, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho da servidora, Sra. JOICE DALCIN, Mat. 8583-1, cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sendo que havia sido convocada para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022 (01/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DE0E0600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1008, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 9.760/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora KARINA NUNES DA SILVA, matrícula nº 8012684-1, cargo de Professora 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua carga horária.

Art. 2º A servidora supramencionada fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 1 de junho de 2022 (01/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:248AC371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1009, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.782/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para responder interinamente pela Presidência do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita (IMAS), a Diretora Financeira, Sra. CÁTIA SIVINSKI MEIRELLES, matrícula nº 19-4, durante o período de Férias do titular do cargo, Sr. REGINALDO ADORNES MONTEIRO, matrícula 4324-1 no período compreendido entre 27 de maio a 25 de junho de 2022 (27.05.2022 a 25.06.2022).

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A5079136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.010 , DE 27 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.077/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 de abril a 22 de abril de 2022 (13/04/2022 a 22/04/2022), á servidora MONIQUE VALGAS FERREIRA, matrícula 12645 -1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2022 (13/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C3307962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1011, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 8.640/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LUANA MAURA NOBRE COSTA, matrícula nº 15512-1, Regime Estatutária, estável no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a partir do dia 01 de junho de 2022 (01/06/2022).

Art. 2º Dentro do que prevê a legislação vigente, a referida licença será pelo prazo não superior a dois (2) anos e a servidora, durante o período de vigência da licença, não perceberá remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da data de primeiro de junho de 2022 (01/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:741AD085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1012, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, memo nº 89/GP/SMAP resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias ao servidor REGINALDO ADORNES MONTEIRO Matrícula 4324-1, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 27 maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9D66FD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.013, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.585/2022, resolve:
Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de maio a 27 de maio de 2022 (23/05/2022 a 27/05/2022), á servidora SILVANA LOPES ACOSTA, matrícula 9865 -1, cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2022 (23/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:ABBFAEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.014 , DE 27 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.593/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 de maio a 28 de maio de 2022 (24/05/2022 a 28/05/2022), á servidora NATHÁLIA APARECIDA DE MELO PIACENTINI, matrícula 15938 -1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2022 (24/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EA30DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.015 , DE 27 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.520/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 18 de maio a 23 de maio de 2022 (18/05/2022 a 23/05/2022), ao servidor EVERTON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 5008484 -2, cargo de Dirigente de Equipe, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2022 (18/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6B65D17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1016, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o processo nº 9.867/2022, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor MURILO FREITAS LIMA, matrícula nº 5009128-1, cargo de Dirigente de Equipe, lotado na Secretária Municipal de Administração e Planejamento – SMAP para Secretária Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A61C9BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.017 , DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9. 678/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 23 de maio a 28 de maio de 2022 (23/05/2022 a 28/05/2022), á servidora ÂNGELA CRISTINA MOREIRA, matrícula 8012709 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2022 (23/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:647E0490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.018 , DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.611/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 de maio a 30 de maio de 2022 (24/05/2022 a 30/05/2022), á servidora ANA CÁTIA KRÜGER, matrícula 14222 -7, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2022 (24/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1ADD3AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1019, 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.142/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, de 16.05.2022 até 22.05.2022, a servidora, Sra. CASSIANE FERRAZ DE LIMA, Matrícula 14524 -1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 16º dia de maio do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E740270D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.020, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9. 748/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 de maio a 30 de maio de 2022 (24/05/2022 a 30/05/2022), á servidora BRUNA LITWINCZYK DE CAMARGO, matrícula 16242 -1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2022 (24/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2A5B6C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1021, 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.490/2022, resolve:
Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, de 16.05.2022 até 20.05.2022, a servidora, Sra. JOSELAINE ZANOTELLI QUEIROZ, Matrícula 11584-3, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 16º dia de maio do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:884647A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.022 , DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9. 772/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 de maio a 29 de maio de 2022 (25/05/2022 a 29/05/2022), á servidora MARIA ERNESTINA TERENCIO, matrícula 16463 -1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2022 (25/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7AA50CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.023 , DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9. 789/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de maio a 30 de maio de 2022 (26/05/2022 a 30/05/2022), á servidora SABRINA ADRIANA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 15660 -2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2022 (26/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4822DCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.024, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.402/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade, no período de 15 de maio a 11 de setembro de 2022 (15/05/2022 a 11/09/2022), à servidora MARIANA ALBUQUERQUE AGNES MACHADO, matrícula nº 16324-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem a data de 15 de maio de 2022 (15/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C77EF8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1025, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.402/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação Licença Maternidade, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2022 (12/09/2022 a 10/11/2022), à servidora MARIANA ALBUQUERQUE AGNES MACHADO, matrícula nº 16324-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem a data de 15 de maio de 2022 (15/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5A888667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.026, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.526/2022, resolve:
Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de maio a 27 de junho de 2022 (31/05/2022 a 27/06/2022), á servidora CARLA MARIA DOS SANTOS, matrícula 13994-1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 31 de maio de 2022 (31/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7A960B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.027 , DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9. 466/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 19 de maio a 23 de maio de 2022 (19/05/2022 a 23/05/2022), á servidora SANDRA PRESTES CECON, matrícula 8012692 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2022 (19/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:93C7BA14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4281/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco Mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511. 0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 08.02 FUNDO MUNIC. DE DESENV. AGROPECUARIO
CLASSIF.: 20.608.0190.0.00300 – PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO CORRETIVOS E FERTILIZANTES
Recurso: 1203 – FMA - APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 662
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 25.000,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0150.2.055 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 225
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 20.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511. 0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 797
Elem. Desp: 3.3.90.39.0.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0410.2.051 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 48
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 45.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de junho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:280E2D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2022
CONTRATADA: MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Contratação de Empresa Para Serviço de Pavimentação Com Bloquetos de Concreto Pré Moldados e Construção de Rede de Drenagem Pluvial na Travessa Rio Peru, Distrito da Borussia, em Osório-rs, Com Fornecimento de Material e Mão de Obra, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Proposta Financeira e Cronograma Físico-financeiro Deste Contrato.
1.2. as Despesas Decorrentes da Contratação Oriunda Desta Licitação Correrão à Conta Das Seguintes Dotações Orçamentárias:
06.031.0015.0451.0190.1011.3449051000000000000.00010000
06.031.0015.0451.0190.1011.3449051000000000000.13030000
PRAZO: 12 (doze) Meses
VALOR: R$ 250.437,89 (duzentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)
TOMADA DE PREÇO N° 05/2022
EXPEDIENTE: 3443/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C17E8359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 155/2022

EDITAL N° 171/2022

TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 155/2022 DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO O EDITAL N°155/2022 DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme expedientes N°572/2022.
I - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Junho de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CEFB6EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1148/2022

Portaria nº 1148/2022 de 09/06/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1087/2022** que "**NOMEIA A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, DANIELA RONBINSON,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação", conforme processo nº 572/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5D4FF277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2022

Portaria nº 1141/2022 de 09/06/2022 – Concede a servidora **PAMELA MONTEIRO GARCIA**, matrícula 6812-01, lotada na EMEF Osvaldo Bastos, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 24 de maio de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 13025/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3385204F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2022

Portaria nº 1142/2022 de 09/06/2022 – Concede a servidora **DALETE GONÇALVES DE BORBA**, matrícula 6724-02, lotada na EMEF Osvaldo Bastos, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 25 de maio de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 13025/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8637633C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2022

Portaria nº 1143/2022 de 09/06/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **OTAVIO DOS SANTOS SIMOES,** matrícula 6813-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **RAIANA SPAT RUVIARO**, matrícula 6533-01, do cargo de Arquiteta, para atuarem como fiscais do contrato nº **062/2021**, entre o Município de Osório e a empresa **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.461.170/0001-47, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.
Fica revogadas as portarias nº 139/2022 e 1140/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:08B38DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2022

Portaria nº 1144/2022 de 09/06/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, para atuarem como fiscais do contrato **052/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **BER PROJETOS E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.334.040/0001-96, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:00DA4FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2022

Portaria nº 1145/2022 de 09/06/2022 – **DESIGNA** o servidor **OTAVIO DOS SANTOS SIMOES,** matrícula 6813-01, do cargo de Engenheiro Civil, para promover a elaboração e execução dos projetos de PPCI, na forma da legislação em vigor, bem como pela elaboração do termo de referência destinado à contratação dos serviços e materiais necessários à execução dos projetos/ações.
No caso de impossibilidade fundamentada pelo servidor, encaminhada ao titular da Secretaria de Obras, o servidor promoverá a elaboração do termo de referência destinado à contratação de profissional ou empresa habilitada para a elaboração e execução de PPCI, na forma da legislação em vigor.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:80BEDB6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1146/2022

Portaria nº 1146/2022 de 09/06/2022 – De acordo com o processo nº 13731/2022, **CANCELA** a convocação para o Regime Suplementar de trabalho de 20 horas semanais, concedida à servidora **CAUANE APARECIDA CORNELY**, matrícula 6554-01, do cargo de professora, a contar de 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FD16BBF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1147/2022

Portaria nº 1147/2022 de 09/06/2022 – **DESIGNA** o servidor **OTAVIO DOS SANTOS SIMOES,** matrícula 6813-01, do cargo de Engenheiro Civil, para promover avaliações de imóveis, segundos critérios técnicos e legais aplicáveis, para todos os fins necessários aos interesses da Administração Pública, conforme processo nº 11977/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0FDB8161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº12.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº12.2022: Contratação de empresa com exclusividade para ME/EPP, conforme artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, para construção de abrigo para ambulâncias, em Osório-RS. Comunicamos a classificação das propostas das empresas MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME com o valor global de R$24.933,49, MD Serviços e Construções Ltda com o valor global de R$23.408,39 e Gustavo Lucas de Assis Eireli com o valor global de R$22.824,47, sendo vencedora do certame a proposta da empresa Gustavo Lucas de Assis Eireli, que apresentou o menor valor global. Abre-se prazo de recursos. Nada mais.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 10 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:233044A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº17.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº17.2022: Contratação de empresa para reforma e ampliação da delegacia do distrito de Atlântida Sul, em Osório-RS. Comunicamos a revogação do certame por vício de origem na planilha orçamentária. Nada mais.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 10 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:C9C0E3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2021: Credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal em turno integral e parcial, com idade de quatro meses a seis anos**.** Comunicamos a classificação de A. Ferreira, para o objeto deste chamamento, devendo firmar Termo de Credenciamento para habilitação. Nada mais.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 10 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:D9B97F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16.2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16.2021: Contratação de empresa para realização de serviços de consultas de Fonoaudiologo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional, destinados aos usuários do Centro de Atendimento Integrado a Saúde do Educando – CAISE do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação de Anelise Gil Ferreira e Jamile Carolina Justo Floriano. Classificação atualizada considerando todos os candidatos inscritos:
***FONOAUDIÓLOGO:**
1º Anelise Gil Ferreira
2º Patricia Presser Wiltgem
***PSICOPEDAGOGO:**
1º Rafaela Batista dos Santos
2º Fabrine de Jesus Lemos
3º Erica Nunes Marques
4º Patrícia Leuck
5º Jamile Carolina Justo Floriano
***TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

1º Carline Gomes Silveira.

Os candidatos habilitados para prestação dos serviços, objeto do presente chamamento, deverão firmar Termo de Credenciamento. Observe-se que o presente credenciamento permanecerá aberto para inscrição de novos interessados. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 10 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:7DCA2172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69.2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2022: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagens, materiais de higiene, materiais farmacológicos e materiais de copa e cozinha, destinados ao uso da Secretaria da Educação do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 28/06/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 28/06/2022 às10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:968E0500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70.2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2022: Aquisição de revestimento cerâmico, incluindo rejunte e argamassa, destinados a atender as necessidades da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 24/06/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 24/06/2022 às10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:8712B12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71.2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2022: Registrar preços para aquisição de graxa, óleo lubrificante e fluídos para manutenção dos veículos linha leve, média e pesada, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 28/06/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 28/06/2022 às 14h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de junho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:2585A2A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 017/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS conforme descritivo do Anexo III. As propostas serão recebidas no dia 27/06/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A25EFB24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 018/2022

Ratificação de Dispensa nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 119/2022 exarado no processo administrativo n° 2969/2022 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma. Empresa ROSELAINE DA SILVA ALBUQUERQUER ME – CNPJ nº 23.485.136/0001-34, para prestação de serviços de acolhimento de paciente por determinação do Ministério Público. Valor Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) Prazo: 12 meses.

Parobé, 03 de Junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:2B277DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **estagiários** para atuar junto a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 026/2022 de 09/06/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no

endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 09 de junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:7350728F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 35

ATA 035/2022

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 013/2022, referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução do projeto de cercamento do terreno onde se encontra instalada a EMEF Residencial Azaléia, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: Empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME – CNPJ n° 10.952.669/0001-37, neste ato representada pela Sra. Tamílis Krupp Vargas, CPF sob n° 041.709.570-83, empresa P+P PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 33.238.753/0001-99, neste ato representada pelo Sr., Daigon Natanael Pilatti, inscrito no CPF sob n° 027.304.530-08, empresa BORGES SERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL – EIRELI – CNPJ n° 37.803.396/0001-15, neste ato representada pelo Sr., Daniel Lucas Maziero, inscrito no CPF sob n° 008.110.020-55. As empresas MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 37.292.538/0001-27 e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI – CNPJ 05.061.642/0001-14, deixaram os envelopes 1 e 2 com a Comissão de Licitação. As empresas BORGES SERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL – EIRELI e CONSTRUTORA ANJO LTDA ME pretendem utilizar o direto de preferência conforme LC 123/06; Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n°s 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra, a representande da empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, pediu para constar em ata que o capital social da empresa MULLER não atende o mínimo de 10% do valor do objeto licitado, conforme exigencia na Lei Federal nº 8.666/93 e que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial conforme CRC com data de validade vencida em 31/05/2022, apesar de ter apresentado o novo balanço sem as atualizações dos índices e com algumas páginas "cortadas", alega também que a empresa BORGES apresentou uma cópia do CRC sem autenticação, e que no Atestado de Capacidade Técnica apresentado, não aparece o código do CREA/RS. Depois de dar vistas nos documentos, a Comissão decidiu suspender a sessão para DILIGENCIAR o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos, acerca do atendimento do exigido no inciso V do item 3 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal. O envelope nº 02 - da proposta, ficará lacrado e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de habilitação. As licitantes serão comunicadas dos atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e pelos representantes legais presentes.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

ANDRÉIA NESI OLIVEIRA
Suplente

_____
BORGES SERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL – EIRELI

_____
CONSTRUTORA ANJO LTDA ME

_____
P+P PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:582DDB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 57-2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de MATERIAL ELETROELETRÔNICO para uso na Iluminação Pública e prédios públicos do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 23/06/2022 às 8h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Parobé, 10 de junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:2A1304BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2022

EDITAL SMASI - 02/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 11 da Lei Municipal 575/2007, torna público o presente Edital, da qual HOMOLOGA o Resultado Final da analise da documentação do Processo de Seleção habitacional para aquisição de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais, conforme segue:

Classificados, Mulheres chefes de família:

Colocação	Inscrição/Nome	Pontuação
1º	39- Luciana Abreu da Silva	61
2º	16- Kelin Souza Dias	61
3º	20- Deise Camargo da Conceição	61
4º	35- Pâmela Ruthielly Fernandes Mendes	61
5º	68- Iara Giovana Avila Guterres	59

Classificados, Idosos:

Colocação	Inscrição/Nome	Pontuação
1º	64- Francisco de Paula Ávila Veleda	44

Classificados, Deficientes:

Colocação	Inscrição/Nome	Pontuação
1º	90- Alcides Souza da Rosa	68

2º	31- Janine Dias Pereira	41
3º	11- Andressa Vieira Colman	38

Classificados, Ampla concorrência:

Colocação	Incrição/Nome	Pontuação
1º	07- Emili Borges Lucio	65
2º	08- Tatiane Souza Gonçalves	62
3º	85- Alex Peres Dias	59
4º	48- Janaina Alves dos Santos	58
5º	18- Gabriele Pereira Dias	58
6º	04- Lidiana Silveira Dias	57
7º	10- Cassiana da Silva Oliveira	57
8º	83- Priscila dos Santos Madruga	57
9º	22- Ana Paula Souza Dias	57
10º	36- Aline Ferreira Cardoso	55
11º	65- Keli Machado Meirelis	55
12º	95- Wauter Ferreira Klopenburg	55
13º	74- Debora Correira Mendes	55

Suplentes:

14º	24- Geronimo Junior Dioscar Oliveira	55
15º	52- Evandro Correa Mendes Vieira	54
16º	30- Luciana Saraiva Peres	54
17º	107- Vilma Cristina da Silva Brandstetter	54
18º	32- Dejanira Dias Pereira	53
19º	87- Diogo Luiz Mendes Marques	53
20º	02- Rodrigo Oliveira Gonçalves	53
21º	55- Natacha Fischer Rodrigues	53
22º	21- Kaiane Pinheiro Souza	51
23º	75- Maria Eduarda Marques Soares	51
24º	70- Elisandra Costa Souza	50
25º	50- Ana Paula Silveira Abreu	50
26º	51- Elisangela da Rosa Dioscar	50
27º	109- Carlos Alberto Guedes Rodrigues	49
28º	77- Tamara Messa Âvila	49
29º	33- Pamela Silveira Oliveira	49
30º	89- Yandara Madruga Machado	49
31º	12-Dara Mendes Correia	48
32º	58-Rafael Marins de Carvalho	48
33º	71-Pablo Boetege Pires	48
34º	99-Rogério de Freitas Miranda	47
35º	63-Davi Rodrigues de Borba	47
36º	96-Cléber Pereira da Silva	47
37º	59-Marcelo Ari da Siva Nascimento	45
38º	26- Kauã Oliveira da Siva	45
39º	98- Priscila Brandestetter Rodrigues	45
40º	56- José Antônio Silva Costa	40
41º	17- Maria Augustinha Gonçalves de Souza	38
42º	60- Lavínia Ramos Mendes	38

Desclassificados

Inscrição	Nome do Candidato
80	Amanda da Silva Bandeira
81	Marta Escobar Moreira
82	Camila Esteves Dias
84	Jarede Silveira dos Santos
91	Francisco Edalmo da Luz Caraballo
88	Tarciane Maciel da Silva
105	Silvia Regina Sampaio da Silva
92	Alessandra Soares Lemos
94	Jane Centena Pereira
49	Juliana Pinheiro Cantos
108	Jordhana Batista da Silva
100	Jaci Tardiz da Silva
41	Marli Gonçalves Amaro
102	Willian Souza
104	Uelica veleda Conceição
106	Jucilene Costa de Jesus
103	Tamires da Silva Hessel
42	Valéria Pedroso da Costa
06	Roseli Braga Nascimento da Silva
13	Bruno de Moraes Nunes
15	Jairo Vasconcelos Costa
09	Nidia Cristiane Acosta Vieira
93	Gilaine Garcia de Mattos
28	Silvana Lucas
54	Luciana Pereira
101	Franceli Tuerlinckx
40	Elisiane Medeiros Duarte
44	Adilson Porto Ferreira
73	Gustavo Maritns Dias
45	Rosemari Souza Rosa
47	Natalha Fischer Rodrigues
05	Maria Carolina Estafor Silva
46	Taiane Silveira Cavalheiro
97	Eder Nunes Bicca
27	Afonso Pinheiro Correa
29 14	Tanaina Maciel Maria Dolores Silveira
69	Hamilton Gonçalves Ribeiro
25	Rosangela Pereira Luiz
38	Luiz Adriano Garcia
43	Alice Mendes Caraballo
01	Denise Soares Oliveira
37	Tereza da Silva Bandeira
34	Luana Mendes Domingues
53	Cirlei Gomes Martins Oliveira
03	Lucimar Santos da Silva
23	Izabel Azambuja da Rosa
86	Debora Peres d`Avila
79	Vilmar Garcia Quadrado
78	Maria Vilmarina Lima Barbane
67	Fernanda Rosa de Camargo
76	Ivone Bitencourt Marques
66	Luiz Antonio Pinheiro Formiga
62	Suelen Soares dos Santos
19	Clair Pinheiro
61	Uilian de Oliveira Moreira
57	Jaqueline Vaz Alvarez

Pedras Altas, 09 de junho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:D5B28EED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2390 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1627 de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor do Poder Legislativo no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.1.014	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2.001	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação **.**

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 7 / JUNHO/ 2022

VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:BE8727FD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DJ 457- SULPEL CAMINHÕES

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Sulpel Caminhões
OBJETO: Manutençaõ Veiculo - Revisão de Filtros e Óleos;
VALOR: R$ 3.167.80 (Três mil, cento e oitenta e sete reais oitenta centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº457/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 24 Inciso XVII

Pedras Altas, 09 de junho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6562734A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6118 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 37/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de contrato de nº 101/2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 37/2022, decorrente da Dispensa de Licitação 385/2022, de empresa para prestação de serviço de técnicos profissionais da área contábil para elaboração de relatórios.

Titular: Suelem Medeiros, mat. 993-8
Suplente: Maria Luciana Gimenez Rochel, mat. n.º 1326-9;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 37/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 37/2022 das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:894BB879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 22, III e Art. 23, II, "a", DA LEI 8.666/1993
PROCESSO Nº 065/2022

A Câmara Municipal de Pelotas torna público que no dia **22 de junho de 2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, no Plenarinho deste Poder Legislativo, situado nas dependências da Câmara, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 207, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas relativas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E LÓGICA, DE ACORDO COM MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO,** conforme descrição e quantidade referidas no caderno de Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados na Direção da Câmara Municipal, no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min, podendo participar interessados cadastrados ou não, na forma do Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Pelotas, 10 de junho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:30F97C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 053/2022 – SSUI, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para atuar no aterro sanitário de pelotas. Abertura: 09h do dia 24/06/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 09 de junho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:75040631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATINI E A EMPRESA CLEDISON DINAEL VOLZ PINTO ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrita no CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **CLEDISON DINAEL VOLZ PINTO ME**, CNPJ nº 22.497.987/0001-34
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 512/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
PRAZO: O período de vigência do **Contrato Administrativo nº 029/2022** fica prorrogado do período de 06 de Junho de 2022, passando a vigorar até 04/09/2022, conforme clausula 2.1 do contrato em epígrafe.
DO PREÇO: Em conformidade com o item 3 do contrato, o valor é de R$ 7,00 (sete reais) por quilômetro rodado, num total de até R$ 942,06 (novecentos e quarenta e dois reais com seis centavos) km/dia, com um total de R$ 48.045,06 (quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais com seis centavos) pelo período de dias letivos (51 dias), e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada.

DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica, conforme necessidade do Município em dar continuidade aos serviços ora contratados, bem como previsão contida no contrato administrativo n° 22/2021.

PIRATINI-RS, 06 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:3D31FB04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATINI E A EMPRESA GP TRANSPORTES E TURÍSMO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrita no CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **GP TRANSPORTES E TURÍSMO LTDA**, CNPJ nº 11.730.323/0001-57
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 512/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
PRAZO: O período de vigência do **Contrato Administrativo nº 030/2022** fica prorrogado do período de 06 de Junho de 2022, passando a vigorar até 04/09/2022, conforme clausula 2.1 do contrato em epígrafe.
DO PREÇO: Em conformidade com o item 3 do contrato, o valor é de R$ 8,04 (oito reais com quatro centavos) por quilômetro rodado, num total de até R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) km/dia, com um total de R$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais) pelo período de dias letivos (51 dias), e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada.
DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica, conforme necessidade do Município em dar continuidade aos serviços ora contratados, bem como previsão contida no contrato administrativo n° 22/2021.

PIRATINI-RS, 06 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:0039AC29

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATINI E A EMPRESA GP TRANSPORTES E TURÍSMO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrita no CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **GP TRANSPORTES E TURÍSMO LTDA**, CNPJ nº 11.730.323/0001-57
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 512/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
PRAZO: O período de vigência do **Contrato Administrativo nº 030/2022** fica prorrogado do período de 06 de Junho de 2022, passando a vigorar até 04/09/2022, conforme clausula 2.1 do contrato em epígrafe.
DO PREÇO: Em conformidade com o item 3 do contrato, o valor é de R$ 8,04 (oito reais com quatro centavos) por quilômetro rodado, num total de até R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) km/dia, com um total de R$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais) pelo período de dias letivos (51 dias), e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada.
DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica, conforme necessidade do Município em dar continuidade aos serviços ora contratados, bem como previsão contida no contrato administrativo n° 22/2021.

PIRATINI-RS, 06 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:D91DE2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATINI E A EMPRESA LENIN LOPES BALLADARES ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrita no CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **LENIN LOPES BALLADARES ME**, CNPJ nº 43.790.247/0001-61
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 512/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
PRAZO: O período de vigência do **Contrato Administrativo nº 033/2022** fica prorrogado do período de 06 de Junho de 2022, passando a vigorar até 04/09/2022, conforme clausula 2.1 do contrato em epígrafe.
DO PREÇO: Em conformidade com o item 3 do contrato, o valor é de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, num total de até R$ 1.410,06 (mil, quatrocentos e dez reais) km/dia, com um total de R$ 88.833,78 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais com setenta e oito centavos) pelo período de dias letivos (63 dias), e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada..

DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica, conforme necessidade do Município em dar continuidade aos serviços ora contratados, bem como previsão contida no contrato administrativo n° 22/2021.

PIRATINI-RS, 06 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:A3F25357

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATINI E A EMPRESA GP TRANSPORTES E TURÍSMO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrita no CNPJ 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **GP TRANSPORTES E TURÍSMO LTDA**, CNPJ nº 11.730.323/0001-57
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 512/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
PRAZO: O período de vigência do **Contrato Administrativo nº 034/2022** fica prorrogado do período de 06 de Junho de 2022, passando a vigorar até 04/09/2022, conforme clausula 2.1 do contrato em epígrafe.
DO PREÇO: Em conformidade com o item 3 do contrato, o valor é de R$ 8,81 (oito reais com oitenta e um) por quilômetro rodado, num total de até R$ 600,00 (seiscentos reais) km/dia, com um total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) pelo período de dias letivos (51 dias), e o valor a ser pago mensalmente, será estipulado com base em cálculo conforme a efetividade apresentada.
DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica, conforme necessidade do Município em dar continuidade aos serviços ora contratados, bem como previsão contida no contrato administrativo n° 22/2021.

PIRATINI-RS, 06 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:1246B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°102 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da aluna Carla Andréia de Moura Garcia.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando 2.017/2022

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial no dia 08 de junho do corrente ano, em sentimento de pesar pelo falecimento da aluna **Carla Andréia de Moura Garcia**, matriculada na Escola Municipal E.I. de Ensino Fundamental "**Antenor Elias de Mattos"**.
Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:8227CF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°101 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de Taxa.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 451/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a devolução da importância de R$ 56,83 (cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), a **Eduardo Amaral Meireles**, CPF n°******740-91, neste caso específico, não havendo a efetiva prestação de serviço.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:B9323F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°075 DE 03 DE MAIO DE 2022

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 504.114,07.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE MAIO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:55883CC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores do contrato tem por objeto o termo de credenciamento de empresa para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários do sistema único de saúde do Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 08/06/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

Porto Mauá – RS, 09 de junho de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:8255CA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCLÓGICOS E TERMOLÁBEIS
VIGÊNCIA: 08/08/2022
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 09 de JUNHO de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:E10C9502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 300 HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 20 TONELADAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, receberá a documentação e propostas para a **Contratação de serviço de máquina do tipo escavadeira hidráulica de no mínimo 20 toneladas, para a prestação de serviços à Secretaria de Obras, no total de 300 (trezentas) horas,** que acontecerá no dia **23/06/2022 às 10:00 horas**. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 09 de junho de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipa

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:ECDAB26A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022, datado de 09 de junho de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 e PROCESSO Nº 379/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e AFH ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.030/0001-78, sito na Av.Borges de Medeiros, nº 1720, bairro Centro na cidade de Rolante/RS (CONTRATADA) Objeto: Prestação de serviços profissionais de Odontologia. Valor hora: R$ 53,00 (Cinquenta e três reais). Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 10 de junho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9F14436C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Dispensa de Licitação nº 35/2022
Contrato de Locação de Imóvel nº 138/2022
Objeto: Locação de um Imóvel para abrigar as instalações do Serviço ECO PONTO, da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio ambiente
Para uso das atividades de destino adequado para resíduos de vidros, lixo eletrônico e linha branca.
Locatário: Sr José Eduardo Desidério Fagundes
Valor: R$ 1.500,00 Mensal

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:59FB22C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
LEILÃO 01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e visando a maior competitividade no certame, torna público, a partir desta data, para conhecimento dos interessados, que retificou item do Edital de Retificação de Leilão nº. 01/2022, do Processo Licitatório nº. 98/2022, como segue:
1 – Fica retificado que o referente Leilão nº 01/2022, Processo nº 98/2022 se dá somente pela venda de bens inserviveis, reduzindo valor da maquina Pá Carregadeira estipulada no valor de **R$ 155.900,00 para R$ 148.000,00.**

2 - Fica alterada a data da Abertura do Processo Licitatório para as 09h00min do dia 30/06/2022.
O Edital retificado encontra-se disponível no site www.sagradafamilia.rs.gov.br.
Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 01/2022, do Processo Licitatório nº 98/2022.

Sagrada Família - RS, 09 de junho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D58D816E

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 21/06/2022 ás 9:00 hrs procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 09 de Junho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:6CC7FF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.327 DE 08 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.35.00.00.00 **(31)** – Serviço de Consultoria..... R$ 30.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(207)** – Material de Consumo..... R$ 21.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(216)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 64.775,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
4.4.90.52.00.00.00 **(262)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 7.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.3.90.30.00.00.00 **(278)** – Material de Consumo..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(285)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 13.000,00
RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 140.775,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.39.00.00.00 **(33)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
03.01.04.122.0100.**1.064 – Abertura de Concurso Público**
3.3.90.39.00.00.00 **(36)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(167)** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 49.775,00
3.1.90.13.00.00.00 **(169)** – Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(171)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(175)** – Contribuições Patronais..... R$ 15.000,00
3.3.90.08.00.00.00 **(177)** – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 1.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-Escola**
3.1.90.04.00.00.00 **(241)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(250)** – Contribuições Patronais..... R$ 4.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.90.04.00.00.00 **(264)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(266)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(268)** – Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(219)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 140.775,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 08 DE JUNHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E0538368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.328 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do artigo 3º e parágrafo único da Lei Municipal nº 2632/2014.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera a redação do artigo 3º e do parágrafo único da Lei Municipal nº 2632/2014 que passam a vigorar com o seguinte teor:
"Art. 3º - O Servidor poderá requerer anualmente a indenização, de caráter indenizatório, de 01 (um) mês de Licença Prêmio de acordo com cronograma de pagamento da Secretaria de Administração (de acordo com a ordem do pedido), que irá indenizar no máximo 3 (três) por mês e 36 (trinta e seis) por ano aos servidores do Poder Executivo e no máximo 02 (dois) por ano aos servidores do Poder Legislativo. O pagamento do passivo das licenças não gozadas ou indenizadas na atividade, passarão a ter caráter indenizatório e levarão em conta a remuneração total recebida no mês anterior.

Parágrafo Único: O Pagamento da Indenização das Licenças Prêmio, nos casos de que trata o caput, dar se juntamente com a folha de pagamento mensal ou com a rescisão final do servidor. "
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5DA8DFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3.329 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do § 1° artigo 4º, e altera a redação do caput do art. 8° da Lei 3.193 de 22.06.2021.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º do artigo 4º da Lei n° 3.193 de 22 de junho de 2021, passa a vigorar, com a seguinte redação:
.....

§ 1° A Direção do Fundo será formada por 1(um) presidente, e 1(um) secretário, eleitos por voto direto entre os membros do Conselho Diretor:

Art. 2º - O artigo 8º da Lei n° 3.193 de 22 de junho de 2021, passa a vigorar, com a seguinte redação:
.....
Art. 8° A execução dos serviços relacionado ao FUNDESTRADAS ficará vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, eos controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do mesmo, ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo o previsto na Lei Federal n° 4.320/64, e realizar a tomada de contas dos recursos aplicados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE JUNHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:329030FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.453 DE 08 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.327 de 08/06/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.35.00.00.00 **(31)** – Serviço de Consultoria..... R$ 30.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(207)** – Material de Consumo..... R$ 21.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(216)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 64.775,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
4.4.90.52.00.00.00 **(262)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 7.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.3.90.30.00.00.00 **(278)** – Material de Consumo..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(285)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 13.000,00
RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 140.775,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.39.00.00.00 **(33)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
03.01.04.122.0100.**1.064 – Abertura de Concurso Público**
3.3.90.39.00.00.00 **(36)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(167) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 49.775,00

3.1.90.13.00.00.00 **(169)** – Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(171)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(175)** – Contribuições Patronais..... R$ 15.000,00
3.3.90.08.00.00.00 **(177)** – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 1.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-Escola**
3.1.90.04.00.00.00 **(241)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(250)** – Contribuições Patronais..... R$ 4.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.90.04.00.00.00 **(264)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(266)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(268)** – Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(219)** – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 140.775,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 08 DE JUNHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1B14EE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022

Contrato: nº 254/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LOMDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Objeto: Equipamento e material permanente para o Pronto Atendimento, item 005, item 006, item 009 e item 012.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Registro de Preços
Valor: **R$ 8.616,00** (Oito mil com seiscentos e dezesseis reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 07/06/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:696A0DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022

Contrato: nº 244/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: NOELI BIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - VOOLMED
CNPJ: 01.733.345/0001-17
Objeto: Fralda descartável, lote 227, item 01

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL PELOTAS - RS

Valor: R$ 4.280.00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 09/06/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:954E0D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022

Contrato: nº 248/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Escada conforme item 001

Vinculação: Pregão Eletrônico n° 021/2022

Valor: R$ 419,98 (Quatrocentos e dezenove reais com noventa e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09/06/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de junho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA1CEC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 608/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **02.07.2022 a 28.12.2022,** conforme previsão legal na Lei nº 3.242 de 30 de novembro de 2021, o Contrato no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Classe A, Padrão 10, da Servidora **JURANA GARCIA DOS SANTOS** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei

514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4A699A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 609/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **02.07.2022 a 28.12.2022,** conforme previsão legal na Lei nº 3.232 de 23 de novembro de 2021, o Contrato no cargo de **PSICÓLOGO**, Classe A, Padrão 20, da Servidora **ANDRIELE DA SILVA GUIRLAND** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F495CCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 610/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **30.06.2022 a 26.12.2022,** conforme previsão legal na Lei nº 3.255 de 17 de dezembro de 2021, o Contrato no cargo de **ENFERMEIRO**, Classe A, Padrão 20, da Servidora **VERA LINDOMARA LAFUENTE NAVARRO** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1A5034A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 611/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES,** Matrícula **3210-7,** Técnico em Enfermagem, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **11.07.2022 a 25.07.2022**, referente ao período aquisitivo de **13.07.2020 a 12.07.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7DC3FC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 612/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ALBERTO ITAJAU DE OLIVEIRA,** Matrícula **1925-9,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.07.2022 a 30.07.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.02.2020 a 03.02.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D4775DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 613/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **LUTIANE BORBA DIAS,** Matrícula **3748-6,** Chefe de Setor, **10** (dez) dias de férias, a contar de **18.07.2022 a 27.07.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B989CF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 614/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **GISLAINE CIDALIA DE OLIVEIRA CARVALHO,** Matrícula **1324-2,** Servente Doméstica, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **11.07.2022 a 30.07.2022**, referente ao período aquisitivo de **03.04.2019 a 02.04.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE JUNHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F122F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2022.

Inclui artigos 56-A, 56-B, 56-C e 56-D na Lei Complementar Nº 19, de 05 de fevereiro de 1996 – Código de Posturas do Município de Sant'Ana do Livramento, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica de promover a regularização e a retirada de fios inutilizados em postes de energia bem como em vias públicas no município de Sant'Ana do Livramento.

Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono com fundamento no art. 102, inciso IV da Lei orgânica do Município a seguinte lei:

Art. 1º Inclui os art. 56-A, art. 56-B, art. 56-C, art. 56-D na lei nº 11, de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Santana do Livramento.

Art. 56-A A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, fica obrigada a realizar manutenção, conservação, remoção, substituição, alinhamento e retirada, sem qualquer ônus para a administração pública, fios e cabos de energia elétrica, cabos de fibra ótica de telecomunicações em uso, inutilizados ou em desuso, existentes nos postes de energia elétrica localizados no Município.

Art. 56-B A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica fica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas façam quando necessário o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que proceda a retirada do que não estão mais utilizando, tanto na área urbana como na área rural.
Art. 56-C Fica a empresa concessionária ou permissionária, que detenha a concessão de energia elétrica, obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo Municipal relatório das notificações realizadas, bem como do comprovante de recebimento por parte notificado.
Art. 56-D As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome do ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Art. 2º O prazo para a implementação total do que determina esta lei complementar para a fixação existente, será de no máximo 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º A presente lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA
O presente projeto de Lei complementar tem o objetivo corrigir uma grave distorção que vem tomando contas das ruas de nosso município: o abandono de cabos e fios soltos em postes, após as empresas de energia, telefonia, internet, tv a cabo, dentre outras, realizarem reparos, trocas e substituições, sendo a existência desses fios soltos prejudicial para a sociedade.
A Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece poder e dever aos municípios de legislar sobre matéria que dizem respeito a seu ordenamento territorial, além disso, também assegura o direito ao cidadão a viverem em ambiente ecologicamente equilibrado, livres de poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enrolada em postes.
Precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, visando garantir mais segurança a população, amenizando o impacto visual que prejudica a paisagem, além de evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2022.

THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
Vereador PTB

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F1BD963F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **24** de **Junho** de **2022** às 9h01min, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 031/2022** - Processo Administrativo nº 3131/2022, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de **Peças para Implementos Agrícolas**, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Nº 147/2014.

Tipo: Menor Preço por Item.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 09 de Junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1155485F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.938, DE 09 DE JUNHO 2022.

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal - URM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, baseada no índice de 10,06%, é fixado em R$ 58,53(Cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), retroativo a 1º de Maio de 2022, de conformidade com a Lei nº 7.866 de 08 de junho de 2022.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2022.
Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C745747C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.939, DE 09 DE JUNHO 2022.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 82.081,04 (oitenta e dois mil, oitenta e um reais e quatro centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Constituição Federal/88 no Art. 167, Título VI, da Tributação e do Orçamento, Capítulo II, Das Finanças Públicas, Seção II – Dos Orçamentos, no § 3º prevê a abertura de Crédito Extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou **calamidade pública. É autorizado e aberto por medida provisória;**

Considerando o Art. 40 da Lei nº 4.320/64, os créditos adicionais, são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No Art. 41 que apresenta a classificação dos créditos adicionais, e que classifica os créditos adicionais extraordinários, como sendo os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;

Considerando o Art. 126 da Lei Orgânica Municipal, no §3º, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, "caso de calamidade pública";
Considerando o disposto no Decreto 9.929/2022, que "**Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso Enxurrada - COBRADE 1.2.2.0.0 conforme Portaria nº 260/2022 – MDR".**

D E C R E T A:

Art. 1º- Abre Crédito Extraordinário visando a inclusão de Elementos de Despesas em dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no Município, não previstas na oportunidade da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de crédito extraordinário no valor de R$ 82.081,04 (oitenta e dois mil, oitenta e um reais e quatro centavos) junto ao Gabinete da Prefeita, assim classificado:

Crédito Extraordinário:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.30	Material de Consumo	2.308,00	1323*
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.566,00	1323*
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.948,42	1323*
02.03.06.182.0002.4685	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	19.258,62	1323*
		TOTAL	82.081,04	

(*) Recurso 1323 – DEFESA CIVIL – 59052.009151/2022-84

Art. 2º- Servirá de recurso para cobertura do crédito mencionado no Art. 1º, a transferência de recursos ao Município para execução de ações de Defesa Civil, conforme Portaria n° 791 de 16 de março de 2022:
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:09570428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 030/2022. Objeto: Registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 13/06/2022 até as 08 horas do dia 23/06/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/04/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7288A05E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 31/2022. Objeto: Registro de uniformes para uso da CMU – Coordenação de Mobilidade Urbana. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 13/06/2022 até as

08 horas do dia 27/06/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/06/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7498558C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2022

Edital de Concorrência Publica 002/2022 – Objeto: EXPLORAÇÃO SOB O REGIME DE CONCESSÃO ONEROSA, DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO INTEGRADA DE DIVERSOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E MEIOS DE PAGAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 13/07/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1D7791F9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 32/2022. Objeto: Aquisição de impressos para uso da CMU – Coordenadoria de Mobilidade Urbana. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 14/06/2022 até as 08 horas do dia 28/06/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 28/06/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:51C8FA3C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 34/2022. Objeto: Registro de preços de material de artesanato. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 15/06/2022 até as 08 horas do dia 27/06/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/06/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6192F50F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1068/SMGRH/2022

De 09 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do(a) servidor(a) **NERCI DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 5890-4, titular do cargo de COZINHEIRO, padrão 03, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, a contar de **09 de junho de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de junho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:67C751CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 09/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Nº 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS a empresa LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA. EPP (LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA), CNPJ nº 10.906.419/0001-60, a recolher aos cofres públicos municipais a multa contratual interposta em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Especial nº 21/2015, instituído pela Portaria nº 1.861/2015.
Concedemos assim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para interpor recurso e este Auto de Lançamento de Multa (Art. 106, I, II, LC 019/2003), ou para pagar ou parcelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.012/2002, alterada pelas Leis Municipais nº 4.495/2004, nº 5.199/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 234/2008.

Se não efetuar o pagamento, parcelamento ou interpor recurso no prazo citado, será promovida a inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança judicial nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos ditados pelos artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal N° 019/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal N° 043/2006 e pela Lei Complementar Municipal N° 031/2004, respectivamente.
Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de junho de 2022.

MARCIA CONCEIÇÃO CONSUL DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:A04487FA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 044/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR 080/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
014.309.070-45	SCHEILA MENOTTI BORBA	734/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Setor de Cadastro Econômico

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8D209130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 245/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.228, de 1.º de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Carga horária 40h/s	**Lauro Titoni**	7.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BEB34A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 11/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 03 de maio de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social – Carga horária de 40h/s	**Maria Edi Rodrigues de Souza**	12º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de substituições de professores em licença, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:549EFE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 246/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Nelcida de Fátima Morais Damaceno**	143.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E19D22D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 247/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.203, de 12 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Veterinário Carga horária 20h/s	**Caroline Pezzi**	9.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8B1A4FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 219/2021.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 017/2021.
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 27.635.652/0001-59.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à execução da obra de reforma do mezanino junto ao Corpo de Bombeiros.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Original, para prorrogar por mais 30 dias a contar de 02/06/2022, a vigência do contrato, mantido o mesmo valor contratado.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:2AFFFC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2212/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 771/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2022, à servidora ROSANE DA SILVA GOMES, matrícula 92259, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.998,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 09/06/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:00AECE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, que tem por objeto na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimentos de materiais destinados à execução do projeto de reforma do quiosque da E.M.E.F. Santa Inês II conforme, Projeto Básico e demais anexos e em conformidade com o memorando nº 286/2022 e pedido de compra nº 2022/567, ambos da Secretaria Municipal da Educação. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85 com proposta de preços totalizando R$ 50.931,16(cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) sendo R$ 42.289,35 referente a materiais e R$ 8.641,81 referente a mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:520D3196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação

na Modalidade de CONCORRÊNCIA 025/2022, que tem por objeto na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação da Rua Francisco José Lopes – 2ª etapa e Estrada Rubens das Neves – Trecho 1, referente ao Convênio FPE n.º 4006/2021 - PROGRAMA PAVIMENTA, conforme Memorando n° 218/2022 e 224/2022 e Pedido de Compra 2022/405 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ: 88.256.979/0001-04, para o Item 01 – R$ 1.280.643,25 (hum milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 768.260,35 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) para materiais e R$ 512.382,90 (quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para mão de obra; Item 02 – 1.517.480,58 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo R$ 909.963,50 (novecentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para materiais e R$ 607.517,08 (seiscentos e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos) para mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:78E67981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 025/2022 (Processo Administrativo nº 065/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, na manutenção da iluminação pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 13/06/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 05/07/2022, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 09/06/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E5DB102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 35/2022 (Processo Administrativo nº 107/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de pintura e outros, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP (00.579.283/0001-78): Item 1 (R$ 103,00), Item 2 (R$ 11,25), Item 3 (R$ 9,90), Item 4 (R$ 46,00), Item 5 (R$ 14,00), Item 6 (R$ 16,75), Item 7 (R$ 10,50), Item 8 (R$ 22,00), Item 9 (R$ 230,00), Item 10 (R$ 2,50), Item 11 (R$ 1,00), Item 12 (R$ 1,02), Item 13 (R$ 1,09), Item 14 (R$ 190,00), Item 15 (R$ 83,98), Item 16 (R$ 35,01), Item 17 (R$ 6,50), Item 18 (R$ 8,85), Item 19 (R$ 3,60), Item 20 (R$ 13,18), Item 21 (R$ 19,85), Item 22 (R$ 9,28), Item 23 (R$ 7,28), Item 24 (R$ 9,05), Item 25 (R$ 25,80), Item 26 (R$ 56,00), Item 27 (R$ 4,48), Item 28 (R$ 5,38), Item 29 (R$ 12,02), Item 30 (R$ 279,00), Item 31 (R$ 98,50), Item 32 (R$ 139,50), Item 33 (R$ 137,00), Item 34 (R$ 134,98), Item 35 (R$ 132,00), Item 36 (R$ 128,00), Item 37 (R$ 121,94), Item 38 (R$ 117,00), Item 39 (R$ 126,00), Item 40 (R$ 146,00), Item 41 (R$ 121,00), Item 42 (R$ 128,00), Item 43 (R$ 146,00), Item 44 (R$ 370,00), Item 45 (R$ 385,00), Item 46 (R$ 496,00), Item 47 (R$ 114,85), Item 48 (R$ 110,87), Item 49 (R$ 105,00), Item 50 (R$ 110,00), Item 51 (R$ 110,00), Item 52 (R$ 110,00), Item 53 (R$ 110,00), Item 54 (R$ 110,00), Item 55 (R$ 115,00), Item 56 (R$ 556,01), Item 57 (R$ 536,00), Item 58 (R$ 92,00), Item 59 (R$ 299,78), Item 60 (R$ 299,78), Item 61 (R$ 24,00), Item 62 (R$ 22,00), Item 63 (R$ 20,38), Item 64 (R$ 22,00), Item 65 (R$ 5,98), Item 66 (R$ 3,00), Item 67 (R$ 9,03), Item 68 (R$ 3,01), Item 69 (R$ 123,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 09 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4CA3340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação de Prazo de Execução e de Vigência/Alteração de Fiscais – Contrato Nº: 069/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GEOEFFICACE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS LTDA. Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência.....: Início: 05/07/2022. Término: 05/07/2023. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 026/2020, de 02 de abril de 2020 (Processo Administrativo nº 081/2020). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Informações Geográficas – SIG, incluindo serviços de locação, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante deste aditamento. Prorrogação do prazo de execução e de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 05.07.2022 a 05.07.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 10.1.1 do contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando Interno nº 110/2022/SESUPLAN, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 09 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5FC46AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 053/2022 (Processo Administrativo nº 154/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais e outros a serem utilizados junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**. **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 09/06/2022, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia 04/07/2022, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 09 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:71AFE7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA LUIS HENRIQUE PIZETTA, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, classificado em 13º lugar;

NOMEIA GABRIEL DA SILVA, para exercer o cargo de TESOUREIRO, classificado em 2º lugar;

NOMEIA JEVERSON NUNES DE MOURA, para exercer o cargo de INSPETOR SANITÁRIO, classificado em 4º lugar;

NOMEIA VICENTE RENATO SCHIMITTZ, para exercer o cargo de MOTORISTA, classificado em 10º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 10 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 10 DE JUNHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:2E566672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2019.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste Nº.....: 003/2022 - Contrato Nº: 114/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES. Valor: R$ 5.845,32 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-553. Vigência.....: Início: 25/06/2022. Término: 25/06/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 61/2019, de 25 de junho de 2019 (Processo Administrativo nº 150/2019). Objeto.....: Contratação da empresa "Rosicler de Cassia Rodrigues" (CNPJ nº 18.303.825/0001-40), Pousada do Imigrante, localizada na Rua Helmuth Gressler, n° 45, Centro, na cidade de Ijuí - RS, para serviços de hospedagem e acompanhamento de pacientes e acompanhantes oriundos do nosso município, quando da necessidade de permanência na cidade de Ijuí para tratamento médico. **Do aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante no subitem 7.2 do contrato, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, medido pelo IBGE, perfazendo para os últimos 12 (doze) meses o percentual de 10,62%. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 25.06.2022 até 25.06.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 do contrato, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando nº 309/2022/SMS, parecer da assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto-RS, 09 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4C5EA96B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 57/2022

Processo n° 70/2022 – Dispensa por Limite n° 57/2022 Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos referentes a vistorias, emissão de pareceres e laudos técnicos para fins de meio ambiente e engenharia civil, para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 **- Contratado (a): TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 20.332.699/0001-02 – **Valor Estimado até:** R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 09 de junho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:2F8D3CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO À ATA DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 09/2022, realizada pelo CIRAU, visando a aquisição de 10 (dez) Ares Condicionados Split Inverter, com as mesmas características dos itens 01 e 03, para uso das Secretarias de Agricultura, Urbanismo e Educação do Munícipio.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU | CNPJ Nº 11.074.898/0001-69
Total: R$ 23.412,00 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais)

Empresas Detentoras e Preços Registrados:
- Da Fronteira Comércio e Representação Ltda
CNPJ nº 44.346.117/0001-05

Item 01: Ar Condicionado 9.000 Btus, Tipo Split Inverter, Quente/Frio
Aquisição de 8 (oito) unidades
Preço Unitário: R$ 1.929,00 (um mil, novecentos e vinte e nove reais).

- Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda
CNPJ nº 19.115.775/0001-30
Item 03: Ar Condicionado 24.000 Btus, Tipo Split Inverter, Quente/Frio
Aquisição de 2 (duas) unidades
Preço Unitário: R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Art. 22º, § 1º, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.
Autorização e confirmação de fornecimento em 08 de junho de 2022.

Processo disponível no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:435227EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA 2022

O Prefeito de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Contrato de Financiamento Nº 0609903-28: firmado pelo Municipio de São José do Ouro/RS, CNPJ 87.613.550/0001-64, e o Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN. INFRA E SAN. AMBIENTAL. Operação com Garantia do FPM.

Valor de Investimento: R$ 4.000.000,00, sendo R$ 4.000.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR.

Representantes: Pela CAIXA, Elódia Maria Osmarin Borba e Pelo TOMADOR, Antonio José Bianchin.

Contrato assinado em 09 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:AAEC2AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
Processo Admistrativo: Nº 060/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais saneantes, higienização, limpeza e utensílios correlatos, para uso do Município de São José do Ouro.

Empresas vencedoras valor total: R$ 111.784,00 (cento e onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS (30986684000103) com os lotes: 21, 23, 32, 52, 53, 58 e 59 no valor total de R$3.040,90 (três mil e quarenta reais e noventa centavos).

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME (11372104000143) com o lote: 55 no valor total de R$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (10674585000189) com os lotes: 6, 25, 29, 30, 34 e 74 no valor total de R$7.401,50 (sete mil e quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

TATIELLE BUENO ALVES (35193845000125) com os lotes: 1, 2, 7, 12, 13, 17, 18, 19, 26, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 69, 70, 71, 72, 73 e 82 no valor total de R$47.659,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

ZOOM COMERCIAL EIRELI (39518890000163) com o lote: 41 no valor total de R$3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais).

JP CAVEDON SOARES (10925677000194) com o lote: 4 no valor total de R$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME (27403752000150) com os lotes: 16, 22, 24, 62 e 63 no valor total de R$7.897,00 (sete mil e oitocentos e noventa e sete reais).

BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA (45035590000126) com os lotes: 45 e 46 no valor total de R$8.697,50 (oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

MUNARI ATACADISTA LTDA (10878273000197) com os lotes: 3, 5, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 27, 28, 31, 33, 36, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 83 no valor total de R$29.995,10 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134) com o lote: 35 no valor total de R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).

SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:89243278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.594, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial e temporário Atendentes Sociais para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, à luz da Lei Municipal nº6.055, de 14 de setembro de 2006.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 213 e seguintes da Lei Municipal nº 6.055/2006, em caráter emergencial e temporário, através de processo seletivo simplificado, 15 (quinze) Atendentes Sociais para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. A abertura de inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o caput deste artigo, terá suas normas especificadas e divulgadas por meio de Edital, nos termos estabelecidos na presente Lei.

Cargo	Carga Horária	Vencimento
Atendente Social	40h	R$ 1.995,30

Art. 2º. A contratação será regida por Contrato Administrativo, com duração de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, de acordo com o artigo 213 e seguintes da Lei Municipal nº 6.055/2006, de 14 de setembro de 2006.
§ 1º. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do profissional contratado ou por conveniência da administração.

§ 2º. Poderá ser contratado outro profissional, desde que aprovado por Processo Seletivo Simplificado, para substituição em caso de rescisão antecipada do contrato, tendo como limite temporal do contrato, o prazo estabelecido no caput do art. 2º desta Lei.

§ 3º. Os profissionais contratados farão jus ao pagamento de Auxílio Transporte no valor mensal de R$ 202,40 (duzentos e dois com quarenta centavos) e o Programa de Alimentação no valor mensal de R$ 591,92 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. São atribuições dos Atendentes Sociais:

I - Prestar apoio na recepção, acolhimento e triagem de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, usuários dos serviços socioassistenciais disponibilizados pelo Município;
II - Proceder, orientar, encaminhar e auxiliar crianças, adolescentes, adultos e idosos no que se refere à alimentação, higiene pessoal tais como: troca de fraldas, alimentar os dependentes na boca, realizar higiene oral e íntima, efetuar troca de roupas de cama quando as mesmas estiverem contaminadas com

urinas, fezes ou vômitos e auxiliar no banho; repouso e despertar; executar atividades diárias lúdicas recreativas, educacionais e de artes diversas;
III - Acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos em passeios, visitas, festividades sociais e eventos culturais;
IV - Observar a saúde e o bem estar dos usuários, levando-os quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
V - Ministrar medicamento, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
VI - Acompanhar os usuários em consultas e exames nas situações emergenciais;
VII - Realizar abordagem diurna e noturna de crianças e adolescentes em situação de risco, encaminhando-as aos programas, projetos e serviços existentes na Rede Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes.
VIII - Realizar abordagem diurna em noturna da população adulta em situação de rua que se encontre em situação de vulnerabilidade social, encaminhando-as aos programas, projetos e serviços existentes na Rede Municipal de Atendimento;
IX - Orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição;
X - Zelar e manter a disciplina, a ordem e o bom funcionamento dos serviços;
XI - Fazer cumprir as rotinas administrativas e técnicas, estimulando o bom relacionamento entre os usuários;
XII - Realizar a reposição de material de expediente, higiene e limpeza, bem como da rouparia de cama;
XIII - Levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, realizando registro da mesma;
XIV - Participar de reuniões de equipe, capacitação e executar outras tarefas inerentes ao cargo;
XV - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
XVI - Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habilitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas;
XVII - Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestiário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde, desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

Art. 4º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

12.01.08.122.0013.2163 FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0001 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0001 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Alimentação
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0001 – Auxilio Transporte
3.3.90.39.00.00.00.00-001- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
3.1.90.94.00.00.00.00-001 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6A901D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.593, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 82.432,73 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 82.432,73 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), para atender a necessidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores, para abrir uma rubrica nova.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.01 – DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
2142 – FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
3.1.9.92.96.00.00.00–0001 DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES..... R$ 82.432,73
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR .....R$ 82.432,73

Art. 2º. Os recursos para do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 82.432,73 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme especificação abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
2142 – FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00.00.00 -0001 – VENCIM. E VANTAGENS – PESSOAL CÍVIL.....R$ 82.432,73

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4BAFE283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.591, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Estabelece o Seminário sobre a Cultura Tradicionalista nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica estabelecido o SEMINÁRIO do conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas escolas públicas da rede municipal de ensino de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. O conteúdo referido no Caput deste Artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º. As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF3CC568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.162, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 82.432,73 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.593, de 03 de junho de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 82.432,73 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), para atender a necessidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores, para abrir uma rubrica nova.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.01 – DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
2142 – FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
3.1.9.92.96.00.00.00–0001 DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES..... R$ 82.432,73
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR .....R$ 82.432,73

Art. 2º. Os recursos para do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 82.432,73 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme especificação abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
2142 – FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00.00.00 -0001 – VENCIM. E VANTAGENS – PESSOAL CÍVIL.....R$ 82.432,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1095EF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.920

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de junho de 2021,** à servidora **RAFAELA GOMES MAIOLI HANSEN,** matrícula nº 83468, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Ed.Art. - Art. Plásticas, nomeada através da Portaria nº 49.199, de 09 de junho de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71F786B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.919

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **14 de julho de 2021,** a servidora **CINTIA MARA MEIRELES ,** matrícula nº 25425, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.727, de 03 de maio de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A9E6220C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.883

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E
Com vigência a partir de **03 de outubro de 2021**, a **Norma Maria Fazenda** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81744, nomeada através da Portaria nº 30.558 de 02 de outubro 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FCF33C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.882

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de fevereiro de 2022**, a **Maria Eunice Zeni** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 26563, nomeada através da Portaria nº 23.174 de 15 de fevereiro 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"J"** para o Padrão **"K"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B7940D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.881

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de fevereiro de 2022**, a **Ane Lori Holtz** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Telefonista, matrícula nº 25444, nomeada através da Portaria nº 22.665 de 15 de fevereiro 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"K"** para o Padrão **"L"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F93D312F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.879

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 080/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **DÉBORA DILLY DALANHOL,** matrícula nº 86196, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de maio a 14 de setembro de 2022 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:778579FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.918

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.250, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **TANISE VIEIRA DA COSTA**, **matrícula** n° 85056 ocupante do cargo de Atendente Social, Nível **"VII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.426, de 14 de 14 de junho de 2011, três **(03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de maio a 27 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86B3191B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.917

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.202 de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **GISELE SOUTO OBALDIA LOPES, matrícula n° 85816** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.266, de 17 de agosto de 2016 e **matrícula n° 86185** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 102.504, de 25 de setembro de 2017, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** relativo ao período **de 30 de maio a 05 de junho de 2022,** na forma

que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC0EED87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.916

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.225, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CAMILA DA SILVA SEIBEL**, **matricula** n° 83804 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.787, de 20 de novembro de 2006, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de maio a 30 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:81A88838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.915

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.230, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **RAFAELA GOMES MAIOLI HANSEN, matricula** n° 83468 ocupante do cargo de Professora de Educação Artística Artes Plásticas, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 49.199, de 09 de junho de 2006, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **27 de maio a 31 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7AE353D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.914

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.250, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **TANISE VIEIRA DA COSTA**, **matrícula** n° 85056 ocupante do cargo de Atendente Social, Nível **"VII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.426, de 14 de 14 de junho de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 23 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:77C7E774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.913

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.255, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **LUBNA JAQUELINE LEMES**, **matrícula** n° 85949 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99379, de 14 de março de 2017, **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **31 de maio a 09 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB5813CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.912

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.279, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **TATIANA DA SILVA WENDORFF**, **matrícula** n° 84379 ocupante do cargo de Professora, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 59.651, de 31 de março de 2009, **quatorze (14) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de junho a 15 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DC2CB2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.911

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em

face do que consta do Protocolo sob nº 14.315, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **FRANCIELE NEPOMUCENO NETTO**, **matrícula** n° 84954 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 69.222, de 27 de abril de 2011, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de maio a 02 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75221B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.906

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 14.253, de 03 de junho de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **30 de maio de 2022,** a servidora **LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN**, matricula nº 80197 exercendo o cargo de Professora, Nível **"V",** Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 23.099, de 18 de maio de 1992, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72E930D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.903

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.174, de 02 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **FABIANE DISCONZI PERRARO**, **matricula** n° 84834 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.481, de 02 de março de 2011, **oito (08) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de maio a 29 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1FE0D270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.902

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.174, de 02 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **FABIANE DISCONZI PERRARO**, **matricula** n° 84834 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.481, de 02 de março de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **16 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:854CA0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.901

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.079, de 03 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JACQUELINE DA ROSA MARTINS**, **matrícula** n° 86977 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 114.196, de 13 de maio de 2020, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de maio a 27 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A674FC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.900

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.186, de 02 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NAIARA AGUIAR DE SOUZA matricula** n° 85475 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 78.995, de 25 de fevereiro de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 25 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3642D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.899

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 14.075, de 01 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NORMA MARIA FAZENDA**, matrícula n° 81744 ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível **"I"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 30.558, de 02 de outubro de 1997, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **02 de julho de 2004 a 01 de julho de 2014** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:927009CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.878

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.992, de 1º de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **GISELE CRISTINA BAUERMANN**, **matrícula** n° 85759 ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"VII"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 86673, de 12 de agosto de 2014, **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de maio a 06 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:890B7314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.877

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.039, de 01 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **EDILAINE FREITAS DA SILVA**, **matrícula** n° 80945 ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Nível **"X"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 26.852, de 1º de setembro de 1995, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **31 de maio a 1º de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FA8E2F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.876

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14.000 de 1º de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **SIRLEI DA SILVA DA CRUZ matricula** n° 83946 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 52.922, de 07 de agosto de 2007, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de maio a 27 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4FEBB632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.849

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.790 de 30 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANGELA SCHUMACHER SOARES** matricula n° 82224 ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 32.654, de 09 de março de 1999, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, relativo ao dia **24 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6C8E6CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.848

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.741, de 30 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JUREMA BUENO DA SILVA SCOTA**, **matricula** n° 85227 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 73.663, de 30 de

janeiro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 27 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:512C65CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.847

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.778, de 30 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANA SIMARA FRAGOSO KILPP, matricula** n° 84846 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.536, de 11 de março de 2011, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de maio a 27 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:12077A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.846

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.756, de 30 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CARINE DOS REIS FICK, matricula** n° 83452 ocupante do cargo de Professora da Língua Portuguesa, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 49.217, de 12 de junho de 2006, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **27 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8B1AFC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.845

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.752, de 30 de Maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **BABIELE PORTO DE OLIVEIRA NUNES**, **matrícula n° 85912** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.164, de 01 de março de 2017 e **matrícula n° 86228** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.201, de 11 de fevereiro de 2019, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de maio a 30 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3AB47201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.844

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.715, de 30 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JOICIANA GONCALVES LISBOA**, **matricula** n° 84619 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 62.869, de 23 de fevereiro de 2010, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de maio a 01 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB5F6118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.843

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.700 de 30 de maio de 2022,

C O N C E D E

A servidora **LAURA MARQUES DE MARQUES matricula** n° 85074 ocupante do cargo de Arquiteta I, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.579, de 29 de junho de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **27 de maio de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:489428B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.322

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 419, de 09 de maio de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de setembro de 2018**, a **MAURICIO CARVALHO FIRMINO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 83638, nomeado através da Portaria nº 50183, de 01 de setembro de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C317A52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.581

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **103.697 de 03 de janeiro de 2018**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **07 de outubro de 2017**, à servidora **ANDREA MARIA GARCIA,** matricula nº 85769, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 87.207 de 17 de setembro de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CBE87F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.580

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **103.695 de 03 de janeiro de 2018**, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **08 de outubro de 2017**, à servidora **ANA CAROLINA FERREIRA,** matricula nº 85771, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil/25h, nomeada através da Portaria nº 88.713 de 03 de outubro de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BA5A03C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.929

Nomeia Diretor-Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **GEISON DIONÍSIO DE FREITAS,** para o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo - SEMAE, com vigência a partir de 06 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 7.909, de 30 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CB209C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.928

Exonera Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo - SEMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA por falecimento, com vigência a partir de 05 de junho de 2022, o Senhor **JOSÉ ARY MOURA**, do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo - SEMAE, nomeado através da Portaria nº 115.455, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de junho de 2022 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:16F5EAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.924

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 008/2022, de 07 de junho de 2022,

H O M O L O G A

a partir de 07 de junho de 2022, a conclusão de estágio probatório, ao servidor **MATHEUS PACHECO MARCELINO,** matrícula 86299, ocupante do cargo de Secretário Escolar, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. O servidor fica, por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:114A8B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.898

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A
com vigência a partir de 13 de maio de 2022, **ROSÂNGELA VIANNA DA SILVEIRA**, matrícula nº 80686, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Captação de Projetos Turísticos, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.569, de 06 de maio de 2022 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2BB1ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.897

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, **VANESSA DORMANN**, matrícula nº 83832, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo de Alvarás, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.569, de 06 de maio de 2022 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2DE9EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.896

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, **LETÍCIA BORGES SEBASTIÃO**, matrícula nº 83811, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Organização de Dados da Sala do Empreendedor, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.569, de 06 de maio de 2022 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5184F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.895

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, **DEISE CRISTINE DE MELLO WEBER**, matrícula nº 83149, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Organização de Dados da Sala do Empreendedor, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.569, de 06 de maio de 2022 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC4104EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.894

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, **BÁRBARA ELISA DE MELLO**, matrícula nº 85207, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Microcrédito, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.569, de 06 de maio de 2022 e 9.570, de 10 de maio de 2022. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6822C463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.893

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, a Portaria nº 104.257, de 07 de fevereiro de 2018, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo de Alvarás, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora **LETÍCIA BORGES SEBASTIÃO,** matrícula nº 83811.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDC2115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.892

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, a Portaria nº 108.491, de 27 de fevereiro de 2019, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo da Organização de Dados na Junta Comercial, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora **VANESSA DORMANN,** matrícula nº 83832.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A64B7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.891

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, a Portaria nº 119.821, de 11 de abril de 2022, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Sistema de Inspeção Municipal, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora **ROSÂNGELA VIANNA DA SILVEIRA,** matrícula nº 80686.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E910CEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.890

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, a Portaria nº 104.256, de 07 de fevereiro de 2018, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão de Projetos, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora **BÁRBARA ELISA DE MELLO,** matrícula nº 85207.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4493F8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.889

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 193/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 13 de maio de 2022, a Portaria nº 108.483, de 27 de fevereiro de 2019, que concedeu a Função Gratificada de Chefe da Organização de Dados da Junta Comercial, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora **DEISE CRISTINE DE MELLO WEBER,** matrícula nº 83149.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CA503D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.888

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 007/2022, de 02 de junho de 2022,

H O M O L O G A

a partir de 19 de agosto de 2021, a conclusão de estágio probatório, ao servidor **JACKSON EDUARDO KUSMA** matrícula 86221, ocupante do cargo de Secretário Escolar, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. O servidor fica, por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE3BBED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.887

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 60/2022, da Ouvidoria Municipal,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 117.529, de 20 de agosto de 2021, membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO,** sob a Coordenação da Ouvidoria Geral do Município,

na forma do que dispõe o Decreto nº 9.382/2019, de 14 de outubro de 2019, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carina da Cunha Sedrez – matrícula nº 54930

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Aline Cândido Ritzel – matrícula nº 83137

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Janaína Evante Souto – matrícula nº 55407

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:94E602CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.885

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 073, do Comitê Gestor Permanente de Transparência,
R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 117.331, de 20 de julho de 2021, membros no **COMITÊ GESTOR PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA,** conforme dispõe o Decreto nº 8.976, de 09 de fevereiro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 9.066, de 30 de maio de 2018 e alterado pelo Decreto nº 9.891, de 29 de junho de 2021**,** renomeando os demais**,** conforme abaixo relacionado:

PGM
Representante – PAULO FERNANDES ROHR
Suplente – RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA

SEMFA
Representante – BIANKA DENISE SILVEIRA
Suplente – GISELE LIMA

GP
Representante – SÉRGIO LUI Z PALUDO
Suplente – SAIMON FRANCISCO DA SILVA

OUVIDORIA
Representante – DANIEL PASSAGLIA JUNIOR
Suplente – RAFAEL MARTINO

SEMAD
Representante – JANICE DOS SANTOS NORDIO
Suplente – IGOR FERREIRA BUCK

SMED
Representante – DILCEU LOCIR WITZE
Suplente – RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS

SGG
Representante – FRANCIELE FORTUNATO DE ARAÚJO
Suplente – JANAÍNA NUNES DE OLIVEIRA

SCOM
Representante – JANAÍNA GAZOLA IMHOFF
Suplente – FRANCINE FORTUNATO DE ARAÚJO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5E55A950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.884

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 39/2022, de 06/12/2021, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119.467, de 25 de março de 2022, de acordo com solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Saúde, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **ILFREDO RICARDO BLANK**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Celetista, registrado nesta Municipalidade, sob matrícula n.º 10687, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1A5BDE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.880

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 04/2022, de 11/01/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119.529, de 29 de março de 2022, de acordo com solicitação formulada pela Vice-Presidente de Operações juntamente com o Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Interino da Fundação Hospital Centenário, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **ELENDINE DE VARGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 3337, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48947D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120.314

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 198/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 25 de abril a 04 de outubro de 2022 (163 dias), o servidor **HENRIQUE SILVEIRA MARTINS,** matrícula nº 87025, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente,

símbolo FG-4, em substituição ao titular PAULO RICARDO LIMA FRAINER, matrícula nº 83454, em substituição de licença maternidade, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61647CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.395

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6855, de 17 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANA LOPES MARQUES, matricula** n° 84278 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 57.634, de 18 de setembro de 2008, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **14 de março a 18 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97929074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.953

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FRANCIELE PEREIRA MADEIRA, matrícula 87210, com vigência a partir de 09 de Junho de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1FD2CAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.955

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANAÍS BACK DA SILVA, matrícula 87212, com vigência a partir de 09 de Junho de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6FE788EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.956

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

SAMUEL UEZ, matrícula 87213, com vigência a partir de 09 de Junho de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, Plano 14 – Padrão 02, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:88A59E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.957

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RODRIGO PEDROSO TÓLIO, matrícula 87214, com vigência a partir de 09 de Junho de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8DDFAEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.946

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.654, de 19 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **CAROLINE TECCHIO**, para o cargo de Médico Plantonista, Plano 14 – Padrão 02, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8B6D4E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.944

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.653, de 19 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **FELIPE CESAR ROSA OLIVEIRA**, para o cargo de Médico Ortopedista/Traumatologista, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E7C09F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.945

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.652, de 19 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **TATIANE MAYUMI YONAMINE**, para o cargo de Médico Oftalmologista, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9CFB5F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.947

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.650, de 19 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **CLAUDIA BARTH DOS SANTOS**, para o cargo de Médico Clinico Geral, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F0D54371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.948

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.647, de 19 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **THOMÁS BEVILAQUA ROSSATO**, para o cargo de Médico Cirurgião Geral, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0283158F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.949

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.638, de 19 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JOSIAS DA SILVA GOMES**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DF301617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.958

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DOUGLAS FARIAS RODRIGUES, matrícula 87215, com vigência a partir de 09 de Junho de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:847B7293

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 1044/2022

SÚMULA DO CONTRATO N° 1044/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10013/2022
CONTRATADO: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação emergencial de pessoa jurídica para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas equipes de atenção básica e equipes de estratégia de saúde da família (ESF), do núcleo de apoio à saúde da família (NASF), do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do centro de especialidades odontológicas (CEO), da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT), em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I e II deste instrumento contratual.

VALOR: O valor global para contratação é de R$8.571.775,02, sendo o valor mensal de R$1.428.629,17, que será pago após a apresentação da Nota Fiscal à contratante**.**
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:D09D66D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS, A SER REALIZADA MENSALMENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022 - Menor Percentual (Menor Taxa Administrativa) OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada mensalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale-alimentação/ vale-refeição) fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 23 de junho de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A23C210B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 – OBJETO**: Compra EMERGENCIAL de materiais necessários para suprir os serviços de manutenção das redes e poços de visita do sistema de esgotamento sanitário. **FORNECEDOR:** CONSTRUSINOS IND. E COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA **- CNPJ** 91.852.087/0001-80 **– VALOR:** R$ 34.537,50.

GEISON DIONISIO DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:F6678DD6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO 04/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 04/2022 -** Menor **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Elevatória de Água Tratada – EAT 16 situada no Complexo de Reservação da Scharlau – R2. **DATA DE ABERTURA:** 29 de junho de 2022 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:245D6F38

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO 05/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 05/2022 -** Menor **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a**:** Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obra de construção da Casa de Operação e Controle a ser construída na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina. **DATA DE ABERTURA:** 30 de junho de 2022 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:DEA8551F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA-CONVITE 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE CARTA-CONVITE 11/2022** – visa a aquisição de equipamentos e material permanente para ampliação de Programas da Farmacia e Pronto Atendimento, Sec. Mun. Da Saúde. Sendo a abertura dia **22 de junho de 2022 as 10:00 hrs**. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas sito a rua Maria

Seggiaro Hoffmann 1035 , 08 de junho de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:9636DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2022** – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, Roteiro "H", Sec. Mun. De Educação. Sendo a abertura dia **20 de junho de 2022 as 10:00 hrs.** Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 08 de junho de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:929E5FB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.540 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 2789 DE 02 DE DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o ofício nº002/2022 assinado pela Presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 2789 de 02 de outubro de 2018.

D E T E R M I N A

Art. 1°.A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 2789/2018 por mais 90 dias, a contar da data de hoje.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:539634CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.541 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA A SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA 2654 DE 02 DE MAIO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o ofício nº002/2022 assinado pela Presidente da Comissão Investigatória instaurada pela portaria municipal 2654 de 02 de maio de 2018.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 2654/2018 por mais 90 dias, a contar de 06 (seis) de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6436606D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.542 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA

PORTARIA 3040 DE 03 DE DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o ofício nº002/2022 assinado pela Presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 3040 de 03 de fevereiro de 2020

D E T E R M I N A

Art. 1°.A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 3040/2020 por mais 90 dias, a contar da data de hoje.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:34FE9F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.543, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL 3.145 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 106/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria nº 3.145/2020;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.145, de 15 de setembro de 2020.

Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9EBD196

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.544, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL 2.940 DE 15 DE JULHO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 104/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria nº 2.940/2019;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.940, de 15 de julho de 2019.

Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2F816AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.545, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL 3.457 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 105/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria nº 3.457/2022;

D E T E R M I N A
Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de sindicância investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.457, de 16 de fevereiro de 2022.

Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8C580639

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3.546, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.842, DE 09DEJANEIRO DE 2019E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 107/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2.842/2019;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.842 de 09 de janero de 2019.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F8AC2464

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de **GÊNEROS ALIENTÍCIOS**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Administração, Desenvolvimento Social, Obras e Trânsito, e da Saúde, através do www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 24/06/22, às 9hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro do Sul, 09 de junho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:076F3CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Leilão, cujo objeto alienação de equipamentos e sucatas inservíveis, abertura: 28/06/2022, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:D0C8B8C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2022
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios, com finalidade específica de recuperação de créditos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

São Valentim do Sul- RS, 22 de abril de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:EBB3A7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 0982022. Período 2021/2022, Vigência: 24/08/2021 até 31/03/2022 Secretaria Municipal da Administração, Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal nº8.666/93, Objetivo: O objetivo é a contratação de empresa A contratação se faz necessária, para a adquirição de serviços advocatícios, mais especificamente serviço técnico profissional especializado para recuperação de créditos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Contratada: NERI PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 36.608.722/0001-7. Valor: R$ 150,00(cento e cinquenta) para cada 1.000,00(um mil reais).
.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:4037D3E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 312/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 ARP 03/2022

Súmula do Contrato N.º 312/2022
Pregão Eletrônico n° 01/2022
ARP 03/2022

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Materiais ambulatoriais.
Valor: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).
Vigência: De um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto.
Partes: Município de São Valério do Sul, DELTA SHOP DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 19.316.524/0001-14.

São Valério do Sul – RS, 09 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D322B01A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 313/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 ARP 03/2022

Súmula do Contrato N.º 313/2022
Pregão Eletrônico n° 01/2022
ARP 03/2022

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Materiais ambulatoriais.
Valor: R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: De um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto.
Partes: Município de São Valério do Sul, EDISON LUIZ SCHONHORST ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.744.718/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 09 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:631BDF96

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 314/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 ARP 03/2022

Súmula do Contrato N.º 314/2022
Pregão Eletrônico n° 01/2022
ARP 03/2022

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Materiais ambulatoriais.
Valor: R$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: De um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto.
Partes: Município de São Valério do Sul, ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.932.432/0001-91.

São Valério do Sul – RS, 09 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:86053702

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 315/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 ARP 03/2022

Súmula do Contrato N.º 315/2022
Pregão Eletrônico n° 01/2022
ARP 03/2022

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Materiais ambulatoriais.
Valor: R$ 10.126,67 (dez mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: De um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto.
Partes: Município de São Valério do Sul, HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.571.682/0001-31.

São Valério do Sul – RS, 09 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:EAB219B2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 316/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 ARP 03/2022

Súmula do Contrato N.º 316/2022

Pregão Eletrônico n° 01/2022
ARP 03/2022

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Materiais ambulatoriais.
Valor: R$ 1.036,60 (um mil e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: De um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto.

Partes: Município de São Valério do Sul, MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 01.706.665/0001-88.

São Valério do Sul – RS, 09 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:49D5DDD1

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 317/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 ARP 03/2022

Súmula do Contrato N.º 317/2022
Pregão Eletrônico n° 01/2022
ARP 03/2022

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Materiais ambulatoriais.
Valor: R$ 9.996,72 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
Vigência: De um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto.
Partes: Município de São Valério do Sul, MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.411.441/0001-86.

São Valério do Sul – RS, 09 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1069FD46

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 318/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 ARP 03/2022

Súmula do Contrato N.º 318/2022
Pregão Eletrônico n° 01/2022
ARP 03/2022

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Materiais ambulatoriais.
Valor: R$ 2.747,50 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: De um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto.
Partes: Município de São Valério do Sul, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 24.402.903/0001-67.

São Valério do Sul – RS, 09 de junho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B7DC327C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PROFESSOR

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.009/2022

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para os cargos de Professor Geografia, Professor de Educação Infantil e Professor de Series Iniciais, ambos de 20 horas semanais**,** conforme legislação municipal.
INSCRIÇÕES
PERÍODO: de 13,14 e 15 de junho de 2022.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.
DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

IDÍLIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:5FE56909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022 **ADITIVO 003/2022 LICITAÇÃO Nº 006/2022 PREGÃO FÍSICO Nº 006/2022 CONTRATO Nº 008/2022 E.A º 767/2021** Contratante: Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul ; Objeto: Aquisição de 01 (um) notebook conforme termo de referência, Fundamento: arts. 57, § 1º , II, da Lei 8.666/93, cláusula 03.01 do contrato 003/2020 CONTRATADA: **PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.200.360/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por seu Sócio Gerente, Sr. Gabriel Consul Ferreira, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA. Pelo presente apostilamento, as partes supra qualificadas ajustam, nos termos da cláusula 03.01 do contrato 008/2022. Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Sapucaia do Sul, 09 de Junho de 2022.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
– Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:83C798F9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA
Dispensa De Licitação 13/2022, Exp. Adm. 9750/2022. Objeto: Aquisição de material para a manutenção de telhado e montagem de quatro módulos de prateleiras no almoxarifado do Corpo de Bombeiros de Sapucaia do Sul.Empresa Vencedora: MADEIREIRA BEHENCK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 97.462.535/0001-16.Valor total de R$7.919,00 (sete mil novecentos e dezenove reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B379B334

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 152662/2022 - PERP nº 0101/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL TRAMANDAI, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 23/06/2022 às 14:30 horas.

Sapucaia do Sul, 10 de junho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:226D5D68

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150039/2022 - PERP nº 0067/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESEE PRÓTESES NEURO SOB CONSIGNAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 23/06/2022 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 10 de junho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:76A5ED14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2353/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a construção de muro para a Escola EMEF João Batista Mocelin, com a empresa TEKNICON ENGENHARIA.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Junho de 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8C23B3CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 02/2020

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 110Adm/2020
PROTOCOLO nº: 016Lic/2020
INTERESSADO: Câmara Municipal de Taquara
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 002/2020
ASSUNTO: Ajuste de valor mensal da empresaLiz Serviços Online LTDA-EPP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA-RS **CNPJ: 00.839.957/0001-26**
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP **CNPJ: 03.725.725/0001-35**
VALOR DO CONTRATO: O valor total / restante do contrato passa a ser de R$ 18.016,32.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas trimestrais, em no máximo 30 (trinta) dias perante a apresentação de Nota Fiscal, Fatura de Prestação de Serviços, e o visto da fiscalização do contrato.
ASSINATURAS:
JORGE DE MOURA ALMEIDA
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:A6DBC1C8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 038/2021
PROCESSO N°: 1736/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI - SANEBAN
OBJETO: Contratação de serviço de transporte do rejeito da usina de triagem para o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO ALEXANDRE GABRIEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/06/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:0A88380E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 076/2022

Processo nº: 4318/2022
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 27 de Junho de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 27 de Junho de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de ÓLEO DIESEL S10, com regime de comodato de tanque de armazenamento.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Junho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C1EA83B8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2022

Processo nº: 3753/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 27 de Junho de 2022.
Data e Hora: 27 de Junho de 2022, às 10h00min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para as Unidades Básicas de Saúde Dr. Mario José Bangel e Regina Jardim da Silva, financiados com recursos da Proposta 11940.346000/1210-02 Emenda Parlamentar.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Junho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:558FE6AF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2017

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 022/2017
PROCESSO N°: 3409/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 005/2017 – Inciso XXVII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.972/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA - COORELI
OBJETO: Contratação de cooperativa de reciclagem para serviços na Usina de Triagem de Moquém.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando **excepcionalmente** o prazo desta contratação, por 02 (dois) meses ou até que o novo processo de contratação seja concluído, a contar de 1º de Junho do corrente ano
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE ROLDÃO CANDIDO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/05/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:C22CAB06

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 030/2021
PROCESSO N°: 6465/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RAIDBR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de licenças de antivírus para a Administração Municipal, incluindo manutenção e suporte técnico.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de junho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MAICON LUIS TRICHES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/05/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:2337583B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 65/2022, Pregão Presencial nº 21/2022, tipo menor preço global, para formação de ata de registro de preços. A sessão pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Praça Tenente Portela, 23 - Centro – 2° piso - Tenente Portela – RS, no dia 27 de junho de 2022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Presencial nº 21/2022
Processo Licitatório º 65/2022

Data da Sessão: 27/06/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para os servidores municipais conforme Lei Municipal 2.839/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 09 de junho de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:1C87D363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zepo Materiais para Construção LTDA. **Objeto:** Compra de 01 caixa d'agua de 1.000L para uso da comunidade indígena, conforme plano de aplicação de recursos estaduais para saúde indígena portaria 635/2021. **Valor:** R$ 516,30 (Quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8A95786D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Moises Fernandes Jose Me. **Objeto:** Compra de 02 lâmpadas de farol H7 para o veículo Renault Oroch placa: JAX1B58. **Valor:** R$ 80,00 (Oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:508EF3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira. **Objeto:** Conserto do teto e vedação da porta lateral do veículo micro ônibus placa: IZU3144. **Valor:** R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:31DA053B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** MV Rosa Construtora e Pavimentadora LTDA. **Objeto:** Compra de janelas e contratação de serviço de acabamento para atender à necessidade da escola municipal de educação infantil e ensino fundamental Dr. Ari de Abreu Lima. **Valor:** R$ 4.901,40 (Quatro mil, novecentos e um reais e quarenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CE0D7BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **IMUNIZADORA ARARICA LTDA.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água, das unidades de saúde do município. Lote 01: Quantidade: 02 semestres, Valor Cotado: R$ 6.880,00; Lote 02: Quantidade: 02 semestres, Valor Cotado: R$ 4.200,00; **Valor Total: R$ 11.080,00** (onze mil e oitenta reais). O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo permitido por lei. O reajuste anual utilizará o índice do IPCA. **Pregão Eletrônico N° 042/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0F71C189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ERACI MEDEIROS PADILHA. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e confecção de 60 metros lineares de corrimão pega mão, em tubo redondo de 1 ½ de alo zinco, com curvas, suportes e acessórios; recuperação de tubos redondos de corrimão com guarda corpo existente, solda elétrica nas 02 escadas externas e manutenção e recuperação das escadas internas, do centro municipal de eventos. Material Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Mão de Obra Valor: R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Base legal: art. 24 lI da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16448/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:135B8E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: EXPLOSÃO VANERA PRODUÇÕES LTDA-ME**.** Objeto: Show com a Banda Explosão da Vanera no dia 1°/07 às 21h no Evento 31° Festival Nacional De Peixes E Frutos Do Mar. Valor Total: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16504/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3E859722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ISADORA RODRIGUES DE MATOS**.** Objeto: Contratação para show com Isadora Matos, no dia 15/07/2022 às 20h30 no evento 31° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor Total: R$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16498/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EE926AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SOUZA DA ROSA – CARLOS D´LUCKA**.** Objeto: Contratação para realização de duas apresentações show acústico violão e voz, no dia 15/07/2022 e 17/07/2022 com duração de uma

hora, dentro da programação da feira do livro de inverno 2022. festival nacional de peixes e frutos do mar, de 29/06 a 17/07 de 2022. Valor Total: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16324/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:66D9D77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: LEANDRO MAINERI CARVALHO**.** Objeto: Contratação para realização de 01 apresentações show acústico violão e voz, no dia 07/07/22, com duração de 2 horas, dentro da programação da feira do livro de inverno 2022, que ocorrera durante o festival nacional de peixes e frutos do mar, de 29/06 a 17/07 de 2022. Valor Total: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16327/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EC4AB20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: TIAGO LOPES DA SILVA**.** Objeto: Para Show com o Grupo Pagode Rezenha no dia 15/07/2022 As 19h no Palco B No 31° Festival Nacional De Peixes E Frutos do Mar. Valor Total: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16499/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1F632EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA,.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação de show com a **banda Raça Negra,** no dia 10 de julho de 2022, às 21h, com duração de aproximadamente 1h30, no palco principal do Centro de Eventos, durante a realização do "31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar". **Valor Total de R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), que serão pagos da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) na assinatura do contrato; R$ 100.000,00 (cem mil reais) dia 10/06/2022; R$ 100.000,00 (cem mil reais) dia 04/07/2022. O prazo do contrato será de um dia, eis que o show realizar-se-á no dia 10 de julho/2022, com duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos. **Inexigibilidade N° 043/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F4750EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: CRISTIAN DANIEL GARSKE DA SILVA – ME.
CNPJ Nº 20.956.767/0001-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil do MUNICÍPIO.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2022
PRAZO/VALIDADE: 08 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.252,95 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Travesseiro, 06 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:6E5946FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: JANICE BEATRIZ NOLL – ME.
CNPJ Nº 10.719.682/0001-40.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil do MUNICÍPIO.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2022
PRAZO/VALIDADE: 08 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 91.897,40 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Travesseiro, 06 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F551B1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015.
CNPJ Nº 44.084.142/0001-50.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil do MUNICÍPIO.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2022
PRAZO/VALIDADE: 08 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 25.950,10 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Travesseiro, 06 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:4945D723

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 086/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 086/2021
CONTRATADA: ANTÔNIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA.
CNPJ Nº 32.521.865/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos ao Contrato nº 086/2021 os materiais e serviços descritos na planilha de orçamento, tabelas e justificativas, conforme processo protocolado sob o nº 241/2022, num total de R$ 38.349,32 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2021.

Travesseiro, 09 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:76152E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.038/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.704, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 – Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0054.1029 – Construção do Centro de Tradições Gaúchas …..... R$ 35.000,00

3.4.4.51.00.00.000000 – Obras e Instalações (410) .…R$ 35.000,00
TOTAL …….. R$ 35.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:821ED29A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 026/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 026/2022
CONTRATADA: FUCKS E SANDRI TUR TRANSPORTES LTDA.
CNPJ Nº 20.338.403/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 026/2002 pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 03 de junho de 2022, tendo validade até a data de 03 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 022/2022.

Travesseiro, 09 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FD1102D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.039/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.009/2011, de 17 de maio de 2011,

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho é Feriado Religioso Municipal;

CONSIDERANDO que haverá redução de despesas;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não serão afetados,

DECRETA:
Art. 1º – Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, no dia 17 de junho de 2022, para todos os servidores municipais, exceto os serviços essenciais.

Parágrafo único - O horário de trabalho dos dias mencionados no artigo 1º, serão compensados oportunamente em futuros eventos, programações e/ou trabalho excepcional, inclusive aos sábados.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:4E8E6041

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2022

Dá posse e exercício a cidadã ADRIANA LÚCIA BERSCH, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 129/2022, de 03 de junho de 2022, dá posse e exercício, a partir desta data, a cidadã **ADRIANA LÚCIA BERSCH,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Professora de Educação Básica;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,70;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5B2BBFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2022

DESIGNA os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio que irão processar e julgar as licitações Modalidade Pregão, durante o exercício de 2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** como Pregoeiros os servidores CRISTIANO BOTH e FABRÍCIO JUNGKENN e como equipe de apoio os servidores AMANDA TAÍS BARCELLA e RAQUEL HENZ, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para processar e julgar as licitações modalidade pregão, durante o exercício de 2022, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:600A9839

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 007_2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE IDOSOS EM EVENTOS NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 27/06/2022, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 09 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:88B99486

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2022

EXONERA, a pedido, a servidora ANA LUÍSA FEIL, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, e processo protocolado sob o nº 728/2022, de 30 de maio de 2022, **EXONERA,** a pedido, a servidora **ANA LUÍSA FEIL**, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de junho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:EDB22809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 066/2022**, com **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto é a prestação do serviço dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS,

conforme descrito e especificado no Anexo 01 do instrumento convocatório. Pregão Eletrônico nº 020/22 – Processo 8300/22. Valor total: R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 28 de maio de 2022. **Contrato nº 067/2022**, com **VORTICE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.**, cujo objeto é a Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Jurídica para acompanhamento dos desdobramentos decorrentes do relatório da sindicância instaurada através de portaria que sugere a abertura de processos administrativos disciplinares e especiais, resultado do exame da Concorrência n° 002/19 – Processo n° 1297/19 e Tomada de Preços n° 009/2020 – Processo n° 0712/2020 que correspondem, respectivamente, a Fase 1 e Fase 2 da construção do Ginásio Poliesportivo da E.M.E.F. Águas Brancas no Município de Três Coroas, nos termos do Contrato n. 86/2021. Valor total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil). Data da assinatura: 24 de maio de 2022. **Contrato nº 068/2022**, com **LF FACILITIES LTDA**, cujo objeto é execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, os seguintes serviços:1.1.1. Auxiliar de serviços gerias: Varrição, remoção de lixo e de pequenos detritos em vias públicas. Roçada, limpeza e capina manual e mecanizada de meio fios, vias e logradouros públicos e terrenos baldios. Operar equipamentos de pequeno porte, tais como, moto serras, cortadores de grama ou outros equipamentos utilizados na manutenção e conservação das atividades rotineiras municipais. Carregar e descarregar materiais em geral, transportar, arrumar, levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros. Auxiliar em serviços de carregamento e descarregamento quando do transporte de materiais ou da efetivação de mudanças, com a utilização de até 9 pessoas por mês e 1 encarregado.1.1.2. Pedreiro: Auxiliar na execução de micro asfalto, lama, PMF, CBUQ, na espalha dos agregados, no calçamento, acabamento e afins. Colocação de canos de esgoto, confecção de caixas de esgoto e de bocas de lobo (medindo até 1x1x1m), mão de obra em pavimentação asfáltica; conserto de meios-fios, conserto de calçamentos, conserto de calçadas, conserto de bocas de lobo existentes ou as que venham a ser instaladas. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral. Preparar argamassa e auxiliar a equipe de pedreiros, mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento. Auxiliar na sinalização, concerto de cavaletes e placas de sinalização viária, Pinturas de meio fios, cordões de sarjetas, quebra molas e pintura de sinalização nas ruas, inclusive em horário noturno com a utilização de até 10 pessoas por mês.1.1.3. Jardineiro: Serviços de serviços de jardinagem, corte de grama, plantio de flores e grama, e demais serviços correlatos, consistindo em todos os prédios públicos municipais, praças, cancha de esportes, pertencentes ao Município de Três Coroas e como também os localizados nas zonas rurais, através de execução indireta. Operar equipamentos de pequeno porte, tais como, motos serras, cortadores de grama ou outros equipamentos utilizados na manutenção e conservação das atividades rotineiras dos serviços contratados. OBS.: As mudas de flores e grama serão disponibilizadas pelo Município, deverão operar equipamentos de pequeno porte, tais como, moto serras, cortadores de grama ou outros equipamentos utilizados na manutenção e conservação das atividades rotineiras municipais, com a utilização de até 30 pessoas por mês. Valor mensal: R$ 3.807,82 (três mil oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) por varredor, R$ 4.319,07 (quatro mil trezentos e dezenove reais e sete centavos) por jardineiro e R$ 4.215,72 (quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos) por pedreiro. Data da assinatura: 26 de maio de 2022.

Três Coroas, 08 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:3C46CE53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 069/2022**, com **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de realização e interpretação de ecografias mamária e transvaginal. Valor unitário: R$ 83,73 (oitenta e três reais e setenta e três centavos) por ecografia. Data da assinatura: 30 de maio de 2022. **Contrato nº 070/2022**, com **MARIO AUGUSTO MACHADO – GM CONSTRUÇÕES**, cujo objeto é o fornecimento de **mão de obra** para execução de obra para muro no cemitério situado no bairro Centro do Município de Três Coroas/RS. Valor total: R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais). Data da assinatura: 31 de maio de 2022. **Contrato nº 072/2022**, com **RICIERE BARBOSA**, cujo objeto é ministrar aulas de karatê. Valor por hora: R$ 21,75 (Vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 06 de junho de 2022. **Contrato nº 073/2022**, com **DANIELE BINOTTO BRANCHIERI**, cujo objeto é ministrar aulas de dança (ritmos). Valor por hora: R$ 19,34 (Dezenove reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 06 de junho de 2022. **Contrato nº 074/2022**, com **LISETI ANETI MULLER**, cujo objeto é ministrar aulas de dança folclórica alemã. Valor por hora: R$ 60,00 (Sessenta reais). Data da assinatura: 06 de junho de 2022. **Contrato nº 075/2022**, com **DANIEL R. MOTA**, cujo objeto é ministrar aulas de danças tradicionalistas. Valor por hora: R$ 48,34 (Quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 06 de junho de 2022. **Contrato nº 076/2022**, com **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA E PORTARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria de prédios escolares, ginásios poliesportivos localizados junto às escolas municipais e praças do Município de Três Coroas, de até 20 zeladores. Valor mensal: R$ 4.484,81 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) por zelador. Data da assinatura: 06 de junho de 2022. **Contrato nº 077/2022**, com **MAURICIO BASTOS DE FREITAS**, cujo objeto visa à apresentação musical com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, a ser realizada no dia 24 de julho de 2022, às 16 horas, com 1 hora e 30 minutos de duração, durante o evento EXPOFEIRA, comemoração alusiva ao dia do colono, local a ser combinado com a administração municipal. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais), estando incluso neste valor as despesas de transporte e alimentação). Data da assinatura: 07 de junho de 2022.

Três Coroas, 09 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:8B940EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Presencial nº 028/2022. Objeto:** Fornecimento de sistema informatizado de gestão de assistência social. **Sessão pública:** 13h do dia 27/06/2022. **Edital de Chamamento Público nº 006/2022. Objeto:** Credenciamento para realização de exames laboratoriais para pré-natal. **Abertura:** a partir de 10 de junho de 2022. **Edital de Chamamento Público nº 007/2022. Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços de **ecografias para pré-natal. Abertura:** a partir de 10 de junho de 2022. **Edital de Chamamento Público nº 008/2022. Objeto:** Credenciamento para realização de exames de eletroneuromiografia. **Abertura:** a partir de 10 de junho de 2022 Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:A6A3D52A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 079/2022**, com **CLÍNICA GERIÁTRICA OASIS**, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos. Valor mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) por pessoa. Data da assinatura: 07 de junho de 2022.

Três Coroas, 09 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:8E451C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4298/2022

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.223 REDE BEM CUIDAR RS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Total do recurso 4011 - Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**1.000,00**

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.223 REDE BEM CUIDAR RS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Total do recurso 4011 - Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**1.000,00**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:DF04DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3349/2022

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.298, de 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.223 REDE BEM CUIDAR RS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Total do recurso 4011 - Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**1.000,00**

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.223 REDE BEM CUIDAR RS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Total do recurso 4011 - Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	**1.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:3719BF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.**Objeto:** contratação de empresa para locação de máquinas para Secretaria Municipal de Obras para realização de serviços de recuperação de estradas no município de Trindade do Sul/RS, junto a EMPRESA **ITA RENTAL LTDA - CNPJ: 03.602.601/0001-62,** no valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Trindade do Sul/RS, 08 junho de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário da Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:361A400E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Secretaria da Administração - Setor de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 06/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022. Abertura: 23/06/2022 às 14:00 horas. Objeto: Aquisição Motoniveladora nova, zero horas, ano de fabricação/modelo 2022/2022, com cod. FINAME, com recursos oriundos do financiamento junto ao BRDE. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:9C063106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Secretaria da Administração - Setor de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 07/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2022. Abertura: 24/06/2022 às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de Rolo compactador vibratório novo, de no minimo ano de fabricação/modelo 2022/2022, com cod. FINAME, com recursos oriundos do financimento junto ao BRDE.. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:C11A697B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de junho de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:50121436

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 10 de junho de 2022 ao dia 14 de junho de 2022, para fins de aquisição de senhas numeradas para atendimento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1013/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B839AEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 10 de junho de 2022 ao dia 14 de junho de 2022, para fins de confecção de folders e panfletos para atividades das Amigas da Mama - AMA, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 872/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:55987A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 246/2022
Pregão Eletrônico n° 61/2022
Contrato n° 98/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Britagem Frare Ltda
Objeto do contrato: Locação de britador móvel com boca de no mínimo 62 cm/40cm, funil do alimentador de no mínimo 4 m³, sobre chassis com vigas de 10", movido a gerador de energia diesel com capacidade de produção mínima de 60,0m³/h, para uma abertura de mandíbulas de 3", equipado com alimentador vibratório, britador de mandíbulas mínima, peneira 32mm vibratória, transportadoras de correias, vigamento para locomoção do britador e gerador, para moagem de pedras e rochas necessárias para fabricação de materiais para aplicação nas estradas do município de Triunfo/RS, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor mensal do contrato: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R$ 47.000 (quarenta e sete mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FFB2C9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 34/2022
Pregão Eletrônico n° 08/2022
Contrato n° 70/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Comércio e Serviços de Instalações Eletroeletrônicas Lírio & Lírio Ltda
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Aquisição, montagem e instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia a partir de placa solar, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação do fiscal e do gestor do contrato através do Memorando n° 207/2022, a contar de 10 de junho de 2022, com previsão de encerramento em 24 de junho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:689EAED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 588/2021
Pregão Presencial n° 70/2021
Ata de registro de preços n° 119/2021
Contrato n° 106/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Vagner Sarmento da Rosa - ME
Objeto do contrato: Contratação de 30 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 3), 10 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 3), 10 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 3), 180 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 3), 01 serviço de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 3), 05 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 3), 15 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 3), 10 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 3), 05 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 3), 02 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 3) - todos ITENS DO LOTE 3 – CENTRO, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada os valores, conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Qtd.	Un	Descrição	**Valor total**
1	30	un	Lavagem completa Ambulância	R$ 1.650,00
2	10	un	Lavagem completa - Caminhão toco	R$ 1.090,00
3	10	un	Lavagem completa - Caminhão truck	R$ 1.400,00
4	180	un	Lavagem completa - Veículos leves	R$ 6.102,00
5	01	un	Lavagem completa - Escavadeira hidráulica	R$ 420,00
6	05	un	Lavagem completa - Kombi	R$ 250,00
7	15	un	Lavagem completa - Ônibus	R$ 1.800,00
8	10	un	Lavagem completa - Micro ônibus	R$ 850,00
9	05	un	Lavagem completa - Motoniveladora	R$ 725,00
10	02	un	Lavagem completa - Pá Carregadeira	R$ 220,00

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de dezembro de 2022 ou até atingir os quantitativos constantes no objeto do presente contrato, o que ocorrer antes; podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento destes no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3740C4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 588/2021
Pregão Presencial n° 70/2021
Ata de registro de preços n° 117/2021
Contrato n° 105/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Luiz Carlos de Lima Santos - ME
Objeto do contrato: Contratação de 05 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 2), 10 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 2), 20 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 2), 01 serviço de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 2), 01 serviço de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 2), 01 serviço de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 2), 05 serviços de lavagem completa de retroescavadeira (Item 11, Lote 2) e 05 serviços de lavagem completa de trator (Item 12, Lote 2) - todos ITENS DO LOTE 2 – LOCALIDADE DE ESQUINA DA SORTE, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada os valores, conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Qtd.	Un	Descrição	**Valor total**
1	05	un	Lavagem completa Ambulância	R$ 435,00
2	10	un	Lavagem completa - Caminhão toco	R$ 1.510,00
3	10	un	Lavagem completa - Caminhão truck	R$ 1.870,00
4	20	un	Lavagem completa - Veículos leves	R$ 840,00
5	01	un	Lavagem completa - Escavadeira hidráulica	R$ 530,00
6	01	un	Lavagem completa - Kombi	R$ 100,00
7	05	un	Lavagem completa - Ônibus	R$ 875,00
8	05	un	Lavagem completa - Micro ônibus	R$ 650,00
9	05	un	Lavagem completa - Motoniveladora	R$ 815,00
10	01	un	Lavagem completa - Pá Carregadeira	R$ 146,00
11	05	un	Lavagem completa – Retro escavadeira	R$ 1.075,00
12	05	un	Lavagem completa - Trator	R$ 665,00

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de dezembro de 2022 ou até atingir os quantitativos constantes no objeto do presente contrato, o que ocorrer antes; podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento destes no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A970292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 588/2021
Pregão Presencial n° 70/2021
Ata de registro de preços n° 118/2021
Contrato n° 104/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Lavagens Carvalho Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 05 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 1), 20 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 1), 20 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 1), 20 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 1), 01 serviço de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 1), 02 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 1), 05 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 1), 05 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 1), 10 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 1), 02 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 1), 10 serviços de lavagem completa de retroescavadeira (Item 11, Lote 1) e 10 serviços de lavagem completa de trator (Item 12, Lote 1) - todos ITENS DO LOTE 1 – LOCALIDADE DE COXILHA VELHA, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratadaos valores, conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Qtd.	Un	Descrição	**Valor total**
1	05	un	Lavagem completa Ambulância	R$ 435,00
2	20	un	Lavagem completa - Caminhão toco	R$ 2.960,00
3	20	un	Lavagem completa - Caminhão truck	R$ 3.500,00
4	20	un	Lavagem completa - Veículos leves	R$ 700,00
5	1	un	Lavagem completa - Escavadeira hidráulica	R$ 400,00
6	02	un	Lavagem completa - Kombi	R$ 150,00
7	05	un	Lavagem completa - Ônibus	R$ 790,00
8	05	un	Lavagem completa - Micro ônibus	R$ 575,00
9	10	un	Lavagem completa - Motoniveladora	R$ 1.750,00
10	02	un	Lavagem completa - Pá Carregadeira	R$ 350,00
11	10	un	Lavagem completa – Retroescavadeira	R$ 1.750,00
12	10	un	Lavagem completa - trator	R$ 950,00

Prazo de vigência:O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de dezembro de 2022 ou até atingir os quantitativos constantes no objeto do presente contrato, o que ocorrer antes; podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento destes no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:63700483

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 855/2021
Pregão Presencial n° 129/2021
Ata de registro de preços n° 04/2022
Contrato n° 103/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Souza & Maciel – Prestação de serviços e Construções Ltda – ME
Objeto do contrato: Contratação de 21.000 km de serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³, ano de fabricação não inferior a 2012, para atender a

demanda da subprefeitura da localidade da Esquina da Sorte em Triunfo/RS (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Valor total do contrato: R$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência:O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de dezembro de 2022 ou até atingir o limite de 21.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6B616084

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 33/2022
Dispensa de licitação nº 24/2022
Contrato n° 21/2022
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Rita Patella Correa e Cláudio Cabral Fay de Azevedo Junior
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua Demétrio Ribeiro, nº 104, Centro, município de Triunfo/RS, com um prédio de 163,00m² de área útil, com o respectivo terreno medindo 649,56m².O contratante utilizará o imóvel para manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 10 de junho de 2022, com previsão de encerramento em 09 de julho de 2022, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:877AB901

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 336/2022
Dispensa de licitação nº 229/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 229/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, realizou a aquisição de 02 chaleiras elétricas 220v, capacidade de 1,7L, da empresa Nino Utilidades Domésticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.231.544/0011-00, com sede no município de Triunfo/RS, conforme requisição de compras n° 948/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 179,98 (cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DFABB065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 345/2022
Dispensa de licitação nº 235/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 222/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, realizou a contratação da empresa TECNOGRUA Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 13.635.229/0001-44, com sede no município de Sapucaia do Sul/RS, para prestação de serviço de mão de obra para conserto de equipamento cesto aéreo, marca IMAP, modelo Micro LA 14000 Other Side, acoplado ao veículo Ford Cargo, placas IYO 0209, chassi 9BFVEADS7KBS45707, com fornecimento de peças, conforme requisição n° 911/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9196D3C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.346 DE 09 DE JUNHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 10 de Junho de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** o senhor **RAFAEL RIVALIA DE CASTRO, aprovado em 7º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (Nove) dias do mês de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8B68F778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.347 DE 09 DE JUNHO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.319 DE 02/06/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 28.319 de 02/06/2022 que nomeou o **OPERÁRIO,** o senhor **ELDER BECKER RODRIGUES aprovado em 7º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto** pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (Nove) dias do mês de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:97254930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.348 DE 09 DE JUNHO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.334 DE 02/06/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 28.334 de 02/06/2022 que nomeou o **OPERÁRIO,** o senhor **RAFAEL CARVALHO NUNES aprovado em 22º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (Nove) dias do mês de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6877ECA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.349 DE 09 DE JUNHO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.324 DE 02/06/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 28.324 de 02/06/2022 que nomeou o **OPERÁRIO**, o senhor **JEAN PEREIRA DE SOUZA aprovado em 13º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (Nove) dias do mês de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:66932A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Gestor Um Consultoria Financeira Ltda
OBJETO: Serviços de Assessoria Financeira para gestão de Aplicações e Investimentos, Sistema on-line para acompanhamento dos investimentos do RPPS, Auxilio na Elaboração da Política de Investimento e demais serviços de assessoria.
VALOR: R$ 891,87 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1470/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:85C198A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 120/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para monitoramento do tipo Circuito Fechado de Televisão CFTV e de prestação de serviços de monitoramento e assistência técnica, nas dependências do Parque Municipal de Eventos Heirich Fankhauser, de acordo com as especificações constantes no edital e neste contrato.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O contratante pagará à contratada, pelo cumprimento do item 01, o valor de R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); e pelo cumprimento do item 02, o valor de R$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) por mês. §2º Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Pregão Presencial 14/2022

Tuparendi (RS), 09 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4C84B313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS TIPO MONOCROMÁTICA E COLORIDA.

Validade: vigência do contrato administrativo 134/2021
O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Savicki & Schneider Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.171/0001-80, com sede na Avenida Tucunduva, nº 345, sala 04, bairro centro, no município de Horizontina (RS), telefone 55 3537-3190 endereço eletrônico rafael.hammes@savickischneider.com.br , neste ato representada por Rafael Engler Hammes, inscrito no CPF sob nº 660.925.230-00, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 134/2021 de Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto
Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula décima primeira do contrato original em 12 (doze) meses, **até a data de 21 de junho de 2023.**
Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 09 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Savicki & Schneider LTDA
FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:633C7FCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 09/2022. **Habilitado**: ENGI PROJECT LTDA. **Inabilitado:** ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. A abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 27/06/2022, em sessão pública às 14:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 09/06/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E1257903

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 10/2022. **Habilitados**: INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA e PHS CONSTRUÇÕES EIRELI. **Inabilitado:** RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. Não havendo manifestações, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 28/06/2022, em sessão pública às 9:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 09/06/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0FFBDD58

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, respectivamente até 11/06/2023. Por conseguinte, o contrato em epígrafe sofre um acréscimo no valor constante na sua Cláusula Terceira, passando a viger ao preço de R$ 11.466,09 (onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos) mensais, com base nas disposições da Cláusula Sexta do contrato, como também em consonância com o art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 09/06/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BCF0B355

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 06/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, respectivamente até 10/06/2023. Por conseguinte, o contrato em epígrafe sofre um acréscimo no valor constante na sua Cláusula Terceira, passando a viger ao preço de R$ 267.99 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) por local, totalizando R$ 13.131,51 (treze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais, com base nas disposições da Cláusula Quinta do contrato, como também em consonância com o art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 09/06/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D46AA03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de junho de 2022 às 13h30** ocorrerá tomada de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA BEIRA MAR NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS (ETAPA III), conforme **Edital de nº 198/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail licpmx@gmail.com

Xangri-Lá, 09 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:D37B693E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de junho de 2022 às 13h30** ocorrerá tomada de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA BEIRA MAR NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS (ETAPA III), conforme **Edital de nº 198/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail licpmx@gmail.com

Xangri-Lá, 09 de junho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:4D958FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
- RETIFICAR PORTARIA Nº 12281 DE 26 DE ABRIL 2022 -

PORTARIA Nº 12346, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
- RETIFICAR PORTARIA Nº 12281 DE 26 DE ABRIL 2022 -
EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como,
CONIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 2.303, de 25 de julho de 2017.
RESOLVE:
Retificar nomes dos membros para o Fórum Municipal da Educação, ficando o mesmo assim constituído:

ÓRGÃO E ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Dirigente Municipal de Educação	Graciane Fátima Schneider	
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC	Carla Camargo Reginaldo	Sandra Kolling da Rosa
Conselho Municipal de Educação - CMN	Adriana Rockembach	Sandra Ester Griebeler
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMA	Jacinta Maria Rauber Froehlich	Edson Rubem Duarte Santiago
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA	Vera Teresinha Guth	Denis Cristian Limana
Conselho Tutelar	Tania Marina Kuhn	Marlidiane Schmidt Bialoso
Representantes dos Gestores das Escolas Municipais	Mariciele Rodrigues dos Santos	Moises Afonso Marchi
Representantes dos Gestores das Escolas Estaduais	Marisa Teresinha Nedel	Maristela Kowalski
Representantes dos Estudantes	Vitor Torres	Yago Mombach
Representantes dos Pais dos estudantes do Munícipio	Elisete Binello	Nair Campos Ott

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12346, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
- RETIFICAR PORTARIA Nº 12281 DE 26 DE ABRIL 2022 -
EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal em exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como,
CONIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 2.303, de 25 de julho de 2017.
RESOLVE:
Retificar nomes dos membros para o Fórum Municipal da Educação, ficando o mesmo assim constituído:

ÓRGÃO E ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Dirigente Municipal de Educação	Graciane Fátima Schneider	
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC	Carla Camargo Reginaldo	Sandra Kolling da Rosa
Conselho Municipal de Educação - CMN	Adriana Rockembach	Sandra Ester Griebeler
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMA	Jacinta Maria Rauber Froehlich	Edson Rubem Duarte Santiago
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA	Vera Teresinha Guth	Denis Cristian Limana
Conselho Tutelar	Tania Marina Kuhn	Marlidiane Schmidt Bialoso
Representantes dos Gestores das Escolas Municipais	Mariciele Rodrigues dos Santos	Moises Afonso Marchi
Representantes dos Gestores das Escolas Estaduais	Marisa Teresinha Nedel	Maristela Kowalski
Representantes dos Estudantes	Vitor Torres	Yago Mombach
Representantes dos Pais dos estudantes do	Elisete Binello	Nair Campos Ott

Munícipio		

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:FE41DCFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Ata de Registro de Preços nº 200/2022
Ata de Registro de Preços nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 025/2022

Objeto: aquisição de veículo do tipo furgão adaptado para ambulância de simples remoção (tipo A), seguindo normas e diretrizes da Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - DESCRITIVO DO VEÍCULO: Veículo zero km, ano de fabricação não inferior a 2022, do tipo furgão adaptado para Ambulância Tipo A (conforme portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde), pintado e sinalizado visualmente conforme normas do CONTRAN. Tração traseira; cabine com um assento para motorista com regulagem de altura, distância e reclinável, e mais um banco fixo para acompanhante na cabine, todos com cintos retráteis; motor de no mínimo 140cv de potência e 1.997 cilindradas, movido a diesel S10; pintura sólida na cor branca; câmbio de no mínimo cinco marchas à frente e uma ré; sistema antitravamento de freios (ABS COM EBD). DIMENSÕES MÍNIMAS: comprimento 6.500 mm, altura 2.700mm, largura 2.000mm, distância entre eixos 3.700mm. Porta Lateral corrediça com abertura de no mínimo 1.200mm de largura; portas traseiras duas folhas abertura 270° graus; tanque mínimo de 70 litros; porta-malas mínimo de 200 litros. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. Conversor para tomadas 110v e 220v para ligar BIPAP no transporte de pacientes com essa necessidade. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. No mínimo dois (02) sinalizadores estroboscópio na dianteira e traseira. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Suporte para fixação de um (01) cilindro de pelo menos 3 M³ e outro para cilindro de 01 M³. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Maca rígida (prancha) com suporte para fixação. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.	UN	MERCEDES-BENZ	01	R$337.500,00

Contratado: **BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.901.717/0001-11.

Alvorada, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:4197F3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/202H – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2017

Termo Aditivo ao Contrato n° 012/202H – Pregão Eletrônico n° 042/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REAJUSTE
1.1. Pelo presente Termo Aditivo reajusta-se o valor do contrato em 10,37%, solicitado pela contratada através do Processo Nº 6362/2022, e de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, tendo como base o índice IPCA (IBGE), do período compreendido entre 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Dessa forma, considerando o percentual de reajuste, o valor do Item Especialistas passa de R$68,93 (sessenta e oito reais e noventa e três centavos) para **R$76,08 (setenta e seis reais e oito centavos)**; o Item Médico ESF passa de R$123,67 (cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) para **R$136,51 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)**; o Item Médico Clínico e/ou Plantonista passa de R$132,08 (cento e trinta e dois reais e oito centavos) para **R$145,79 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**; e o Item Médico Socorrista SAMU passa de R$135,07 (cento e trinta e cinco reais e sete centavos) para **R$149,09 (cento e quarenta e nove reais e nove centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

Descrição	UN	Valor Un Reajustado (R$)	Qtde. Mensal	Vlr. Mensal Reajustado (R$)	Vlr. Annual Reajustado (R$)
Especialistas	Consulta	76,08	2.550	194.004,00	2.328.048,00
Médico ESF	Hora	136,51	1.656	226.060,56	2.712.726,72
Médico Clínico e/ou Plantonista	Hora	145,79	1.540	224.516,60	2.694.199,20
Médico Socorrista SAMU	Hora	149,09	744	110.922,96	1.331.075,52
Totais				**755.504,12**	**9.066.049,44**

Contratada: Saudex Sistema Integrado de Saúde Ltda. - CNPJ sob o nº 12.919.878/0001-04

Alvorada, 08 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:2570196B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3576, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do Anexo VI e VIII da Lei Municipal nº 950/1994 e dá outras providências.

Art. 1° Fica alterada a redação do Anexo VI da Lei Municipal nº 950/1994 que passa a ter a seguinte redação:

ZONA CENTRAL 01 – COR AMARELA

QUADRA	LOTES	VALOR EM VRM POR M²
01	01 a 10 25	24,84
18	01 a 19	24,84
19	11 a 18	24,84
21	12 a 19	24,84
22	07 a 11	24,84
23	10 a 15	24,84
24	10 a 15	24,84
25	02 a 07	24,84
26	02 a 07	24,84
27	01 a 03 13 a 16	24,84
28	06 a 16	24,84
29	01 e 02	24,84
32	09 a 12	24,84
50	01 a 03 05 07 09 e 10	24,84

...
Art. 2º Fica alterada a redação do Anexo VIII da Lei Municipal nº 950/1994 que passa a ter a seguinte redação:

QUADRA	LOTES	VALOR EM VRM POR M²
01	01 a 10 25	24,84
18	01 a 19	24,84
19	11 a 18	24,84
21	12 a 19	24,84
22	07 a 11	24,84
23	10 a 15	24,84
24	10 a 15	24,84
25	02 a 07	24,84
26	02 a 07	24,84
27	01 a 03 13 a 16	24,84
28	06 a 16	24,84
29	01 e 02	24,84
32	09 a 12	24,84
50	01 a 03 05 07 09 e 10	24,84

...
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 09 de Junho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:57591309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.657/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

ACRESCENTA Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2022, no Plano Plurianual – PPA – 2022/2025, e ABRE um Crédito Especial no valor de R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ACRESCENTAR Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.591/2021 de 09/09/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022 e na Lei nº 1.572/2021 de 24/06/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, conforme detalhamento das ações/programas, constantes das planilhas dos Anexos I e II, as quais fazem parte da presente Lei.

Art. 2º - A inclusão de metas a que se refere o Art. 1º desta Lei, refere-se a adequação orçamentária, para a construção de praça junto à EMEI Mundo Criança.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
1.031	**Praça EMEI Mundo Criança**	**R$ 180.000,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**R$ 180.000,00**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas as dotações através de reduções orçamentárias, conforme abaixo descrito:

04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.014	**Manut. do Transp. Escolar Ensino Fundamental**	**R$ 130.000,00**
3.1.90.11.00.000000	**VENCIM. E VANTAGENS FIXAS- PESS. CIVIL (70)**	**R$ 100.000,00**
3.1.90.13.00.000000	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS (71)**	**R$ 30.000,00**
2.013	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 50.000,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES (606)**	**R$ 50.000,00**

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 09 de junho de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0401.016	Construção praça da E.M.E.I. Mundo Criança	Obras e instalações	Unid	180.000,00	0,00	180.000,00
			Total do Órgão	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**

	Total da inclusão na L.D.O.	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**

ANEXO II

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.016	Construção praça da E.M.E.I. Mundo Criança	Obras e instalações	Unid	180.000,00	0,00	180.000,00
			Total do Órgão	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**

			Total da inclusão no P.P.A.	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:755C5E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.660/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 189.300,00(Cento e oitenta e nove mil e trezentos reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 189.300,00(Cento e oitenta e nove mil e trezentos reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas as dotações orçamentárias através de redução orçamentária e superávit financeiro do exercício anterior na área da saúde, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 09 de junho de 2.022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 27.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (32)	R$ 15.000,00
3.3.90.40.00.000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUM. (449)	R$ 12.500,00
2.112	Manutenção do Departamento Municipal do Turismo	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (615)	R$ 4.000,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (69)	R$ 12.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (83)	R$ 12.000,00
04.04	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 2.800,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA (102)	R$ 2.800,00
2.025	Manutenção da Divisão de Esportes	R$ 87.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (111)	R$ 87.000,00
05.01	Sec. Mun. da Saúde	
2.031	Aquisição de Medicamentos	R$ 11.000,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA (151)	R$ 11.000,00
05.02	Sec. Mun. da Saúde	
2.072	Programa FNS - Vigilância em Saúde e Sanitária	R$ 2.000,00
3.3.93.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (627)	R$ 2.000,00
06.01	Sec. Mun. Agricultura	
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R$ 1.000,00
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - CIVIL (506)	R$ 1.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.055	Manutenção da Iluminação Pública	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (247)	R$ 10.000,00
2.080	Manutenção de Praças e Parque de Eventos	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (349)	R$ 20.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 189.300,00**
ANEXO II		

03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 3.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (31)	R$ 3.000,00
2.100	Manutenção da Administração Tributária	R$ 9.500,00
3.3.90.40.00.000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUM. (528)	R$ 9.500,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.014	Manutenção do Transp. Escolar Ensino Fundamental	R$ 24.000,00
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESS. CIVIL (72)	R$ 24.000,00
04.04	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 2.800,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (285)	R$ 2.800,00
05.01	Sec. Mun. da Saúde	
2.031	Aquisição de Medicamentos	R$ 11.000,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA (373)	R$ 11.000,00
06.01	Sec. Mun. Agricultura	
2.050	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R$ 21.470,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (227)	R$ 21.470,00
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (226)	R$ 1.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Srev. Urbanos	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 14.530,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (238)	R$ 14.530,00
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (262)	R$ 30.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (265)	R$ 70.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 187.300,00**
	CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 189.300,00**
	Redução =	R$ 187.300,00
	Superávit Financeiro: Recurso 4502 Vigilância em Saúde =	R$ 2.000,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A99B049C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (13/06 a 17/06) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 13/06/2022	08:00	PP 53/2022	Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios e MDE. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	13:30	TP 06A/2022	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma no Centro de Convivência do Idoso, localizada na rua Benjamim Mosena - Bairro Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	15:00	TP 05A/2022	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para executar reforma e ampliação da UBS São Vicente de Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso COAPES/URI. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	07:30/11:30 13:0/17:00	CR 06/2022	Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização do procedimento de esterilização cirúrgica (ovariohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação em cães e gatos, do Mun. de Erechim, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
TERÇA-FEIRA 14/06/2022	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 06/2022	Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização do procedimento de esterilização cirúrgica (ovariohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação em cães e gatos, do Mun. de Erechim, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
QUARTA-FEIRA 15/06/2022	08:00	PP 55/2022	Contratação de empresa de transporte por Sistema de Registro de Preços (SRP), para prestar serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, missões empresariais e outros eventos com transporte, através das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Econômico, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	13:30	PE 19/2022	Aquisição de máscaras de proteção do tipo cirúrgica descartável para compor estoque para o ano de 2022 através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	13:30	PE 21/2022	Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para fornecimento e instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea PAPI, através da Secretaria Municipal de Administração com recursos Emenda Parlamentar nº 202141840003 - Luis Carlos Heinze para compra de equipamentos para o Aeroporto. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 06/2022	Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização do procedimento de esterilização cirúrgica (ovariohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação em cães e gatos, do Mun. de Erechim, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
SEXTA-FEIRA 17/06/2022	08:00	PP 45/2022	Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para equipar a nova UBS progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos ASPS- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	13:30	PP 61/2022	Aquisição de mudas frutíferas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 06/2022	Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização do procedimento de esterilização cirúrgica (ovariohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação em cães e gatos, do Mun. de Erechim, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Centro.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:1B08DA08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 47, DE 09 DE JUN HO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 47/2022
JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 37/2022, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL,** após a análise do recurso do protocolo sob nº 856/2022, a comissão indeferiu o pedido, e conforme manifestação do

prefeito, mantem a pontuação inicial. Com isso, a comissão publica a classificação final dos candidatos, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 02 professores área 1 e 01 auxiliar de alimentação e higiene, para desempenhar funções, junto a Secretaria de Educação, conforme segue:

PROFESSOR ÁREA 1

CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
TATIANA SANTOS DA SILVA	1º
NIRES DE OLIVEIRA PREISSLER	2º
MORGANA FRANCIELI BORK MASSUDA	3º
NARJANA BORGES SAWCZUK	4º
ANA PAULA DE OLIVEIRA SCHMÄDECKE	5º
GISLAINE TAVARES	6º
CRISTINA MACHADO ZANATTA	7º
CRISTIANA DE ALMEIDA KRAEMER	8º
PÂMELA LETÍCIA BARTZ SCHRAMEIER	9º
RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI	10º
ANA LÍDIA SAWCZUK DEMBOGURSKI	11º
CLARISSA ANTÔNIO DA ROSA	12º

AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE

CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSANE PERCOSKI DOS SANTOS	1º
DAIANE SIMON	2º
JOCASTA ADRIELI BERFT	3º
LIDIANE DIAS SCHERER	4º
ELISANDRA MONTEIRO LESSE	5º
JAQUELINE FERREIRA	6º

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AC3FE82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 211.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 205.100,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 6.500,00**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 203.900,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.200,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 6.500,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 9 DE junho DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 68/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
943	1.527	3.3.90.30	0040	1.200,00	944	1.527	3.3.90.39	0040	A8.04
487	2.072	4.4.90.52	0001	4.200,00	118	2.092	3.1.90.11	0040	A7
592	2.092	4.4.90.52	0040	1.700,00	118	2.092	3.1.90.11	0040	A7
517	2.004	4.4.90.52	0001	3.200,00	118	2.092	3.1.90.11	0040	A7
517	2.004	4.4.90.52	0001	3.800,00	752	2.055	3.3.90.39	0001	A7
751	2.055	3.3.90.32	0001	110.000,00	118	2.092	3.1.90.11	0040	A7
956	1.060	3.3.90.30	0001	44.500,00	121	2.096	3.1.90.11	0040	A7
957	1.060	3.3.90.39	0001	5.000,00	752	2.055	3.3.90.39	0001	A7
957	1.060	3.3.90.39	0001	5.500,00	121	2.096	3.1.90.11	0040	A7
957	1.060	3.3.90.39	0001	20.000,00	635	2.096	3.3.90.30	0040	A7
957	1.060	3.3.90.39	0001	6.000,00	750	2.055	3.3.90.30	0001	A7
Total				**205.100,00**					

Crédito Adicional					Origem do Recurso	Amparo
					Superávit Financeiro	
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	RV	
997	2.100	3.3.93.30	4503	6.500,00	4503	A8.05
Total				**6.500,00**		

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Superavit por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	203.900,00	Onera	4503	6.500,00
A8.04	1.200,00	Elemento		-
A8.05	6.500,00	Superavit		-
Total	**211.600,00**		**Total**	**6.500,00**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A7580D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.586, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**39.754,22**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4500-003160**	R$	16.089,94
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4500**	R$	14.924,87
4430930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **4011**	R$	8.739,41
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**8.056,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4011**	R$	8.056,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**120.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4011**	R$	120.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2006 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação		**R$**	**2.000,00**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **0020**	R$	2.000,00
12.128.0106.2050 - Desenvolvimento Profissional em Educação		**R$**	**3.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **1529**	R$	3.000,00
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**452.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	452.000,00
12.361.0108.2263 - Alimentação Escolar Inclusiva		**R$**	**177.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	177.500,00
12.362.0108.2068 - Transporte Escolar - Ensino Médio		**R$**	**150.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0020**	R$	150.000,00
12.362.0108.2070 - Alimentação Escolar - Ensino Médio		**R$**	**21.000,00**

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	21.000,00
12.365.0106.2080 - Pacto Pela Paz - Educação Socioemocional - Infantil		**R$**	**3.064,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	3.064,00
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**457.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	457.000,00
12.366.0108.2072 - Alimentação Escolar - EJA		**R$**	**61.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	61.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**38.060,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3158**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	11.760,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3158**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3158**	R$	6.300,00
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**57.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3157**	R$	19.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3157**	R$	19.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3157**	R$	19.000,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**59.300,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3157**	R$	19.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3154**	R$	1.800,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3157**	R$	19.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3157**	R$	19.000,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**26.300,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3158**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3158**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3158**	R$	6.300,00
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**26.300,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3158**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3158**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3158**	R$	6.300,00
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**26.300,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3158**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3158**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3158**	R$	6.300,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**26.330,57**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3158**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3158**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3158**	R$	6.330,57
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**27.800,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	1.100,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3158**	R$	10.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **0001**	R$	400,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3158**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3158**	R$	6.300,00
	TOTAL	**R$**	**1.782.264,79**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**47.810,22**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4500**	R$	14.924,87
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4500-031600**	R$	16.089,94
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4011**	R$	16.795,41
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**120.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	120.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2006 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho da Educação		**R$**	**2.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0020**	R$	2.000,00
12.128.0106.2050 - Desenvolvimento Profissional em Educação		**R$**	**3.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1529**	R$	3.000,00
12.361.0108.1008 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEF's		**R$**	**700.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1100**	R$	700.000,00
12.365.0106.2080 - Pacto Pela Paz - Educação Socioemocional - Infantil		**R$**	**3.064,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0020**	R$	3.064,00
12.365.0108.1007 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEI's		**R$**	**618.500,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0020**	R$	150.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1100**	R$	468.500,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**11.760,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	11.760,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**1.800,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3154**	R$	1.800,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**1.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	1.500,00
	TOTAL	**R$**	**1.509.434,22**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes 3157, no valor de R$ 115.000,00, e 3158, no valor de R$ 157.830,57.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de junho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:99904635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 185/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 180/2022 – DATA DE APRESENTAÇÃO REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019 – REPOSIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital nº 180/2022, conforme abaixo:

1.RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 180/2022
1.1- Retifica-se o item 2 do Edital nº 180/2022, em razão do feriado Nacional Corpus Christi, que ocorrerá dia 16/06/2022, passando a ser como consta abaixo, com as devidas alterações , e não como constou.

2.REPOSIÇÃO DO EDITAL 155/2022 – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO	**FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO– Nº 18/2019**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 11 A 15/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATA**	**DATA DA ADMISSÃO: 21/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	SILVIA COSTA GOMES	08:10	08:40

REPOSIÇÃO DO EDITAL 156/2022 – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – Nº 10/2019**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 11 A 15/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 21/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
15º	ROGER REICHHOLZ DA SILVA	08:20	08:40
16º	DANIELE ANTUNES GARCIA	08:30	

REPOSIÇÃO DO EDITAL 156/2022 – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - Nº 10/2019**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 11 A 15/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 21/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
04º	CLAUDECIO GONÇALVES DA ROSA	08:40	09:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL 157/2022 – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 11 A 15/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATA**	**DATA DA ADMISSÃO: 21/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
46º	CINTIA ROZA GOMES DA SILVA	08:50	09:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL 157/2022 – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASS. PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 08/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 11 A 15/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATA**	**DATA DA ADMISSÃO: 21/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
13º	BEATRIZ HELENA MENDES DA SILVA	09:00	09:10

O **prazo de admissão** se encerra em **28 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de junho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:CFC7D499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.023/2019
CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.257/2020
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR – CNPJ: 03.375.521/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Seletiva e Operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) de resíduos sólidos, localizada neste Município.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: "Fica alterada a cláusula quinta do contrato original concedendo a prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2021, conforme solicitado pelo memorando nº 816/2021 – SEMAM de 22 de novembro de 2021, encaminhado pelo memorando nº 1.678/2021 –DEC de 10 de dezembro de 2021, termos de pedido de compra nº 2021/2238, 2021/2321 e nº 2021/2191 e tabela abaixo discriminada:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original, que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto da presente contrato consiste **na contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Seletiva e Operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) de resíduos sólidos, localizada neste Município**. A forma de execução e demais especificações do objeto estão previstas no Anexo I deste Edital, Projeto Básico.

Lote 1	Item 01	Coleta seletiva de resíduos sólidos – 01 motorista e 02 coletores	Valor mensal R$ 17.474,31	Valor Total para 12 meses R$ 209.691,72
	Item 02	Operação da Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos, localizada neste Município – 15 Catadores de materiais reciclados, 01 operador de máquinas e 01 gerente/coordenador.	Valor mensal R$ 59.741,80	Valor total para 12 meses R$ 716.901,60
			Valor total do Lote R$ 926.593,32	

CLAÚSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original, especificamente o item 6.2, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – Do pagamento: 6.2-** Efetivado **MENSALMENTE, em até 15 (quinze) dias** posterior ao mês subsequente ao vencido, mediante apresentação dos respectivos documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. A nota fiscal deve vir acompanhada da Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, conjunta com a Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União e a Prova de Regularidade junto ao FGTS e relatório GFIP/SEFIP do mês da cobrança e respectivo comprovante de quitação, ou outro relatório que o substitua em decorrência da Legislação do E-Social relativo a todos os empregados vinculados aos serviços contratados, bem como a comprovação de pagamento da remuneração e dos encargos devidos referente aos profissionais autônomos que não fazem parte do Contrato Social atualizado e que prestaram serviços por força do presente contrato. **CLÁUSULA QUARTA –** Fica incluído o item 6.4, na Cláusula Sexta do Contrato Original, com a seguinte redação: **6.4- A CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal de cobrança os Laudos PGR, PCMSO e LTCAT, bem como obrigar-se a mantê-los atualizados, sob pena de cair à contratação, salvo na hipótese de não possuir empregados registrados, quando, então, deverá apresentar cópia da RAIS Negativa (Relação Anual de Informações Sociais), já exigível com o seu recibo de entrega. **CLÁUSULA QUINTA –** Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Original, item 8.2, para substituir o fiscal que passa a ser o servidor MATHEUS DA SILVA CIVEIRA, conforme Portaria 2093, de 25/05/2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EE59D5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.163, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 4.125.700,00 (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), tendo como fonte o excesso de arrecadação apurado no FUNDEB até o mês de março de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.595, de 03 de junho de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.125.700,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), para atender despesas para manutenção dos projetos com FUNDEB, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R$	126.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		

2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 – AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R$	56.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 – AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R$	1.508.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2364 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 – AUXÍLIO-TRANSPORTE	R$	312.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 – VENCIM. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL..	R$	R$1.800.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2357 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R$	5.700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2357 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 – VENCIM. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL....	R$	138.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0031 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R$	180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	4.125.700,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 4.125.700,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), tem como fonte o excesso de arrecadação no FUNDEB, apurado até o mês de março de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:310991D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MAIO/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 deMaio de 2022até 31 deMaio de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA ASS.
036/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RS, CNPJ/CPF sob nº 03.422.707/0001-84	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 018/2022	Contratação de entidade educacional para execução de oficinas pedagógicas e de convivência para o ensino de música nas escolas municipais, visando a implantação do projeto de Turno Inverso durante o ano letivo, com o objetivo de promover a aprendizagem e a complementação curricular.	08 meses a contar da data de assinatura	R$ 59.500,00	02/05/2022
037/2022	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL – EMATER/RS, CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 019/2022	Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho, que desde já integra este instrumento.	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 98.270,64	04/05/2022
038/2022	SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 26.796.200/0001-96	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 020/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação e assessoria presencial e a distância, de forma contínua, visando dar o aporte necessário à Secretaria Municipal de Educação frente aos diversos programas, Conselhos, legislações e regulamentações pertinentes à Educação.	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 10.200,00	02/05/2022
039/2022	BERTINATTO MAQUINAS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 11.920.102/001-41	Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico Nº 005/2022	Aquisição de 1 (uma) RETROESCAVADEIRA, nova, sem uso, ano/modelo 2021, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência	30 dias a contar da data de assinatura	R$ 474.900,00	04/05/2022
040/2022	SPADOTTO E SCHRAMM CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 37.107.032/0001-09	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 022/2022	Contratação de Clínica Psiquiátrica, para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde, conforme processo nº 5000028-5820198210129/RS, pelo período estimado de 09 (nove) meses a contar da internação do paciente, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente.	09 meses a contar de 12.05.2022	R$ 23.400,00	12/05/2022
041/2022	TANANDRA DE SOUZA CHARAO 02562946073, CNPJ sob nº 42.345.021/0001-99	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 023/2022	Contratação de Clínica Psiquiátrica, para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde conforme processo nº 5000084-04.2013.8.21.0129/RS pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua internação, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente E. F. G. T.	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 30.000,00	16/05/2022
042/2022	FELIPE DO NASCIMENTO 03977206028, CNPJ sob nº 37.900.212/0001-35	Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação Nº 021/2022	Contratação de empresa especializada para assessoria na execução do plano de prevenção e combate a incêndio (PPCI) do Hospital Municipal de São Pedro do Sul.	12 meses a contar da data de assinatura	R$ 5.650,00	16/05/2022
043/2022	ALESSANDRA ROTH DA SILVA,	Lei nº 8.666/93	Prestação de Serviços na área de ODONTOLOGIA para atendimento da	12 meses a	R$ 36.032,30	16/05/2022

	CPF nº 828.904.200-00	Pregão Presencial Nº 037/2021	demanda nas Unidades Básicas de Saúde, com disponibilização de 01 (um) profissional (Dentista), com inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	contar da data de assinatura		
044/2022	IESA VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 01.304.136.0007-43	Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico Nº 011/2022	Aquisição de 1 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo hatch, 4 portas, ano de fabricação/modelo 2021/2023, para a Secretaria Municipal da Saúde.	90 dias a contar da data de assinatura	R$ 80.200,00	24/05/2022
045/2022	MOACIR TILL DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.109.818/0001-63	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 007/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 133 (cento e trinta e três) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte.	Até 31/12/2022	R$ 74.948,16	24/05/2022
046/2022	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 007/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 133 (cento e trinta e três) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte.	Até 31/12/2022	R$ 64.219,05	24/05/2022
047/2022	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 007/2022	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 133 (cento e trinta e três) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte	Até 31/12/2022	R$ 103.692,12	24/05/2022
048/2022	DARCY NAYSINGER TRANSPORTES ME, CNPJ nº 32.541.399/001-04	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 007/202	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 133 (cento e trinta e três) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte	Até 31/12/2022	R$ 106.439,90	24/05/2022
050/2022	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial Nº 007/202	Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o Ano Letivo de 2022, considerando 133 (cento e trinta e três) dias letivos para efeito do cálculo de valores do transporte	Até 31/12/2022	R$ 86.706,69	24/05/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Maio de 2022até 30deMaio de2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
046/2021	01	GRM CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 26.121.980/0001-74	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	02/05/2022
012/2022	01	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Supressão de objeto	03/05/2022
014/2022	01	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Supressão de objeto	03/05/2022
015/2022	01	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO-ME, CNPJ nº 18.842.584/0001-08	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Supressão de objeto	03/05/2022
011/2022	01	EDSON IVAN MAURER, CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Supressão de objeto	03/05/2022
010/2022	01	EDSON IVAN MAURER, CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Art., 65, § I, da Lei 8.666/93	Supressão de objeto	03/05/2022
033/2022	01	ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ sob nº. 05.704.686/0001-15	Art., 65, § II, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	10/05/2022
091/2021	01	ROBERT DE AZEVEDO NADALON ME, CNPJ sob nº. 40.795.135/0001-05	Art., 57, § I, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	11/05/2022
009/2022	01	ALCATÉIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ sob nº 43.358.165/0001-42	Art., 24, § IV, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	17/05/2022
048/2019	04	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA. EPP,CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44	Art., 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	19/05/2022
052/2020	02	EDILON EVANDRO DREHMER - ME, CNPJ sob nº 00.850.294/0001-40	Art., 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	17/05/2022
039/2021	03	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55	Art., 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	20/05/2022
046/2019	03	GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 12.362.578/0001-77	Art., 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	23/05/2022
041/2021	01	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ sob nº 07.067.001/0001-00	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	26/05/2022
056/2020	02	CERGIO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ sob nº 93.272.714/0001-30	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	26/05/2022
055/2020	01	FABIO SAURESSIG DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 06.080.223/0001-02	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	26/05/2022
043/2021	01	JEAN PIERRY SCHENEIDER MEDINA, CNPJ sob nº 24.883.940/0001-34	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	27/05/2022
062/2020	02	VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.859.689/0001-65	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	30/05/2022
046/2021	02	GRM CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 26.121.980/0001-74	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	31/05/2022
061/2020	03	FUTURA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ sob nº30.396.707/0001-20	Art.57, § I, da Lei 8.666/93	Prorrogação de Prazo	30/05/2022

São Pedro do Sul, 08 de junho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CE33EC7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2021
CREDENCIADO: ADRIANO CESAR MERTZ.
CPF Nº 905.178.900-97.

Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total licitada, do Objeto da Cláusula Sexta do Termo de Credenciamento nº 023/2021, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93, equivalendo as quantidades e especificações discriminadas na tabela abaixo:

Produto	Un	Quant	Preço/Un	Valor Total
MELADO de cana batido, produto 100% natural. Acondicionado em embalagem de até 3kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	Kg	25	R$ 16,25	R$ 406,25
ÁÇUCAR MASCAVO embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	10	R$ 12,46	R$ 124,60

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2021

Travesseiro, 09 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E8FC1CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 078/2022**, com **COOPERATIVA CIDADE VERDE LTDA**, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2022 – Processo 7942-2022. Data da assinatura: 07 de junho de 2022. Valores:

Nº	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	**Abóbora Cabotiá, unidade – in natura, de primeira qualidade, sem sujidades.**	220	R$ 5,47	R$ 1.202,67
2	**Alho, kg - in natura, cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.**	128	R$ 30,80	R$ 3.942,40
3	**Aipim, kg - in natura primeira qualidade, com casca**	1437	R$ 4,20	R$ 6.035,40
4	**Alface, unidade - in natura, primeira qualidade, sem sujidades.**	1320	R$ 3,78	R$ 4.994,00
5	**Banana branca, kg - in natura, grau médio de amadurecimento.**	8602	R$ 4,78	R$ 41.146,23
6	**Batata inglesa, kg - in natura, de primeira, bulbos de tamanho médio, tenros, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.**	6650	R$ 4,81	R$ 32.008,67
7	**Batata doce kg - in natura, de primeira, bulbos de tamanho médio, tenros, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.**	1015	R$ 4,73	R$ 4.804,33
8	**Bergamota kg - in natura, de boa qualidade.**	1195	R$ 4,02	R$ 4.799,92
9	**Beterraba kg - in natura, de boa qualidade.**	942	R$ 5,82	R$ 5.479,30
10	**Brócolis, kg - in natura, primeira qualidade, sem sujidades.**	1396	R$ 15,90	R$ 22.196,40
11	**Cebola, kg – in natura, de primeira, tamanho médio, tenras, sem ferimentos ou defeitos.**	584	R$ 4,48	R$ 2.618,27
12	**Cenoura, kg – in natura, de primeira, tamanho médio, tenras, sem ferimentos e defeitos.**	1102	R$ 5,45	R$ 6.005,90
13	**Couve flor, kg - in natura, primeira qualidade, sem sujidades.**	809	R$ 15,90	R$ 12.863,10
14	**Couve verde, molho – in natura, folhas de tamanho médio, aroma e sabor característicos da espécie, sem ferimentos ou defeitos.**	1056	R$ 3,23	R$ 3.414,40
15	**Cuca recheada, und - Sabor chocolate, 800 gramas.**	2088	R$ 18,67	R$ 38.976,00
16	**Feijão preto, kg – livre de sujidades.**	1240	R$ 9,99	R$ 12.387,60
17	**Laranja, kg – in natura, madura, de tamanho médio, aroma e sabor característicos da espécie, firmes, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.**	3300	R$ 3,15	R$ 10.395,00
18	**Laranja do céu, kg – in natura, madura, de tamanho médio, aroma e sabor característicos da espécie, firmes, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.**	1600	R$ 4,05	R$ 6.480,00
19	**Maçã, kg - in natura, vermelha, nacional Fugi, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, não resfriada.**	3738	R$ 6,97	R$ 26.041,40
20	**Milho verde, und – in natura, sem** palha, espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	330	R$ 2,97	R$ 979,00
21	**Moranguinho, kg – in natura, uniforme, limpo, semi maduro.**	1041	R$ 23,13	R$ 24.081,80
22	**Pão caseiro, und - tipo sovado, 800 gramas.**	2568	R$ 9,00	R$ 23.112,00
23	**Repolho, kg – in natura, folhas verdes, firmes, bem desenvolvidas, uniformes, sem ferimentos ou defeitos.**	843	R$ 3,87	R$ 3.259,60
24	**Suco de Uva, L - in natura, sem adição de açúcar, conservantes, edulcorantes ou aditivos de qualquer espécie**	1774	R$ 14,50	R$ 25.723,00
25	**Tempero verde, molho – in natura, sem folhas secas.**	1818	R$ 2,53	R$ 4.605,60
26	**Tomate italiano, kg –- in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, com boa maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho característico.**	1946	R$ 7,48	R$ 14.556,08
27	**Tomate salada, kg –- in natura, tamanho médio, de**	1008	R$ 7,13	R$ 7.190,40

	primeira qualidade, com boa maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho característico.			
28	**Ovo caipiras, de galinhas criadas soltas.**	1160	R$ 9,93	R$11.518,8
			R$ 236,75	R$ 360.821,13

Três Coroas, 09 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:CA1D552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4296/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.227 – Programa de Incentivo Integral a Saúde do Homem, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	227 – Programa de Incentivo Integral a Saúde do Homem	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	**40.000**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.227 – Programa de Incentivo Integral a Saúde do Homem, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.227 – INCENTIVO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM	**10.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.227 INCENTIVO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
Total do recurso 4090 – PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde	**10.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4090 – PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:3029E1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4297/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	120.000	120.000	120.000	120.000	**480.000**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.228 – CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	**120.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.228 CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**30.000,00**
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**1.000,00**
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**1.000,00**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	**30.000,00**
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	**1.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**55.000,00**
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	**1.000,00**
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**1.000,00**
Total do recurso 4220 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	**120.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4220 – Caps – Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:BA164962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4299/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->**	195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	100.000	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
10		10 - Saúde							
303		302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 1.195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL	**100.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cento mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.195 EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	**100.000,00**
Total do recurso 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso de arrecadação da fonte de recurso 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C5967679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3347/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.293, de 31 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.227 – Programa de Incentivo Integral a Saúde do Homem, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	227 – Programa de Incentivo Integral a Saúde do Homem	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	**40.000**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.227 – Programa de Incentivo Integral a Saúde do Homem, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.227 – INCENTIVO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM	**10.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.227 INCENTIVO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
Total do recurso 4090 – PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde	**10.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4090 – PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:03F2DA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3348/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.297, de 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO**							
OBJETIVO:		**Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	120.000	120.000	120.000	120.000	**480.000**
10		10 - Saúde							
303		301 -Atenção Básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.228 – Custeio Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 2.228 – CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	**120.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.228 CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**30.000,00**
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**1.000,00**
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**1.000,00**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	**30.000,00**
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	**1.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**55.000,00**
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	**1.000,00**
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**1.000,00**
Total do recurso 4220 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	**120.000,00**

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021 da fonte de recurso 4220 – Caps – Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E9A8BB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3350/2022

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.299, de 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0107 - ASSISTÊNCIA MEDICA A POPULAÇÃO							
OBJETIVO:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.							
Indicadores do Programa								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação ---> 195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225	Atividade mantida		Valor	100.000	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
10	10 - Saúde							
303	302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 1.195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.195 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL	100.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cento mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.195 EMENDA PARLAMENTAR DEP. VILMAR LOURENÇO – HOSPITAL OSWALDO DIESEL

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100.000,00
Total do recurso 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso de arrecadação da fonte de recurso 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 07 de junho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:20550A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
2.929/2022

DECRETO Nº 2.929/2022, de 09 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) **e** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.105/2021 – LOA - de 14 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão: 15 - SECR. MUN DE MANUTENCAO VIARIA E SEG.				
Unidade Orçamentária: 15.01 - SEC. MUN. DE MANUT. VIARIA E SEGURANCA				
Funcional Programática: 1545100572.178000 Man. E Asfaltamento De Vias Urbanas				
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Código reduzido**	**Valor R$**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	6249	100.000,00
TOTAL ÓRGÃO R$				**100.000,00**
TOTAL ART 1º R$				**100.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontado a anulação parcial de dotações - ementa 16 -, conforme abaixo:

Órgão: 15 - SECR. MUN DE MANUTENCAO VIARIA E SEG.				
Unidade Orçamentária: 15.01 - SEC. MUN. DE MANUT. VIARIA E SEGURANCA				
Funcional Programática: **2678200582.176000 Man. E Ampliação De Estradas Vicinais**				
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Código reduzido**	**Valor R$**
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0020	7298	100.000,00
TOTAL ÓRGÃO R$				**100.000,00**
TOTAL ART. 2º R$				**100.000,00**

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de junho de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:EE8E73B8

